



SOLDADOS DO FOGO

HISTÓRIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ
DE 1864 A 2020: MITOS E VERDADES

MARCO AURÉLIO DE MELO - CEL PM



EDIÇÕES
INESP



SOLDADOS DO FOGO

**O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará
de 1864 A 2020: mitos e verdades**



ALECE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PROMESSA DE DEUS AOS SOLDADOS DO FOGO

Se tiveres de atravessar a água, estarei contigo. E os rios não te submergirão; se caminhares pelo fogo, não te queimarás, e a chama não te consumirá.

(Isaías - p 996, cap. 43, versículo 2)

Marco Aurélio de Melo – CEL. PM

SOLDADOS DO FOGO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará
de 1864 A 2020: mitos e verdades

INESP

Fortaleza - Ceará
2022

Copyright © 2022 by INESP

Coordenação Editorial

João Milton Cunha de Miranda

Assistente Editorial

Rachel Garcia, Valquiria Moreira

Diagramação

Mario Giffoni

Capa

José Gotardo Filho

Revisão

Lúcia Jacó Rocha

Coordenação de impressão

Ernandes do Carmo

Impressão e Acabamento

Inesp

Edição Institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

VENDA E PROMOÇÃO PESSOAL PROIBIDAS

Catalogado na Fonte por: Daniele Sousa do Nascimento CRB-3/1023

M528s Melo, Marco Aurélio de.
 Soldados do fogo - O Corpo de Bombeiros Militar do Estado
 do Ceará de 1864 a 2020: [livro eletrônico] mitos e verdades /
 Marco Aurélio de Melo. – Fortaleza: INESP, 2021.
 5574 Kb ; PDF

ISBN

1. Ceará – Corpo de Bombeiros. I. Ceará. Assembleia Legis-
lativa. Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento
do Estado. II. Título.

CDD 363.7

Permitida a divulgação dos textos contidos neste livro,
desde que citados autores e fontes.

Inesp

Av. Desembargador Moreira, 2807

Ed. Senador César Cals de Oliveira, 1º andar

Dionísio Torres

CEP 60170-900 – Fortaleza - CE - Brasil

Tel: (85)3277.3701 – Fax (85)3277.3707

al.ce.gov.br/inesp

inesp@al.ce.gov.br

APRESENTAÇÃO

O livro intitulado Soldados do Fogo traz uma abordagem sui generis sobre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e é fruto de uma pesquisa que revela fatos inéditos da história dessa corporação. Para além de descrever suas fases de criação, relata quase dois séculos de luta contra incêndios, desde as iniciativas empíricas de um passado remoto, até o advento da instituição hoje existente.

A publicação tem forte viés histórico, contudo, apresentar críticas ou justificativas, deixando-as para os leitores. Traz informações desde o ano 1840, quando se deu um incêndio no bairro Outeiro, sendo um entre o elevado número de incêndios na, então, diminuta capital do Ceará. Aborda outros temas que orgulham o Corpo de Bombeiros do Ceará, como o Casarão Vermelho, os símbolos sustentados nas comemorações cívicas, os heróis que perderam suas vidas para salvar outras. No mais, a atualidade dos surfistas que salvam vidas no mar, dos mestres que ensinam crianças no Castelhinho Vermelho, dos heróis que resgataram dos escombros os mortos e os vivos vítimas do desmoronamento do Edifício Andrea.

A obra, na totalidade, é uma memória aprimorada pela arte de contar histórias, que enaltece uma corporação que tantos serviços prestou e presta ao povo cearense. Devido ao seu valor, agora é lançada pelo Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará - Inesp -, que articula diretrizes, conhecimentos e educação em prol do desenvolvimento do Ceará.

É com inenarrável orgulho que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio do Inesp, apresenta aos leitores a pesquisa de autoria do coronel Marco Aurélio de Melo, referindo-se aos bombeiros, pessoas dedicadas a salvar vidas, expondo ao risco seus próprios corpos. A corporação conta com a estima do povo e desta Casa Legislativa, por socorrer a população em eventos que ameaçam a vida e o patrimônio cearense.

Deputado Evandro Leitão

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PREFÁCIO

O Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará - Inesp -, criado em 1988, é um órgão técnico e científico de pesquisa, educação e memória. Ao idealizar e gerenciar projetos atuais que se alinhem às demandas legislativas e culturais do estado, objetiva ser referência no cenário nacional.

Durante seus mais de 30 anos de atuação, o Inesp prestou efetiva contribuição ao desenvolvimento do estado, assessorando, por meio de ações inovadoras, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Dentre seus mais recentes projetos, destacam-se o "Edições Inesp" e o "Edições Inesp Digital", que têm como objetivos: editar livros; coletâneas de legislação e periódicos especializados. O "Edições Inesp Digital" obedece a um formato que facilita e amplia o acesso às publicações de forma sustentável e inclusiva. Além da produção, revisão e editoração de textos, ambos os projetos contam com um núcleo de Design Gráfico.

O "Edições Inesp Digital" já se consolidou. A crescente demanda por suas publicações segue uma média de quarenta mil downloads por mês e alcançou um milhão de acessos. As estatísticas demonstram um crescente interesse nas publicações, com destaque para as de Literatura, Ensino, Legislação e História, estando a Constituição Estadual e o Regimento Interno entre os primeiros colocados.

O livro *"Soldados do fogo - o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará de 1864 a 2020: mitos e verdades"* é mais uma obra que compõe o diversificado catálogo de publicações do "Edições Inesp Digital" e que, direta ou indiretamente, colaboram para apresentar respostas às questões que afetam a vida do cidadão.

Prof. Dr. João Milton Cunha de Miranda

Diretor Executivo do Instituto de Estudos e Pesquisas
sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará

HOMENAGEM PÓSTUMA

AO 3º Sarg. PM EUDES MACEDO DE MELO que foi promovido e recebeu a Medalha de Bravura Tiradentes, por ter salvo várias pessoas de afogamento na cidade de Tianguá-CE. Um herói do fogo, pertencente à Polícia Militar do Ceará.



(15.9.1963 a 2001)

DEDICATÓRIA

Dedicado às vítimas do desabamento do edifício Andréa, ocorrido em 15 de outubro de 2019, nesta cidade de Fortaleza, abaixo nominadas:

- Antônio Gildásio Holanda Silveira.
- Frederick Santana dos Santos.
- Izaura Marques de Menezes.
- José Eriverton Laurentino Araújo.
- Maria das Graças Rodrigues.
- Maria da Penha Bezerril Cavalcante.
- Nayara Pinho Silveira.
- Rosane Marques de Menezes.
- Vicente de Paulo Vasconcelos de Menezes.

AGRADECIMENTOS

Não poderíamos deixar de homenagear às pessoas que muito contribuem para o engrandecimento do povo cearense:

- Cel. BM Luís Eduardo Soares de Holanda.
- Cel. BM José Ananias Duarte Frota.
- Cel. PM José Durval Beserra Filho.
- Cel. BM Agostinho Pereira Neto (*in memoriam*).
- Cel. BM Mozart Pereira Gondim (*in memoriam*).
- Cel. BM José Benigno Gondim (*in memoriam*).
- Cel. PM Francisco Carlos Nunes Gondim.
- Cel. PM Francisco Horácio Gondim.
- Dr. Felipe D'Ávila.
- Jornalista e escritora Rachel de Queiroz.

O CRIADOR DO CORPO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS



Cap. Roberto Carlos Vasco Carneiro de Mendonça

Consideramos o interventor Cap. EB Carneiro de Mendonça o criador do Corpo de Bombeiros Militar Sapadores, vez que selecionou um grupo de homens para o fim específico de serem bombeiros profissionais. Trouxe um militar do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro para treinar essa tropa, comprou fardamento próprio para a atividade, viaturas especializadas no combate aos incêndios e construiu um quartel (o Casarão Vermelho) para a tropa. Não há como negar esse fato histórico.

Decerto, o Corpo de Bombeiros é o que é, hoje, em razão da coragem do Interventor Federal Cap. Roberto Carlos Vasco Carneiro de Mendonça, grande homem, que sonhou e executou a criação do atual Corpo de Bombeiros, uma instituição forte e valorosa, conforme ele sempre quis!

PREÂMBULO

Luis Eduardo Soares de Holanda

Cel. do CBMCE

A obra intelectual que apresento faz de mim um pirófono do Século XXI. Em cada uma das páginas que seguem, o autor nos faz saborear incandescentes informações históricas, que fulguram no interior das nossas emoções, e rememoram palpitantes ações de heróis distantes que, antes de nós, combateram bravamente os infortúnios alheios, alguns com o sacrifício da própria vida. Em ações que justificam a alcunha de "Soldados do fogo", epíteto que ressoa no título da nossa mais célebre canção, o interventor federal Carneiro de Mendonça brindou-nos com o galardão do soldado e a ludicidade contemplativa de encantamento que o fogo provoca na humanidade, desde os mais remotos tempos.

Ladeado de outros militares do Casarão Vermelho, na condição especial de leitor e ator da história, emocionou-me perceber-me na galeria dos que tiveram a honrosa missão de comandar os heróis do fogo. Assim, ao percorrer os títulos e os capítulos deste opúsculo, perpassando pelo Corpo de Polícia, Bombeiros Sapadores e outras denominações, até a atual designação de Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, nossa afeição pelas coirmãs e o apego ao passado consolidam a certeza de que evoluímos e nos aprimoramos em nosso mister, graças ao esforço individual de heróis aqui retratados e à coragem coletiva, de muitos anônimos não menos heróis.

A rotina tira-nos o brilho da curiosidade. Entretanto, o buliramento da consciência, diante de novos olhares, é o tempero que nos conduz ao espanto risonho da descoberta. Este livro, portanto, além de nos colocar nos trilhos da nossa história, de volta ao que já fomos, numa expansão institucional sem volta, reacendeu a nossa curiosidade, no sentido de que é necessário pesquisar o porquê dos nossos símbolos, das nossas datas comemorativas. Conhecer, também, os motivadores da representação heráldica do nosso brasão, do estandarte que carregamos em solenidades, identificar elementos da espada do nosso

primeiro comandante, aspecto colocado em xeque pelo autor, ao apresentar nova possível data para a criação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, possivelmente, para o dia 16 de janeiro de 1864, do patrono da Corporação e a história do nosso padroeiro e nosso patrono.

Num dos capítulos, o autor brinda-nos com a felicidade de que heróis e heroínas são pessoas reais, que viveram entre nós. Para tanto, somos apresentados a homens e mulheres como Zacarias da Costa e Silva, João Nogueira Jucá, Sebastião Félix Brandinho, Rosana Buson de Sousa Brasil, uma das primeiras mulheres que mudaram paradigmas e se tornaram heroínas do fogo, mulheres de fibra, forjadas na espada de Caminha, nosso saudoso comandante cujo gládio, hoje, se reveste de mais um simbolismo que, apenas, as corporações históricas podem possuir.

Há, *last but not least*, inúmeros outros fatos que mereceram o olhar cuidadoso do idealizador desta obra, desde os adolescentes que nos chegam, na mais tenra idade, para o Jovem Brigadista de Valor – JBV – aos senhores e senhoras que nos emocionam com a experiência da longevidade; dos surfistas que nos ajudam a salvar vidas nos mares alencarinós, aos mestres que ensinam nossas crianças, no Castelinho Vermelho, e nossos jovens no Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Rachel de Queiroz.

O autor não buscou fatos distantes de nós, nem o infortúnio das chamas. Nero não foi mencionado, e o incêndio de Roma solapou diante dos nossos olhares curiosos, mas de deslumbramento. A velha Londres do século XVII, com dois grandes incêndios, também, não foi retratada aqui. De igual modo, Joelma e Andraus passaram ao largo, sem o pesar de tantos sofrimentos, tantas dores e mortes. O que engolimos na pirofagia enriquecedora que aventamos nas primeiras linhas desta apresentação foi, prioritariamente, um banquete de historicidade, permeado de lutas que fizeram de nós o que hoje somos, uma corporação de heróis, mortos e vivos, prontos para servir em nome do lema que abraçamos com renovada emoção: *“Alienam vitam et bona salvare”*.

PROÊMIO

José Ananias Duarte Frota

Cel. BM/ESG98

O passado não reconhece o seu lugar:
está sempre presente...

(Mario Quintana)

Com fulcro no próprio autor, Cel. PM Marco Aurélio de Melo, em seu renomado livro, estatuto dos militares estaduais, atesto esta frase importante, "as Corporações precisam manter esse arsenal histórico em local de acesso ao público interno e externo. É uma forma de resgate da memória institucional".

Didático, metuculoso, amparado em vasta bibliografia e em pesquisas relevantes, desce às origens, ainda, não conhecidas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, assemelhado com a data de criação do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro.

Em seu relato, a história é desnudada com relação às origens da corporação, dos distintivos: Canção do Soldado do Fogo, Brasão do Corpo de Bombeiros Militar, Estandarte do Corpo de Bombeiros, a Espada "Cel. Caminha", Comandantes, os Primeiros Heróis do Fogo, Padroeiro do Corpo de Bombeiros, bem como outros eventos e fatos importantes assinalados em determinada data.

Recordando Mário Quintana, é significativo rememorar o primeiro herói Bombeiro, o 3º Sarg. BM nº 09, Sebastião Félix Brandinho. Em 1932, ingressou na Guarda-Cívica e, em seguida, voluntariou-se para ingressar no recém-criado Pelotão de Bombeiros, fazendo parte da primeira turma de soldados da Instituição, no ano de 1934.

Em 08 de outubro de 1937, Rachel de Queiroz, uma das mais importantes escritoras da literatura brasileira, foi presa por Getúlio Vargas. A detenção, que durou dois anos, aconte-

ceu no Corpo de Bombeiros, sob o comando do Cel. Francisco das Chagas Nogueira Caminha, que a tratou como uma pessoa da família. A imortal, primeira mulher a entrar para a Academia Brasileira de Letras, ao sair da detenção, publicou o texto aos guerreiros da paz: "A incendiária e os bombeiros".

Importante a leitura do opúsculo "Soldados do Fogo: o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará de 1864 a 2020 – mitos e verdades", considerando que a inédita data de criação do Corpo de Bombeiros é "16 de janeiro de 1864" e seu primeiro Comandante foi o Cap. Antônio Maria de Castro. A partir de 1898, o serviço continua da Polícia Militar por meio de sua Guarda Cívica sob o comando do Maj. PM Ranulfo Gonzaga de Menezes Lira. Em 1925, cria-se por meio da Lei nº 2.253, de 08 de agosto de 1925, o Pelotão de Bombeiros por meio do Desembargador Moreira, atual Patrono do Corpo de Bombeiros.

A comunidade cearense agradece ao ilustre Cel. PM Marco Aurélio de Melo sua capacidade de produzir esta significativa obra de nossa Corporação.

PALAVRAS DO AUTOR

Marco Aurélio de Melo

– Cel. PM

Caro leitor,

Este livro propõe -se a relatar a história do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, revelando fatos que até agora não haviam sido trazidos à baila por outros escritores militares. Por isso, é polêmico. E deve ser.

É preciso ousar. Não podemos ficar, apenas, repetindo a história que nos contaram, sem que haja uma nova abordagem, uma nova pesquisa para ratificar aquilo que precisa ser confirmado; mudar o que é necessário mudar e refletir sobre o que estava precisando ser modificado.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, caracterizando-se, sobretudo, pelo estilo hagiográfico com descrição das efemérides.

Em outras palavras, procuramos apresentar os principais fatos ocorridos, ao longo da história dessa corporação de bravos heróis do fogo, sem nos preocupar em apresentar críticas sociais ou ideológicas sobre os motivos que caracterizaram as atividades institucionais, ou mesmo, explicar esses fatos.

E, se assim o fizemos, é por acreditar que não há receita universal para se fazer ciência, daí porque utilizamos o conhecimento por experiência sensorial direta e o conhecimento técnico, pois nossa intenção é mostrar o conhecimento da forma que ele é, sem, contudo, esgotar o assunto, pois, não há como apreender, de forma completa e definitiva, uma realidade sobre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Procuramos fugir de conceitos abstratos, ou de conhecimentos acerca do que é o fogo e de fatos referentes a incêndios ao redor do mundo, pois cremos, fugiríamos do nosso objetivo.

A obra foi dividida em títulos e esses em capítulos. O primeiro é intitulado “Combate à Incêndio: coisa de Policial”, em que se apresenta a primeira fase de criação do atual Corpo de

Bombeiros Militar do Estado do Ceará, e que se caracteriza por ser o serviço de combate ao incêndio, uma das atribuições da Polícia Militar do Ceará.

O segundo título, denominado "Combate a incêndio: coisa de Bombeiros Sapadores", aborda a segunda fase dessa corporação de bravos, cuja característica é o serviço de combate ao incêndio ser atribuição do Corpo de Bombeiros Profissional (daí o nome sapadores).

Os títulos e capítulos seguintes trazem aspectos históricos dessa Instituição de Soldados do Fogo, a exemplo, data de criação, efemérides, heróis, valores institucionais, ensino, entre outros temas relevantes.

As críticas e sugestões podem ser encaminhadas ao autor por meio do seguinte e-mail:

bomaurelio1@yahoo.com.br

SUMÁRIO

ORAÇÃO DO SOLDADO DO FOGO	21
--	-----------

TÍTULO 1 - COMBATE À INCÊNDIO: COISA DE POLÍCIA (1840 a 1990)	22
--	-----------

CAPÍTULO 1 - CORPO DE POLÍCIA - 1840 a 1864.....	24
--	----

CAPÍTULO 2 - SERVIÇO DE SOCORRO EM CASO DE INCÊNDIO - 1864 a 1899	26
--	----

CAPÍTULO 3 - SECÇÃO DE BOMBEIROS DA GUARDA CÍVICA - 1899 a 1933	32
--	----

CAPÍTULO 4 - A SECÇÃO DE BOMBEIROS DO BATALHÃO DE SEGURANÇA (1906)	38
---	----

CAPÍTULO 5 - PELOTÃO DE BOMBEIROS DO REGIMENTO POLICIAL - 1925	41
---	----

CAPÍTULO 6 - SECÇÃO DE BOMBEIROS DO CORPO DE SEGURANÇA PÚBLICA (1932)	46
--	----

CAPÍTULO 7 - PELOTÃO DE BOMBEIROS: FINALMENTE, OS SAPADORES! (1934)	48
--	----

CAPÍTULO 8 - CORPO DE BOMBEIROS: RETORNO À PMCE - 1946 a 1990.....	70
---	----

CAPÍTULO 9 - CORPO DE BOMBEIROS SAPADORES - 1950	71
--	----

TÍTULO 2 - COMBATE A INCÊNDIO: COISA DE BOMBEIROS!	77
---	-----------

CAPÍTULO 1- O CORPO DE BOMBEIROS DO CEARÁ E A CHEFATURA DE POLÍCIA.....	78
--	----

CAPÍTULO 2 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.....	81
---	----

TÍTULO 3 - FATOS QUE TODO BOMBEIRO MILITAR DEVE CONHECER.....	84
--	-----------

CAPÍTULO 1 - SÍMBOLOS DE UMA CORPORAÇÃO DE BRAVOS.....	85
--	----

CAPÍTULO 2 - HERÓIS DE UMA CORPORAÇÃO DO FOGO ...	103
---	-----

CAPÍTULO 3 - COMANDANTES GERAIS E DENOMINAÇÕES	117
--	-----

CAPÍTULO 4 - FATOS QUE MARCAM A HISTÓRIA DO CORPO DE BOMBEIROS	126
--	-----

CAPÍTULO 5 - DATAS E EFEMÉRIDES QUE MARCAM A CORPORAÇÃO	142
---	-----

CAPÍTULO 6 - ENSINO E INSTRUÇÃO AO LONGO DA HISTÓRIA.....	157
---	-----

CAPÍTULO 7 - A ERA CEL. DUARTE FROTA – 2003 a 2006	182
--	-----

CAPÍTULO 8 - A VERDADE SOBRE A DATA DE CRIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS.....	204
---	-----

CAPÍTULO 9 - A FAMÍLIA GONDIM NO CORPO DE BOMBEIROS	213
---	-----

CAPÍTULO 10 -A FAMÍLIA GONDIM NO CORPO DE BOMBEIROS	217
---	-----

REFERÊNCIAS.....	220
------------------	-----

APÊNDICE - MUSEU VIRTUAL DO CORPO DE BOMBEIROS .	222
--	-----

ORAÇÃO DO SOLDADO DO FOGO

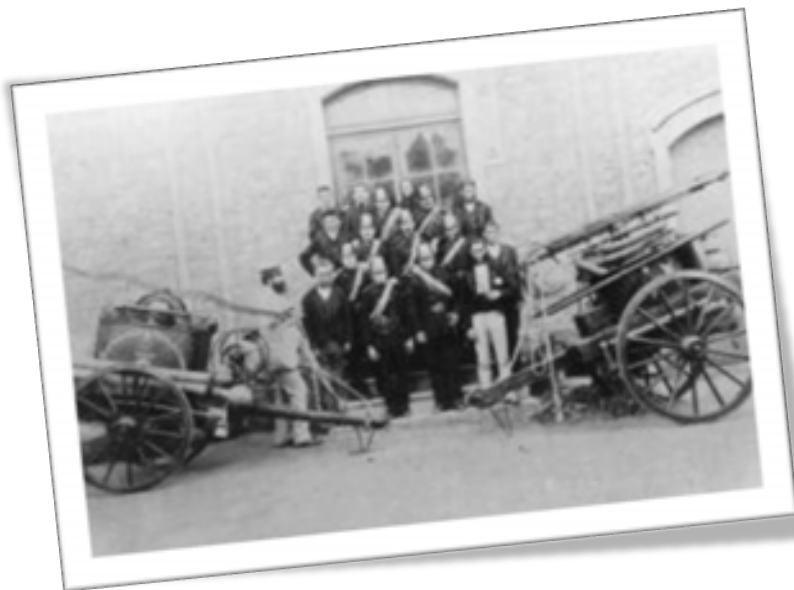
Senhor, tu que criastes o combatente do fogo e sobrepujastes todas as nossas dificuldades, daí a nós que, combatemos o fogo, salvamos nas alturas e conhecemos as profundezas das águas, quando o trabalho for adverso, o destemor para sempre combater, a fé para tudo resistir, e a certeza da vitória, mas se, defendendo uma vida tivermos que perecer, ó Deus! Que façamos com dignidade e mereçamos a vitória.

Autoria do Curso de Especialização em Salvamento e Extinção de Incêndios - Cesei/Cbm/DF



TÍTULO 1

COMBATE À INCÊNDIO: COISA DE POLÍCIA (1840 A 1990)



Fonte: arquivo fotográfico Silva Magalhães

Neste título, denominado "Combate a incêndio: coisa de polícia", o leitor terá a oportunidade de compreender o nascimento e evolução do serviço de combate aos incêndios no estado do Ceará.

Compreende o período de 1840 a 1990, quando essa atividade era desenvolvida pela Polícia Militar do Ceará (ainda que outras fossem suas denominações no passado).

Inicialmente, essa atividade de combate ao incêndio era um serviço incipiente, não técnico, com uso de ferramentas artesanais (latas de querosene, machados e escadas de madeira) nas mãos de uma tropa especializada em policiamento ostensivo, combate ao cangaço, combate em guerras externas (Guerra do Paraguai), comoções intestinas (Balaçada, Sabinada), serviço

judiciário (delegados), enfim, polícia fazia do “alfinete” ao “foquete”.

Posteriormente, o combate aos incêndios passou a ser um serviço com material especializado, homens técnicos e preparados para enfrentar o fogo e outros perigos que somente os sapadores (profissionais) saberiam bem executar.

Mesmo com a criação dos bombeiros sapadores, o serviço de combate aos incêndios era da competência da Polícia Militar, pois o Pelotão de Bombeiros (mais tarde Corpo de Bombeiros) pertencia à estrutura daquela Corporação, tal e qual outras unidades especializadas: Batalhão de Choque, Esquadrão de Polícia Montada.

Passemos, pois, a nossa viagem, ao longo de séculos de história, nos capítulos seguintes.

CAPÍTULO 1

CORPO DE POLÍCIA - 1840 A 1864

O Corpo de Polícia (atual Polícia Militar do Ceará) é uma das primeiras instituições registradas num documento público, como participante de um evento de combate ao incêndio, em Fortaleza, e, não podia ser diferente: polícia servia para quase tudo naqueles idos de 1840, quando foi registrado o incêndio ocorrido, no dia 11 de agosto, no bairro Outeiro, tendo a intervenção direta do Ten. Xilderico, Comandante do Corpo de Polícia, para apagar aquele incêndio, juntamente, com sua tropa. Vejamos um trecho da comunicação feita pelo Secretário do Governo da Província do Ceará:

[...] Logo que se declarou o insendio correrão p.^a o apagarem o Ten. Xilderico com os sol.os do corpo de Polícia, e os marinheiros da Escuna Victoria que trabalharão com zelo infatigavel assim como m.tos guardas Nacionaes, e soldados do Corpo de 1^a Linha. (NASCIMENTO, 2014, pp. 58-59).

O registro aponta uma competência concorrente dos diversos órgãos públicos para apagarem incêndio, ou seja:

- Corpo de Polícia
- Marinheiros
- Guarda Nacional
- Exército Brasileiro

Essa atividade conjunta, era feita por soldados leigos. Não havia uma técnica, apenas, táticas de apagar incêndios.

Entre 1840 e 1863, não houve registro de que alguma outra instituição tenha atuado no combate aos incêndios, valendo supor que o Corpo de Polícia, mesmo que de forma precária, é

quem administrava o apagamento de incêndios na cidade de Fortaleza.

O que se pode afirmar é que o Corpo de Polícia possuía uma bomba de combate aos incêndios e quem conduzia essa bomba tinha a denominação de "bombeiros". Essa afirmativa encontra fundamento no Regulamento de Socorro em caso de incêndio, datado de 16 de janeiro de 1864, que deixa claro que o Corpo de Polícia compareceria ao sinistro conduzindo sua "bomba", conforme será detalhado no capítulo seguinte.

Figura 1 – Modelo de bomba do Corpo de Polícia com os respectivos baldes



Fonte: Museu da Polícia Militar do Rio Grande do Norte

Reprisando, ainda, que se não fosse instituição, oficialmente, designada, era a única que possuía, em suas fileiras, abnegados soldados prontos para fazer "quase tudo", preenchendo as lacunas que deveriam ser feitas por outros órgãos.

Ainda nos dias atuais, quando não se sabe o que fazer: "liga para a polícia!"

CAPÍTULO 2

SERVIÇO DE SOCORRO EM CASO DE INCÊNDIO.

- 1864 A 1899 -

Essa fase iniciou-se, em 1864, e caracteriza-se pela regulamentação do serviço de combate ao incêndio, na Fortaleza provincial, ou seja, passa a ser um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Dessa feita, devidamente, organizado por meio de um regulamento.

Figura 2 – A sociedade e o Estado agindo em conjunto no combate ao incêndio



Fonte: extraído do filme "100 years of fire fighting" (1966, on-line)

A atividade de combate ao incêndio, na Província do Ceará, segue o modelo criado por D. Pedro II, no Rio de Janeiro, cujas operações eram administradas por um engenheiro do Serviço de Obras Públicas, tendo a seu comando os integrantes de outras instituições públicas e com o apoio da sociedade e suas missões constavam no Regulamento do Serviço de Socorro, em caso de incêndio.

Pode-se afirmar que esse é o embrião do Corpo de Bombeiros, face à preocupação estatal, com a necessidade de criação de um serviço especializado e técnico, ainda que feito sob a forma de gabinete de crise, com a participação de vários órgãos sob o comando de um técnico.

Regulamento do Serviço de Socorro em Caso de Incêndio

O modelo de combate ao incêndio utilizado por D. Pedro II, no Rio de Janeiro, em 1856, ao organizar o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, consistia na reunião, sob uma única administração, das seções existentes nos arsenais de guerra, da Marinha, da Repartição de Obras Públicas e da Casa de Correção para formar um corpo de bombeiros capazes de combater ao incêndio, de forma técnica e organizada.

Na província cearense, foi instituído o Regulamento do Serviço de Socorro, em caso de incêndio, datado de 16 de janeiro de 1864. Nesse regulamento, tem-se um conjunto de medidas a serem adotadas em casos de incêndio na cidade de Fortaleza. Trata-se de um manual de condutas a serem exercidas pelas autoridades e cidadãos.

Assim, na ocorrência de incêndio, havia o alarme e a formação de um **corpo de voluntários** que eram alistados, no local, pelo Chefe de Polícia. O engenheiro da repartição de Obras Públicas da Província (Dr. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante) assumia o comando das operações. O Comandante do Corpo de Polícia (Cap. Antônio Maria de Castro), o Capitão do Porto e o Comandante da Força de Primeira Linha enviavam homens e bombas.

Na província do Ceará não foi diferente.

O serviço de combate aos incêndios tem como marco legal a instituição do

Regulamento do Serviço de Socorro em caso de Incêndio,

datado de 16 de janeiro de 1864, em que o Presidente da Província (Dr. José

Bento da Cunha Figueiredo Júnior) traz para o Estado o dever de prestar um serviço de combate aos incêndios, em parceria com a sociedade.

Em outras palavras, o comando do corpo que se formava no local do incêndio, a cargo de um engenheiro, apenas, refletia o modelo adotado pelo imperador Pedro II em seu Decreto Imperial nº 1.775, de 2 de julho de 1856, quando criou o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte e cujo primeiro comandante foi o Major João Batista de Castro Moraes Antas, da Arma de Engenharia do Exército, naquele estado do Rio de Janeiro.

Autoridades e Atribuições

O regulamento de 1864 apresentava o rol de autoridades que deveriam, obrigatoriamente, comparecer ao local do sinistro, quando era dado o sinal de incêndio, por meio do sino da igreja, e esclarecia as atribuições de cada uma delas.

a) Engenheiro

A direção dos trabalhos de combate ao incêndio ficava a cargo do engenheiro com o auxílio das demais autoridades, bem como dos vendedores de água, do capataz da alfândega e de outros engenheiros em serviço na província.

Caso não comparecesse algum engenheiro, então o comando seria do oficial do exército ou da armada. Em último caso, o chefe de polícia designaria alguém para dirigir os trabalhos de combate ao incêndio.

b) Chefe de Polícia

- Recompensar a pessoa que comunicasse o aviso, em caso de incêndio, ou puni-lo, caso o aviso fosse falso.

- Comparecer ao local do sinistro.

- Formar uma companhia de voluntários os quais seriam recompensados com uma gratificação a ser dada pelo presidente da Província.

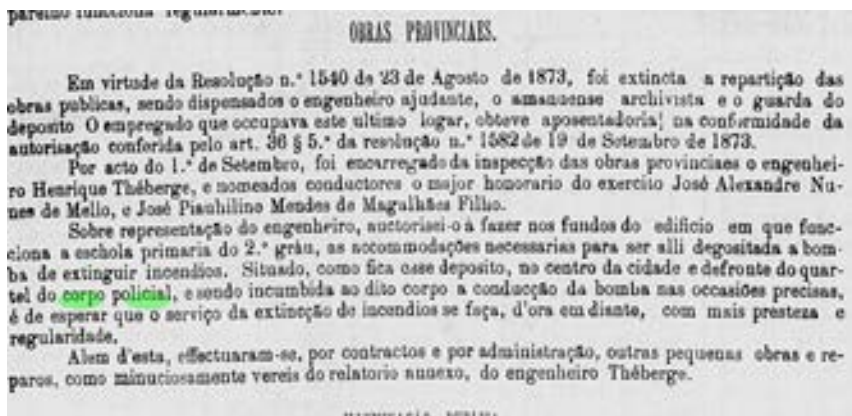
c) Capitão do Porto

- Comparecer ao local com os indivíduos e a bomba da capitania.

d) Comandante do Corpo de Polícia

- Comparecer ao local, conduzindo a tropa e a **bomba do Corpo de Polícia**, deixando, porém, número suficiente de praças para guarnecer o quartel.
- A participação da polícia era, também, isolar o local do sinistro, evitando que pessoas não empregadas no trabalho ficassem expostas ao perigo.

Vejamos o relatório do presidente da Província, ao afirmar que a missão de conduzir as bombas ao local dos sinistros era do Corpo de Polícia, ou seja, essas bombas eram conduzidas pelos "bombeiros" daquela instituição policial.



e) Força de Primeira Linha

A força de primeira linha do exército ficaria de prontidão no quartel, enviando dez praças para o local, e, caso o chefe de polícia requisitasse, poderia enviar até 20 praças para auxiliar no combate.

f) Aguadeiros

Também compareciam ao local os vendedores de água (aguadeiros), com suas canecas para auxiliar no combate ao incêndio.

Material de Combate a Incêndio na Província

Interessante destacar que o presidente deixava claro, naquele regulamento, a existência de material de combate ao incêndio, a saber:

- - **Duas bombas**, sendo **uma no Corpo de Polícia** e outra na Capitania.
- - Escada de mão de 50 palmos.
- - Baldes e machados apropriados.

Figura 3 – Machado utilizado pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e por outras instituições de combate ao incêndio



Fonte: Canção Nova notícias (2019, on-line)

CURIOSIDADES

a) Em 1867, o Dr. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro-chefe da Repartição das Obras Públicas encaminha um ofício ao presidente da Província João de Sousa Melo e Alvim, informando que encomendara aos negociantes Kalkmann & C^a. uma bomba para extinção de incêndios, com os sistemas de uma bomba que havia sido premiada na exposição de Hamburgo, em junho de 1863, e que estava orçada em 2:000\$000 de reis.

b) O nome “bombeiros” deriva-se da função exercida pelos componentes do Corpo de Polícia e da Capitania, responsáveis por carregar e manusear as pesadas bombas de combate ao incêndio, por isso esse grupo era chamado de “BOMBEIROS”.

c) Caso fossem carregadas por seis homens, teríamos uma Seção de Bombeiros. Ultrapassando esse número teríamos um Pelotão de Bombeiros.

d) O incêndio ocorrido, na casa do sapateiro Pascoal, em 12 de agosto de 1869, não foi debelado, vez que a “bomba de apagar incêndio não trabalhou!”, conforme manchete do jornal O Cearense, de 13.08.1869.

e) No relatório de 1871, apresentado à Assembleia Provincial do Ceará, na segunda sessão da décima oitava legislatura, no dia 4 de julho de 1871, pelo presidente da mesma província, temos o seguinte:

Deram-se dois incêndios: um em um pequeno armazém de madeira na Rua Formosa desta cidade, e outro em uma porção de lã ensacada, que se achava na praia, aguardando oportunidade do embarque. Por essa ocasião não houve ofensa algum pessoal, e puderam ser extintos os incêndios com os imperfeitos recursos de que a província dispõe para esse fim.

CAPÍTULO 3

SECÇÃO DE BOMBEIROS DA GUARDA CÍVICA - 1899 A 1933

Essa fase da criação do Corpo de Bombeiros inicia-se em 1899 e seguiu até meados de 1933. Caracterizava-se pelas sucessivas tentativas de criar uma instituição própria para o combate aos incêndios.

A partir de 1899, o governo preocupou-se em criar uma instituição especializada para a atividade de combate ao incêndio, dissociando-a da Polícia Militar ou das atividades de policiamento ostensivo. Compreendeu-se que o serviço de bombeiros era atividade especializada, técnica.

Nessa situação, o combate ao incêndio deixa de obedecer ao sistema de voluntariado e passa a fazer parte das atribuições institucionais de um órgão estadual, que já detinha essa tarefa, no caso, o Batalhão de Segurança do Ceará (atual PMCE) por meio de sua **Guarda-Cívica**, conforme determinado no art. 2º da Lei nº 529, de 29 de julho de 1899 (escrita à mão), promulgada pelo Presidente da Província Antônio Pinto Nogueira Accioly:

Art. 1º Fica o Presidente do Estado auctorizado a despender quanto necessário fôr com a aquisição de uma bomba portátil e seus pertencis para a extinção de incêndios nesta capital.

Art. 2º. O serviço respectivo ficará á cargo de uma Secção da Companhia da Guarda Cívica, cujo pessoal, praça de Pret, poderá ser augmentado, se preciso fôr.

Em 1898, o Comandante da Guarda-Cívica era o **Maj. Ranulfo Gonzaga de Menezes Lira**, auxiliado pelos Tenentes Eduardo Fernandes de Medeiros e Rogério Cunha. Dispunha

de um efetivo com um 1º Sargento, três 2º Sargentos, oito Cabos, dois Corneteiros e 106 Guardas.

Podemos, portanto, considerar o Maj. Ranulfo primeiro comandante militar de uma unidade específica para combate ao incêndio na cidade de Fortaleza.

Figura 4 – O Inspetor e o Intendente em grande uniforme da Guarda Cívica cearense



Fonte: Google imagens

A Guarda-Cívica do Batalhão de Segurança do Ceará

A Guarda-Cívica de Fortaleza ou Companhia da Guarda-Cívica foi criada pela Lei nº 1.903, de 03.09.1880, pelo presidente André Augusto de Pádua Fleuri a fim de atuar no policiamento urbano, bem como auxiliá-lo.

[...] as autoridades policiaes na prevenção dos crimes, na execução das posturas municipais, na repressão das contravenções em delitos policiais, na captura dos delinquentes em flagrante e em tudo que incumbir as mesmas autoridades (APEC. Livro de Registro de Ofícios da Presidência da Província do Ceará, 1881, Lv. 227).

Inicialmente, com um efetivo de 63 guardas, sendo assim distribuídos: três intendentos, 12 Sargentos e 48 guardas.

O quartel da Guarda-Cívica estava localizado na face oriental da Praça do Ferreira, mais precisamente na esquina da Rua Guilherme Rocha (antiga rua da Municipalidade) com General Bizerril e foi ocupado no período de 14.01.1890 a 1914.

Em 1914, esse prédio foi demolido e, no ano de 1920, construído em seu lugar o Palacete Central, pertencente à Caixa Econômica Federal, com três andares. (MENEZES, 1992).

Figura 5 - Quartel da Guarda Cívica na Guilherme Rocha e posteriormente na Rua Antônio Pompeu



Fonte: Fortaleza em Fotos. Fatima Garcia. Foto de Nirez e da Revista Alvorada/PMCE.

O relatório do Secretário dos Negócios da Justiça, datado de 20 de junho de 1900, traz os seguintes pontos interessantes acerca da necessidade de criação de uma unidade do Corpo de Bombeiros:

- Entre 1894 a 1900 não houve registro de incêndios na capital.
- Não havia bomba a vapor para combate ao incêndio.
- Sugeriu a criação de um Corpo de Bombeiros e respectivo quartel.
- Sugeriu que o Batalhão de Segurança (atual PMCE) designasse, de 20 a 30 praças para fazerem parte do Corpo de Bombeiros.
- O Corpo a ser criado poderia permanecer no quartel do Batalhão de Segurança.
- Sugeriu a aquisição da bomba a vapor, modelo brigada de Londres, vertical.
- Esclarecia que não foi adquirida a bomba, citada na Lei nº 529, de 29.07.1899 e que o quartel da Guarda-Cívica não tinha condições para exercitar a função que lhe fora dada de combater o incêndio, pois sua destinação era o policiamento da cidade. O efetivo era reduzido e o quartel pequeno para a guarda do material.

Figura 6 – Modelos de bombas de combate ao incêndio



Fonte: <https://www.istockphoto.com/pt/vetorial/do-motor-de-fogo-gm521130938-91244381>

Apesar dos relatos do Secretário dos Negócios da Justiça, acima, convém trazer à baila a participação da Guarda-Cívica em vários incêndios, na cidade de Fortaleza, dentre os quais citamos:

a) O incêndio da fábrica Siqueira Gurgel, ocorrido em 07 de outubro de 1917.

b) O incêndio do comércio de José Gomes, ocorrido em 10 de setembro de 1922, que foi debelado pela Guarda-Cívica, por policiais e por populares (NASCIMENTO, 2014).

Comandantes da Guarda-Cívica

A Guarda-Cívica teve os seguintes comandantes, todos da Polícia Militar do Ceará, vez que era uma Companhia do Batalhão de Segurança.

Tabela 1 – Galeria de Comandantes da Guarda Cívica

ANO	COMANDANTE	AUXILIARES
1898	Maj. Ranulfo Gonzaga de Menezes Lira	Tenentes Eduardo Fernandes de Medeiros e Rogério Cunha
1909	Cap. Rogério Cunha	Ten. Gustavo Rodrigues de Sousa, alferes Horácio Colares Maia e alferes Romão Pereira Filgueiras.
1917	1º Tenente Miguel Arcanjo de Melo	
1922	Cap. Raimundo Duarte Espinheiro	
1935	Cap. Luiz David de Souza	2º Ten. Francisco Moreira de Paiva
1935	Maj. Manuel Firmo	1º Ten. Francisco Moreira de Paiva e o 1º Ten. Francisco Gonçalves de Araújo.
1939	Cap. Antônio Alves de Lima	1º Ten. Francisco Moreira de Paiva

Fonte: o autor

O 1º Tenente Francisco Moreira de Paiva foi comandante do Corpo de Bombeiros em 1947. Coincidência, ou profissional vocacionado para o combate aos incêndios? Cremos na segunda hipótese.

Figura 7 – Cel. Luiz David de Souza, Cel. Manuel Firmo e Cel. Fcº Moreira de Paiva



Fonte: arquivos da PMCE

CAPÍTULO 4

A SECÇÃO DE BOMBEIROS DO BATALHÃO DE SEGURANÇA (1906)

Figura 8 – Frente do Quartel do Batalhão de Segurança (atual PMCE)



Fonte: Fortaleza em Fatos e Fotos

O Dr. Antônio Pinto Nogueira Accioly promulgou a Lei nº 850, de 02 de agosto de 1906, autorizando o Presidente da Província a criar uma **Secção de Bombeiros** na capital do Estado. É uma lei escrita à mão e que contém apenas três artigos, abaixo transcritos:

Lei nº 850, de 02 de agosto de 1906

Auctorisa a criação d'uma secção de bombeiros nesta Capital.

O Povo do Estado do Ceará, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É auctorisado o Presidente do Estado a crear uma secção de bombeiros na Capital.

Art. 2º É igualmente auctorisado o governo a effectuar as operações de crédito necessárias á execução da presente lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, a faça publicar.

Palácio da Presidência do Ceará, Fortaleza, em 2 de agosto de 1906. 18º da República.

Antônio Pinto Nogueira Accioly

Francisco D'Oliveira Memória.

O efetivo da Seção de Bombeiros deveria ser oriundo da Guarda Cívica.

Não há registro da formação dessa Seção

Em síntese, uma lei sem aplicação prática.

As atividades de combate a incêndio continuaram a cargo da Guarda Cívica/PMCE.

Apesar do normativo acima, não há registro de sua formação. Na realidade, Fortaleza tinha um sério problema para manter um serviço nesse porte: a falta d'água.

Outro fato que embasa tal argumento é o relatório do Chefe de Polícia – Dr. José Pires de Carvalho, datado de 1924, onde expõe alguns pontos para, no final, solicitar a criação de um Corpo de Bombeiros:

- Elevado número de casos de incêndios.
- Falta de um serviço de combate aos incêndios.
- Conclusão dos trabalhos de canalização de água no centro da cidade.

O efetivo da Seção de Bombeiros deveria ser oriundo da Guarda Cívica.

Não há registro da formação dessa Seção

Em síntese, uma lei sem aplicação prática.

As atividades de combate ao incêndio continuaram a cargo da Guarda Cívica/PMCE.

- Sugestão de que o efetivo para o Corpo fosse oriundo da Companhia de Guarda-Cívica.
- Aquisição de material para o Corpo a ser criado.

Vê-se, do exposto no relatório, que o presidente da Província queria retirar o serviço de combate aos incêndios das mãos da Guarda-Cívica para um órgão independente, deixando essa Guarda para atuar, com exclusividade, no policiamento ostensivo da capital.

Nota-se, ainda, que o efetivo para criação dessa Seção de Bombeiros deveria ser oriundo da Guarda Cívica, justamente, porque naquela instituição se encontravam os profissionais que sabiam trabalhar em caso de sinistro.

Em síntese, uma lei sem aplicação prática. Porém, as atividades de combate ao incêndio, ainda, eram feitas, mesmo que de forma precária, pela Guarda-Cívica, pertencente à Força Pública Militar (atual PMCE).

CAPÍTULO 5

PELOTÃO DE BOMBEIROS DO REGIMENTO POLICIAL 1925

A Força Pública Militar do Ceará sofreu uma mudança, em sua organização básica, por meio da Lei nº 2.213, de 28 de outubro de 1924, passando a se chamar **Regimento Policial do Ceará**. (foto do quartel abaixo).



No Regimento constava um Estado Maior, dois batalhões de Infantaria, uma Companhia de Estado Menor, um Corpo de Guardas Cívicos, um Pelotão de Cavalaria e um Pelotão de Metralhadoras Pesadas. Foi, também, autorizado a criar um terceiro batalhão. Não havia previsão de Pelotão de Bombeiros nessa estrutura.

A criação de um **Pelotão de Bombeiros** na estrutura do Regimento deu-se em razão da Lei nº 2.253, de 08 de agosto de 1925 (Lei da criação do atual Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará):

Lei nº 2.253, de 08.08.1925

Cria um Pelotão de Bombeiros subordinado ao comando do Regimento Policial do Ceará.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É creado o pelotão de bombeiros, subordinado ao commando do Regimento Policial do Ceará, destinado á extinção de incendios nesta Capital.

Art. 2º. Este pelotão compor-se-á de:

1 2º Tenente – Commandante

1 2º Sargento Sarg.enteante

1 2º Sargento arquivista

1 3º Sargento Intendente

1 3º Sargento encarregado do material

4 Cabos de esquadra

24 Bombeiros

2 Corneteiros.

Art. 3º. Para a organização deste pelotão, o Presidente do Estado se utilizará do pessoal excedente dos quadros effectivos do Regimento Policial.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Palácio da Presidência do Ceará, em 08 de agosto de 1925.

José Moreira da Rocha

José Carlos de Matos Peixoto.

Promulgou-se, então, a Lei nº 2.298, de 20 de outubro de 1925, dando nova estrutura àquele Regimento Policial, para o ano de 1926: Um Estado Maior, dois batalhões de Infantaria, uma Companhia de Estado Menor, um Pelotão de Cavalaria, um Pelotão de Metralhadoras Pesadas e um **Pelotão de Bombeiros** (RODRIGUES, 1956).

Foi previsto para o **Pelotão de Bombeiros** o seguinte efetivo: um 2º Tenente, dois 2º Sargentos, dois 3º Sargentos, quatro cabos, 24 bombeiros e dois corneteiros (RODRIGUES, 1956). Segundo Holanda (1997, p. 167) esse pelotão era “o embrião do atual Corpo de Bombeiros”.

Na Lei nº 2.419, de 16 de outubro de 1926, que fixava o efetivo do regimento policial para o ano de 1927, tinha, ainda, na estrutura daquela força um **Pelotão de Bombeiros**.

Na Lei nº 2.540, de 21 de outubro de 1927, que fixava o efetivo para o ano de 1928, mantinha-se, na estrutura do Regimento Policial, o Pelotão de Bombeiros, cujo **comandante**, em 1928, era **o “2º Tenente Francisco Cavalcante de Macedo”**, eis, pois, **o nome do comandante do Corpo de Bombeiros!** (HOLANDA, 1987, p. 170; RODRIGUES, 1956).

Na Lei nº 2.643, de 10 de outubro de 1928, é esclarecido que o comando do **Pelotão de Bombeiros** ficaria subordinado administrativa e disciplinarmente ao Comandante do Regimento. Por essa lei, os vencimentos do pessoal do Pelotão de Bombeiros tinham valores próprios. Vejamos, a transcrição do Quadro nº 4 da citada lei:

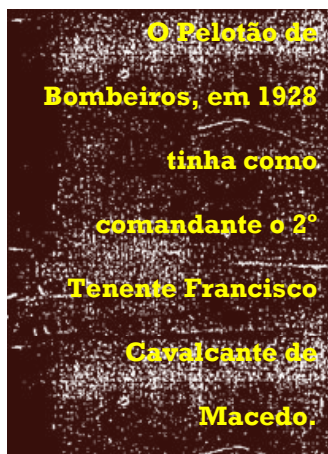


Tabela 2 – Pelotão de Bombeiros

2º Tenente Comandante	350\$000	4:200\$000
Segundo Sargento Archivista	145\$000	1:740\$000
Segundo Sargento	145\$000	1:740\$000
Terceiro Sargento encarregado do material bélico	130\$000	1:560\$000
4 Cabos de Esquadra	115\$000	5:520\$000
24 Soldados	100\$000	28:800\$000
2 Soldados Corneteiros	109\$000	2:616\$000

Fonte: o autor com dados na Lei nº 2.643, de 10 de outubro de 1928

Em 1929, o Regimento Policial do Estado passa a denominar-se Força Pública do Estado, conforme Lei nº 2.739, de 04 de novembro de 1929.

A Força Pública era composta por um Regimento de Infantaria, três Batalhões de Infantaria com quatro Companhias, um Estado Maior, uma Companhia de Metralhadoras Leves, um Pelotão de Cavalaria (44 cavalos e 12 muares), um **Pelotão de Bombeiros** e um Pelotão Extranumerário, tudo com 48 oficiais efetivos, 16 2º Tenentes graduados e 850 praças.

Dessa feita, os vencimentos do efetivo do Corpo de Bombeiros vêm descritos no Quadro nº 5.

Tabela 3 – III Pelotão de Bombeiros

2º Tenente Commandante	350\$000	4:200\$000
Segundo Sargento Archivista	145\$000	1:740\$000
Segundo Sargento	145\$000	1:740\$000
Terceiro Sargento encarregado do material bélico	130\$000	1:560\$000
4 Cabos de Esquadra	115\$000	5:520\$000
24 Soldados	100\$000	28:800\$000
2 Soldados Corneteiros	109\$000	2:616\$000

Fonte: o autor com dados na Lei nº 2.739, de 04 de novembro de 1929.

O 2º Tenente Francisco Cavalcante de Macedo permanecia como Comandante do Pelotão de Bombeiros, no ano de 1930, e cujo comandante geral da Força Pública era o Cel. Edgard Facó. Nessa época, o 2º Ten. Francisco das Chagas Nogueira Caminha era do quadro extranumerário (HOLANDA, 1987).

Embora autorizado em lei, não foi possível estruturar o Corpo de Bombeiros, contudo o pelotão utilizava a bomba “Minimax” para combate aos incêndios (HOLANDA, 1997).

No ano de 1930, o 2º Ten. Abelardo Rodrigues foi comandante do Pelotão de Bombeiros por ato do comandante da Força Pública de 23.12.1930.

Rodrigues (1956) explica que no ano de 1930, o Estado sentia os efeitos da Revolução, não havendo fixação do efetivo para o ano de 1931, tendo a Força Pública sido incorporada, provisoriamente, ao Grupo do Batalhão de Caçadores do Exército Revolucionário. Nesse período, não houve previsão de bombeiros. A Escola Profissional foi extinta. A Justiça Militar do Estado, também, foi extinta.

A par dessa informação, tem-se o Decreto nº 72, de 31 de dezembro de 1930 que fixava a organização básica da Força Pública do Ceará, para o ano de 1931, que ficou assim composta: um Batalhão de Infantaria com Estado-Maior, uma Companhia Extranumerária e quatro companhias de Ordem Ternária. A 2ª Cia era sediada, em Sobral e a 3ª Cia em Iguatu, as demais unidades ficavam na capital. Um Pelotão de Cavalaria, com 15 cavalos e quatro muares em argola.

Curiosidade: A Pensão do Abílio

Em setembro de 1929, houve o maior incêndio até então ocorrido, em Fortaleza, no Hotel Avenida, mais conhecido como Pensão do Abílio, localizado no cruzamento das ruas Br. do Rio Branco com Guilherme Rocha.

O incêndio começou no térreo e tomou conta dos três andares existentes, alcançando, ainda, os seguintes comércios: A Fascinadora, Casa Primor, Relojoaria Cancão, Casa Zenith, A Samaritana e Alfaiataria Job.

Em decorrência desse incêndio, historiadores afirmam que o Regimento Policial foi reestruturado e posto em sua estrutura um Pelotão de Bombeiros. Essa versão é equivocada, pois, desde 1927, o Regimento possuía em sua estrutura o dito pelotão, inclusive, sob comando do 2º Ten. Francisco Cavalcante de Macedo, já explicado acima.

CAPÍTULO 6

SECÇÃO DE BOMBEIROS DO CORPO DE SEGURANÇA PÚBLICA (1932)

No ano de 1932, o interventor federal Cap. Roberto Carneiro de Mendonça, por meio do Decreto nº 568, de 15 de abril de 1932 modificou a estrutura da Força Pública do Estado a qual passou a denominar-se Corpo de Segurança Pública.

O Corpo de Segurança Pública foi estruturado em um Estado Maior, um Batalhão de Infantaria com três companhias, um Pelotão de Cavalaria, uma Guarda-Cívica, uma secção de Bombeiros, e um Serviço de Saúde.

Figura 9 – Frente do Corpo de Segurança Pública (atual 5º BPM)



Em razão das várias lacunas do decreto acima, o Des. Olívio Dorneles Câmara, Secretário do Interior e Justiça e no exercício interino de Interventor, aprova o Decreto nº 881, de 29.12.1932, reorganizando o Corpo de Segurança Pública e dando-lhe a seguinte estrutura:

- Estado-Maior
- Batalhão de Infantaria
- Guarda- Cívica
- Pelotão de Cavalaria
- **Pelotão de Bombeiros**
- Serviço de Saúde

Nesse período, o 2º Ten. Francisco Cavalcante de Macedo e o 2º Ten. Abelardo Rodrigues pertenciam ao Quadro de Excedentes que havia sido criado pelo Decreto nº 68, de 30 de dezembro de 1931.

No próximo capítulo teremos o desenvolvimento desse pelotão.

CAPÍTULO 7

PELOTÃO DE BOMBEIROS: FINALMENTE, OS SAPADORES! (1934)

Essa fase, iniciada em 1934, é caracterizada pelo nascimento propriamente dito do atual Corpo de Bombeiros, em sua gênese mais elementar, como Pelotão do Corpo de Segurança Pública, com missão, estrutura funcional, formação técnica, equipamentos especializados e escala hierárquica diferenciada. Inclusive, com um Regulamento próprio. O Pelotão nasceu como uma Corporação de Soldados do Fogo, dentro de uma Corporação de Policiamento Ostensivo.

Figura 10 – Auto-socorro imediato do Pelotão de Bombeiros



Fonte: Relatório do Interventor Carneiro de Mendonça (1936, pp.21 e 22)

Podemos dizer que entre 1834 a 1933, a Corporação Bombeiro Militar esteve no período de gestação, cujo nascimento somente ocorreu em 1934, pois o serviço de combate aos incêndios saiu de uma fase empírica e cedeu lugar a um grupo de homens treinados e especializados por um 1º Sargento experimentado e tarimbado, vindo do Corpo de Bombeiros do Distrito

01 de janeiro

de 1934.

O Pelotão de

Bombeiros do

C.S.P. inicia

suas

atividades no

estado do

Ceará.

Federal (Rio de Janeiro) para qualificar o que passou a ser denominado de: **SOLDADOS DO FOGO!**

O Pelotão de Bombeiros do C.S.P. inicia suas atividades - 1934

A partir de 01 de janeiro de 1934, o Pelotão de Bombeiros do C.S.P. iniciou suas atividades no estado do Ceará, agora com Regulamento próprio, aprovado pelo Decreto nº 1.201, de 29 de dezembro de 1933, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1934, em cujo art. 1º tem-se a definição da missão daquele pelotão:

Regulamento do Pelotão de Bombeiros do Corpo de Segurança Pública do Estado do Ceará

Art. 1º - O Pelotão de Bombeiros de Fortaleza, imediatamente subordinado ao Comandante do Corpo de Segurança Pública do Estado do Ceará, é destinado ao serviço de extinção de incêndios, em terra, cabendo-lhe, ainda, prestar auxílio à população nos casos de desabamentos, inundações e outras calamidades, quando houver vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida.

Interessante frisar que, apesar de estar subordinado ao C.S.P., tratava-se de uma Corporação diferenciada, cujas graduações na hierarquia militar daquele Pelotão eram compostas por: Soldados (3ª, 2ª e 1ª Classe); Cabo; 3º Sargento; 2º Sargento.

Os cabos e os 3º Sargentos só poderiam ser promovidos após seis meses de exercício na graduação. Os motoristas, somente, poderiam ser promovidos até 3º Sargento. As promoções, também, tinham modalidades e ritos diferenciados do restante da tropa do C.S.P, inclusive, quanto ao ingresso.

Organização e estruturação

O Secretário do Interior e da Justiça, Desembargador Olívio Dornelas Câmara, respondendo pelo Expediente da Interventoria, reorganizou o Corpo de Segurança Pública por meio do Decreto nº 881, de 29 de dezembro de 1932, cuja vigência se deu a partir de 1º de janeiro de 1933.

Na realidade, tratava-se de um misto de Estatuto, Regulamento Disciplinar e Regulamento Interno e de Serviços Gerais. Nesse decreto, composto por dez capítulos e 130 artigos, há um capítulo dedicado ao Pelotão de Bombeiros:

Decreto nº 881, de 29 de dezembro de 1932

Art. 1º. O C.S.P. organizado militarmente constará de um Estado Maior, um Batalhão de Infantaria, uma Guarda Cívica, um Pelotão de Cavalaria, um Pelotão de Bombeiros e de um Serviço de Saúde.

[...]

Capítulo IX

Do Pelotão de Bombeiros

Art.90. O Pelotão de Bombeiros será comandado por um subalterno nomeado pelo Comando Geral do C.S.P, com atribuições de Comandante de Companhia Destacada.

§1º. O Governo do Estado expedirá instruções sobre organização e funcionamento do mesmo.

§2º. As praças destinadas ao referido Pelotão ficarão adidas ao B.I., até ser o mesmo organizado materialmente.
[...]. [sem grifo no original].

No ano de 1933, o efetivo do Corpo de Segurança Pública foi aumentado para 904 homens, dentre eles 19 bombeiros, nos termos do Decreto nº 1.152, de 02 de dezembro de 1933.

No ano de 1934, o C.S.P. tinha a seguinte estrutura:

Comandante: Cel. Valdemar Monteiro.

Estado-Maior:

Secretário - 2º Ten. Francisco das Chagas Nogueira Caminha

2º Ten. Comissionado João Antônio da Cunha, instrutor e organizador do Pelotão de Bombeiros.

O interventor federal Cap. Roberto Carlos Vasco Carneiro de Mendonça pôs a lei em prática, ou seja, criou e instituiu o Pelotão de Bombeiros. Para isso, adotou as seguintes medidas:



a) Solicitou ao Comando do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (Rio de Janeiro) a cessão de um bombeiro técnico para instruir a novel tropa de bombeiros cearenses, recaindo tal missão sob os ombros do **1º Sarg. BM João Antônio da Cunha**, daquele Corpo de Bombeiros.

b) Comissionou o 1º Sarg. BM João Antônio da Cunha, no posto de 2º Tenente conforme, ato datado de 13 de maio de 1933, para que organizasse o Pelotão de Bombeiros.

c) Nomeou 2º Ten. Francisco das Chagas Nogueira Caminha Comandante do Pelotão de Bombeiros do Corpo de Segurança Pública, em 02.01.1934.

d) Enviou o 2º Ten. Francisco das Chagas Nogueira Caminha ao Rio de Janeiro, a fim de realizar um Curso de Tática de Incêndios, na Escola de Aperfeiçoamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 19.01.1934

e) Adquiriu um carro automaterial, seis seções de escada de assalto, três bombas-socorros, mangueiras, mangotes e esguichos (HOLANDA, 1997).

f) Construiu um quartel para o Pelotão de Bombeiros no bairro Jacarecanga.

g) Fixou o Pelotão de Bombeiros que teve seu efetivo iniciando no ano de 1934, Decreto nº 1.177, de 23 de dezembro de 1933, da seguinte forma:

Tabela 4 – Quantitativo do efetivo do Pelotão de Bombeiros em 1933

POSTO/GRAD	QUANTIDADE
1º ou 2º Tenente	01
2º Ten. Instrutor Organizador (em comissão)	01
2º Sargento	01
3º Sargentos	03
Cabos	05
Soldados	21
Total	32

Fonte: o autor com dados do Decreto nº 1.177/1933

No Relatório do interventor Cap. Roberto Carneiro de Mendonça, de 1935, referente a sua gestão, no período de 22.09.1931 a 05.09.1934, registra-se acerca do Pelotão de Bombeiros:

A Capital do Estado ressentia-se da falta de uma instituição de bombeiros, existente em todos os centros adiantados do mundo, sem que até aqui os governos tivessem olhado com carinho essa neces-

cidade, enquanto que, com frequência, se sucediam os incêndios, nas principais ruas da cidade, muitos de origem criminosa, mas impunes os seus autores, pela destruição rápida dos vestígios. Transformada pelo Decreto n. 881, de 29 de Dezembro de 1932, em cujo exercício não teve efetivo, a secção de bombeiros, em pelotão, a Interventoria, depois de ter feito construir quartel apropriado e de aparelhar materialmente a corporação, fez, este anno, a instalação do novo serviço, que se encontra em condições de attender aos interesses públicos quando a sua acção fôr reclamada. Os serviços do pelotão de bombeiros foram regulamentados pelo Decreto n. 1.201, a 29 de dezembro de 1933. (RELATÓRIO DE CARNEIRO DE MENDONÇA, 1935, pp. 21-22).

O Organizador do Pelotão de Bombeiros

O 1º Sarg. BMRJ João Antônio da Cunha (foto ao lado) foi comissionado no posto de 2º Tenente no C.S.P. por ato do Interventor Federal Roberto Carneiro de Mendonça, em 13 de maio de 1933, para organizar o Pelotão de Bombeiros do C.S.P.



Holanda (1987, p. 188), ao descrever a estrutura da PMCE, no ano de 1934, assim esclarece:

Comando Geral

Cel. Comandante – Valdemar Monteiro

Estado Maior

[...]

2º Tem. Francisco das

Chagas Nogueira

Caminha



1º Comandante do

Corpo de Bombeiros,

criado pelo Cap.

Carneiro de Mendonça.

2º Tenente Comissionado: João Antônio da Cunha (Instrutor e Organizador do Corpo de Bombeiros".

Foi organizador, instrutor e comandante interino do Pelotão de Bombeiros do C.S.P., pois o comandante-efetivo (2º Tenente Francisco das Chagas Nogueira Caminha) encontrava-se no Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro realizando o Curso de Tática de Incêndio.

O Primeiro Comandante

O primeiro comandante do Pelotão de Bombeiros, a partir de sua estruturação pelo Interventor Carneiro de Mendonça, foi o 2º Tenente Francisco das Chagas Nogueira Caminha (foto abaixo), conforme publicado no Boletim do C.S.P. nº 304, de 30 de dezembro de 1933.

Nomeado comandante do Pelotão de Bombeiros, em 02.01.1934 e dispensado, em 19.01.1934, a fim de realizar o Curso de Tática de Incêndios no Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro. Novamente nomeado em 09.03.1935.

Holanda (1997, p. 198) ao citar a estrutura da Força Pública no ano de 1935, informa que o Cmt. Geral era o Cel. Custódio

de Oliveira e o Cmt. do Pelotão de Bombeiros "1º Tenente Francisco das Chagas Caminha (no Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro, fazendo, à época, o Curso de Tática de Incêndio"

Dados gerais: Francisco das Chagas Nogueira Caminha, filho de Aprígio Nogueira Rabelo e de Julia Nogueira Caminha, nasceu em 10.01.1903, na cidade de Icó/CE. Cor branca, cabelos alourados, olhos esverdeados, sinal de carne na região carotidiana, 1,63m de altura. Ingressou em 10.01.1919. Deu baixa em 10.01.1922 e foi reincluído em 23.07.1923. Faleceu em 20.10.1968.

Foi um dos oficiais mais elogiados do seu tempo, tendo recebido 22 referências elogiosas em sua fé de ofício, conforme se mostra abaixo:

DATA			AUTORIDADE QUE O ELOGIOU
25	02	1920	Elogiado pelo Comando.
24	08	1920	Pelo Comando.
15	06	1921	Elogiado pelo Comando.
11	11	1923	Elogiado pelo Exmº Sr. Gov. Estado
21	09	1925	Elogiado pelo Comando do Batalhão.
01	09	1926	Elogiado pelo Comando do Batalhão.
31	12	1926	Elogiado pelo Comando do Batalhão.
11	08	1928	Elogiado pelo Comando do Regimento
22	02	1929	Elogiado pelo Secretário de Polícia
07	04	1930	Elogiado pelo Comando.
28	02	1931	Elogio pelo Comando Geral.
11	03	1931	Elogio pelo Comando Geral.
19	12	1933	Elogio pelo Comando Geral.
28	03	1936	Elogiado Pelo Comando.
26	07	1935	Pelo Comando.
01	07	1936	Louvido pelo Comandante da Força.
26	08	1937	Elogio pelo Comandante da Força.
19	09	1938	Elogio pelo Comandante da Força.

DATA			AUTORIDADE QUE O ELOGIOU
24	10	1938	Elogio pelo Comandante da Guarda Federal.
06	05	1939	Pelo Cmdº da PM do Distrito Federal.
06	12	1945	Elogio pelo Sr. Sec. de Pol. e Segurança Pública
07	10	1946	Louvido pelo Exmo Sr. General Cmt. 10ª RM por ocasião da parada militar do dia 07 daquele mês por ter apresentado o contingente do Corpo de Bombeiros.

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PMCE. Ficha Individual

Em relação às suas promoções, temos dois períodos: o primeiro referente ao seu ingresso e baixa, ou seja, entre 1919 a 1922, tendo galgado até a graduação de 2º Sargento, como se mostra.

DATA			PROMOÇÃO
14	04	1919	Promovido ao posto de Anspeçada pelo Comando.
25	06	1919	Promovido ao posto de Cabo de Esquadra pelo Comando.
20	01	1920	Promovido ao posto de 3º Sargento pelo Comando.
07	01	1922	Promovido ao posto de 2º Sargento pelo Comando.

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PMCE. Ficha Individual

O segundo período foi a partir de sua reinclusão em 23.07.1923, quando fora reincluído como Cabo de Esquadra. Nesse momento histórico, havia três tipos de escalar a hierarquia: promoção, confirmação, comissão.

DATA			NATUREZA DA PROMOÇÃO
23	07	1923	Reincluído ao posto de Cabo de Esquadra pelo Comando.
31	07	1923	Promovido ao posto de 3º Sargento pelo Comando.
26	07	1924	Confirmação no posto de 3º Sargento pelo Comando.
26	07	1924	Promovido ao posto de 2º Sargento pelo Comando.
01	08	1924	Confirmação no posto de 2º Sargento pelo Comando.
08	01	1925	Promovido ao posto de 1º Sargento pelo Comando.
18	05	1925	Promovido ao posto de 1º Sargento pelo Comando.
31	12	1926	Promovido ao posto de 2º Tenente pelo Governo do Estado.
14	10	1930	Confirmação ao posto de 2º Tenente pelo Governo do Estado.
29	09	1934	Ao posto de 1º Tenente pela Interventoria Federal.
20	06	1936	Ao posto de Capitão pelo Governo do Estado.
14	09	1944	Ao posto de Major por antiguidade pelo Interventor Federal.
31	10	1945	Ao posto de Tenente Coronel por merecimento pelo Interventor Federal.
31	01	1947	Ao posto de Coronel por merecimento pelo ato do Interventor Federal.

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PMCE. Ficha Individual

O Cel. Caminha exerceu vários cargos, em comissão, a saber:

DATA			CARGO
21	02	1927	Del. União. Governo do Estado. Exº a 27/05.
27	07	1927	Del. Aurora. Governo do Estado. Exº a 23/08.
27	08	1927	Del. Iguatu. Governo do Estado. Exº a 21/05/1928.
22	05	1928	Ajudante da Guarda Cívica. Governo do Estado. Exº a 25/12.
11	10	1930	Del. Maranguape. Governo do Estado. Exº a 24/01/1931.
16	03	1931	Secretário da Guarda Cívica. Governo do Estado. Disp. A 21/09.
27	09	1931	Del. Tauá. Governo do Estado. Exº a 21/05/1932.
21	05	1932	Del. Reg. Campos Sales. Governo do Estado. Exº a 15/02/1933.
13	02	1933	Sec. da Força pelo Comando da Força. Exº a 30/12
02	01	1934	Cmd Pelotão de Bombeiros. Pelo Comando da Força. Dispensado a 19.01.1934
09	03	1935	Cmd Pelotão de Bombeiros. Pelo Comando da Força. Disp. A
14	09	1944	Chefe da Casa Militar Interventor Federal pelo Comando da Força.
31	01	1946	Comandante-Geral da PMCE no período de 31.01.1946 a 26.02.1947

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PMCE. Ficha Individual

Foi comandante-geral da PMCE no período de 31.01.1946 a 26.02.1947, quando foi transferido para a reserva remunerada por ato do interventor federal, datado de 26.02.1947 e publicado no Boletim nº 47, de 27.02.1947:

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que, em petição, lhe requereu o Coronel da Polícia Militar do Ceará – FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA CAMINHA, - RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada, nos termos do Art. 201, combinado com o Art. 207, do Decreto nº 359, de 18 de abril de 1944 que baixou o Estatuto daquela Corporação. Palácio da Interventoria Federal no Estado do Ceará, em 26 de fevereiro de 1947. Feleciano de Ataíde – Hélio Ideburque Carneiro Leal.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar que ao Coronel da Polícia Militar do Ceará – FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA CAMINHA transferido para a reserva remunerada da mesma Corporação por decreto desta data, competem os vencimentos anuais de quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr.\$ 44.800,00). Palácio da Interventoria Federal no Estado do Ceará, em 26 de fevereiro de 1947. Feleciano de Ataíde – Hélio Ideburque Carneiro Leal.

No dia 07 de março de 1951, o Cel. Caminha é reintegrado no serviço ativo por ato do governador do estado, publicado no Boletim nº 055, de 07.03.1951.

Faleceu em 29.10.1968 e no Boletim nº 217, de 07 de novembro de 1968 foi publicado o voto de pesar da Câmara Muni-

cipal de Fortaleza, a requerimento dos vereadores Renê Paiva, Jeremias Lobo e Ivone Melo que foram aprovados em Plenário.

Primeiros requisitos para ingresso no Pelotão de Bombeiros do C.S.P.

O ingresso de civis para o cargo de Soldado 3ª classe do Pelotão de Bombeiros do C.S.P. tinha normas próprias previstas no Regulamento de 1933, mais precisamente em seu art.11:

Art. 11 – São condições exigidas para inclusão como praça no Pelotão de Bombeiros, mesmo que seja por transferência do C.S.P.:

- a) Ser brasileiro.
- b) Ter de 18 a 25 anos de idade.
- c) Consentimentos dos pais, Juiz ou tutor.
- d) Carteira de Identidade e atestado de conduta da Polícia de Fortaleza.
- e) Parecer favorável de ter aptidão para o serviço de bombeiros, passado pela Junta Médica do Corpo, em inspeção de saúde a que previamente deve se submeter.
- f) Submeter-se e ser aprovado em um exame sobre leitura, ditado e as quatro operações fundamentais de aritmética.
- g) Declaração da 17ª Circunscrição de Recrutamento Militar de que não está convocado para o serviço do Exército.
- h) No caso de ser reservista, autorização da repartição competente.

O Soldado do C.S.P. poderia ser incluído como Soldado de 3ª Classe do Pelotão de Bombeiros de três maneiras:

- a) Transferência.
- b) Indicação do Pelotão.

c) Alistamento voluntário (requerimento dirigido ao Comandante Geral do C.S.P.). Nesse caso, se obrigava a servir por 04 (quatro) anos.

Os praças que fossem transferidos ficariam isentos de vários quesitos, contudo era exigido ainda as seguintes condições: idade entre 18 a 25 anos, atestado de conduta, ser aprovado nos exames de leitura, ditado e as quatro operações fundamentais de aritmética.

O Primeiro Efetivo

Figura 11 – Efetivo do Pelotão de Bombeiros



Fonte: Holanda (1999).

Nesta foto tem-se ao centro o Cap. 3º Sarg. nº 01 Raimundo Nonato da Cunha; 3º Sarg. nº 02 Mozar Pereira Gondim; 3º Sarg. nº 30 Luiz Amaro Bezerra; 3º Sarg. Mot nº 26 Luiz César Rocha; Cabo desq. Nº 3 Jaime Alves de Oliveira; Bombeiro 3ª Classe nº 4 Armando Amando de Oliveira; Bombeiro 3ª Classe nº 5 Honor Soares Fernandes; Bombeiro 3ª Classe nº 6 José Bezerra Filho; Bombeiro 3ª Classe nº 7 Otávio Pereira da Silva; Bombeiro 3ª Classe nº 8 Francisco Ribeiro de Melo; Bombeiro 3ª Classe nº 9 Antônio Gomes de Sá; Bombeiro 3ª

Classe nº 10 Sebastião Felix Brandinho; Bombeiro 3ª Classe nº 11 Henrique Nunes de Oliveira; Bombeiro 3ª Classe nº 12 Manoel Araújo de Souza; Bombeiro 3ª Classe nº 13 Sebastião Alves de Oliveira; Bombeiro 3ª Classe nº 14 Valdemar Lôbo; Bombeiro 3ª Classe nº 15 Agostinho Pereira Neto; Bombeiro 3ª Classe nº 16 Agripino Tertulino Barroso; Bombeiro 3ª Classe nº 17 Valter Costa; Bombeiro 3ª Classe nº 18 Luiz Barbosa Lima; Bombeiro 3ª Classe nº 19 Manoel Batista Neto; Bombeiro 3ª Classe nº 20 Benedito Martins; Bombeiro 3ª Classe nº 21 Antônio Salustiano da Silva; Bombeiro 3ª Classe nº 22 José Martins da Silva; Bombeiro 3ª Classe nº 23 Elidio Ferreira Leite; Bombeiro 3ª Classe Mot nº 24 João Faustino Filho; Bombeiro 3ª Classe Mot nº 25 Francisco de Paula Teixeira; Bombeiro 3ª Classe nº 27 Plácido Soares dos Santos; Bombeiro 3ª Classe nº 28 Oséas Pinto Mesquita; Bombeiro Corneteiro nº 29 Francisco de Paula e Silva.

O efetivo do Pelotão de Bombeiros, selecionado pelo 2º Ten. Comissionado João Antônio da Cunha (Instrutor e Organizador do Pelotão de Bombeiros) foi formado por 30 praças, abaixo listados pelo próprio oficial, em seu relatório, datado de 08.06.1934 (NASCIMENTO, 2014, p. 311):

1. 3º Sarg.. nº 01 Raimundo Nonato da Cunha
2. 3º Sarg. nº 02 Mozar Pereira Gondim
3. 3º Sarg. nº 30 Luiz Amaro Bezerra
4. 3º Sarg. Mot nº 26 Luiz César Rocha
5. Cabo desq. nº 3 Jaime Alves de Oliveira
6. Bombeiro 3ª Classe nº 4 Armando Amando de Oliveira
7. Bombeiro 3ª Classe nº 5 Honor Soares Fernandes
8. Bombeiro 3ª Classe nº 6 José Bezerra Filho
9. Bombeiro 3ª Classe nº 7 Otávio Pereira da Silva
10. Bombeiro 3ª Classe nº 8 Francisco Ribeiro de Melo
11. Bombeiro 3ª Classe nº 9 Antônio Gomes de Sá
12. Bombeiro 3ª Classe nº 10 Sebastião Felix Brandinho

13. Bombeiro 3ª Classe nº 11 Henrique Nunes de Oliveira
14. Bombeiro 3ª Classe nº 12 Manoel Araújo de Souza
15. Bombeiro 3ª Classe nº 13 Sebastião Alves de Oliveira
16. Bombeiro 3ª Classe nº 14 Valdemar Lôbo
17. Bombeiro 3ª Classe nº 15 Agostinho Pereira Neto
18. Bombeiro 3ª Classe nº 16 Agripino Tertulino Barroso
19. Bombeiro 3ª Classe nº 17 Valter Costa
20. Bombeiro 3ª Classe nº 18 Luiz Barbosa Lima
21. Bombeiro 3ª Classe nº 19 Manoel Batista Neto
22. Bombeiro 3ª Classe nº 20 Benedito Martins
23. Bombeiro 3ª Classe nº 21 Antônio Salustiano da Silva
24. Bombeiro 3ª Classe nº 22 José Martins da Silva
25. Bombeiro 3ª Classe nº 23 Elidio Ferreira Leite
26. Bombeiro 3ª Classe Mot nº 24 João Faustino Filho
27. Bombeiro 3ª Classe Mot nº 25 Francisco de Paula Teixeira
28. Bombeiro 3ª Classe nº 27 Plácido Soares dos Santos
29. Bombeiro 3ª Classe nº 28 Oséas Pinto Mesquita
30. Bombeiro Corneteiro nº 29 Francisco de Paula e Silva

Resta frisar que o 2º Ten. João Antônio da Cunha assinou esse relatório como "2º Ten. Cmt. Int. e Instrutor", como realmente o foi, em razão do 2º Ten. Caminha haver seguido viagem para o Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro.

O primeiro uniforme

O primeiro plano de uniformes do Corpo de Bombeiros constava de peças para oficiais e para praças, conforme discriminação abaixo:

TIPO	DESCRIÇÃO
1º uniforme	Para Oficiais: Túnica e calça de brim branco, capacete preto de verniz, talabarte de couro preto envernizado, botinas e meias pretas, polainas e luvas brancas, distintivos de bombeiros na gola da túnica. Para Praças (facultativo): Túnica e calça de brim branco, capacete de couro preto, cinto ginástico, botinas e meias pretas, polainas e luvas brancas, distintivos de bombeiros na gola da túnica.
2º uniforme	Somente para Oficiais: Túnica e calça de brim branco, gorro com capa branca, sapatos e meias pretos, luvas brancas, distintivos de bombeiros na gola da túnica.
3º uniforme	Para Oficiais: Túnica e calça de brim cáqui, capacete de couro preto envernizado, cinto ginástico e botinas pretas. Obs: Caso não estejam de prontidão poderiam usar o talabarte no lugar do cinto ginástico. Para Praças: Túnica e calça de brim cáqui, capacete de couro preto e botinas pretas.
4º Uniforme (serviços internos)	Oficiais e Praças: Túnica, calça e casquete de brim cáqui, cinto ginástico e botinas pretas.
5º Uniforme	Para Praças empregados nos hidrantes: túnica, calça e chapéu de brim mescla, botinas pretas

As peças dos uniformes tinham a seguinte discriminação:

a) Túnica de brim, cáqui com sete botões de massa preta e quatro bolsos com portinholas. Os bolsos de cima iniciavam à altura do 3º botão. As portinholas eram fechadas por botões pretos pequenos. Era aberta na parte de trás. Havia um passador nos ombros com cerca de 15cm, preso por um botão pequeno preto.

Figura 12 – Bombeiro uniformizado em 1934



b) Túnica de brim branco idêntico à túnica cáqui, exceto os botões que eram dourados e não havia o passador. Possuía platinas de casimira (tipo de tecido nobre) azul marinho com distintivo do posto.

c) Casquete de brim, cor cáqui, é um gorro de pano, um bibico.

A foto ao lado é do Sarg. Brandinho no ano de 1934, ou seja, utilizando o primeiro uniforme que recebera no Pelotão de Bombeiros. Encontra-se na obra de Holanda (1997).

O alistado no Pelotão de Bombeiros recebia duas túnicas, duas calças e um casquete de brim cáqui, duas camisas de meia, duas cuecas, um par de botinas, dois pares de meia, um capacete e um cinto ginástico. O capote era recebido quando o recruta passava à pronto.

Os uniformes eram distribuídos nos meses de janeiro, maio e setembro, da seguinte forma: uma túnica e uma calça de brim cáqui, um par de botinas, dois pares de meia, uma camisa de meia e uma cueca.

Abaixo, uma fotografia do então Cap. Mozar Pereira Gondim em traje de gala. A imagem está ampliada a fim de que o leitor possa ver os detalhes do uniforme e de suas peças.

Figura 13 – Cap. Mozar Pereira Gondim em uniforme de gala



Fonte: HOLANDA (1997 p.236)

Distintivos usados nos primeiros uniformes - 1933



**Distintivo de
Bombeiro usado no
capacete.**

Os principais distintivos utilizados nos primeiros uniformes eram os seguintes:

a) Distintivo de bombeiro

Para uso no gorro de brim branco: duas machadinhas cruzadas com um archote ao centro e entrelaçadas no centro por uma mangueira, tudo em metal amarelo.



Para uso no capacete de oficial: o distintivo de bombeiros sobre emblema prata representativo do sol.

Para uso no capacete de praça: distintivo de bombeiros circunscrito em uma circunferência de 4cm de diâmetro, tudo em metal amarelo. Na foto do Sargento Brandinho (mostrada anteriormente) o leitor poderá observar o modelo do distintivo.

b) Distintivo de graduação

A base era um retângulo de brim branco no qual ficavam dispostos os galões dourados de 3mm de largura (vivos de soutache), equidistantes um do outro em 2mm, tudo com vértices para cima, da seguinte forma:

- Cabos: dois galões (vivos de soutache dourado)
- 3º Sarg.: três galões (vivos de soutache dourado)
- 2º Sarg.: quatro galões (vivos de soutache dourado)

Não havia previsão de 1º Sargento no efetivo do Pelotão em 1933.

Esses distintivos eram usados na parte média do braço da manga do 1º uniforme (túnica), com vértices para cima.

Nos uniformes 3º e 4º, a base era de brim cáqui e os galões eram de veludo preto.

Na parte média do antebraço esquerdo eram apostos um ou dois botões, conforme o soldado bombeiro fosse de 1ª classe ou de 2ª classe, respectivamente.

Os motoristas (chauffeur) usavam a miniatura de um volante de automóvel em metal branco, na parte média do antebraço esquerdo. O conjunto media 3x2cm.

Os corneteiros usavam uma corneta branca medindo 3x2cm na parte média do antebraço esquerdo.

Duração das peças de uniforme

Nos termos do Regulamento do Pelotão de Bombeiros os uniformes tinham prazo de validade mínima, conforme se mostra na tabela abaixo:

PEÇA DO UNIFORME	DURAÇÃO MÍNIMA	OBS
Capote de pano com capuz	4 anos	Para empregados de hidrantes
Capacete	6 anos	
Túnica de brim mescla	6 meses	
Calça de brim mescla	6 meses	
Chapéu de brim mescla	6 meses	
Casquete de brim cáqui	6 meses	
Túnica de brim cáqui	4 meses	
Calça de brim cáqui	4 meses	
Meias de algodão	4 meses	2 pares em cada distribuição
Camisa de meia	4 meses	
Cueca de algodão	4 meses	
Botinas	4 meses	
Cinto ginástico		indeterminado

CAPÍTULO 8

CORPO DE BOMBEIROS: RETORNO À PMCE - 1946 A 1990

No período de 1935 a 1946, o Corpo de Bombeiros encontrava-se como Corporação Militar independente, vinculada à Chefatura de Polícia (atual Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social). Fato melhor explicado no Título 2 desta obra.

O Decreto-Lei nº 2.005, de 31.12.1946, que deu nova organização à Polícia Militar do Ceará, pôs de volta, em sua estrutura, o Corpo de Bombeiros com Estado-Maior, Serviço de Intendência, Pelotão de Fuzileiros e Pelotão Extranumerário (RODRIGUES, 1956; HOLANDA, 1987).

Nascimento (2018), por sua vez, informa que o Corpo de Bombeiros volta a ser subordinado à PMCE, por meio da Lei nº 1.827, de 07.10.1946, embora Holanda (1997, p.230) afirme que "Prevaleceu para 1946, o mesmo efetivo e organização do ano anterior".

§ 5º A tropa compor-se-

á de dois Batalhões de

Infantaria, tendo cada

um, afora o Comando e

Estado-Maior, uma

Companhia

Extranumerária, três

Companhias de

Fuzileiros e uma

Companhia de

Metralhadoras e

Morteiros; e um Corpo

de Bombeiros

Sapadores com

Comando e Estado-

Maior, uma

Companhia

Extranumerária e uma

Companhia de

Fuzileiros (Art. 128 do

Estatuto da P.M.)

CAPÍTULO 9

CORPO DE BOMBEIROS SAPADORES - 1950

Em 1950, foi publicada a Lei nº 750, de 05 de janeiro de 1950, que dava nova estrutura à PMCE e o Corpo de Bombeiros passou a ser denominado de Corpo de Bombeiros Sapadores e já pertencia, novamente, à estrutura da Polícia Militar do Ceará, no status de grande comando ou de um Batalhão.

Lei nº 750, de 05 de janeiro de 1950
Reorganiza os quadros da Polícia Militar e fixa seu efetivo para o exercício de 1950.

O Governador do Estado do Ceará. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Polícia Militar do Ceará, para o exercício financeiro de 1950, será constituída de um Comando Geral, assistido por um Estado Maior, Serviços e Estabelecimentos, Grupoamento Escola e Tropa (art. 11 do Estatuto da PM), de acôrdo com as Tabelas.
§ 1º Vetado para futuro pronunciamiento por parte da Assembléia.

§ 2º O Estado-Maior terá a seguinte organização: um (1) Chefe, um (1) Inspetor Geral da P.M., duas Secções de Estado-Maior, e um Contingente (art. 69 do Estatuto da P.M.).

§ 3º O Grupoamento Escola compor-se-á de Comando e Estado-Maior, um

contingente, uma Companhia Escola e um Esquadrão de Cavalaria (art. 77 e alíneas a, c, f, g e 78 e suas alíneas).

§ 4º Os Serviços e Estabelecimentos compreendem: Serviço de Intendência com um Armazém Reembolsável; Serviço de Saúde e Veterinária, e Contingente; Serviço de Assistência Religiosa (art. 14 e suas alíneas, 96, 103 e 119 do Estatuto da P.M.).

§ 5º A tropa compor-se-á de dois Batalhões de Infantaria, tendo cada um, afora o Comando e Estado-Maior, uma Companhia Extranumerária, três Companhias de Fuzileiros e uma Companhia de Metralhadoras e Morteiros; e um Corpo de Bombeiros Sapadores com Comando e Estado-Maior, uma Companhia Extranumerária e uma Companhia de Fuzileiros (Art. 128 do Estatuto da P.M.)

Art. 2º - O pessoal da Polícia Militar é classificado em duas categorias: COMBATENTE, o pertencente às Armas de Infantaria, Cavalaria e Bombeiros Sapadores; NÃO COMBATENTE, o dos Serviços (Parágrafo único do art. 18 e arts. 21 e 22 do Estatuto da P.M.).

Art. 3º - O Governador do Estado, exercendo a Chefia da Polícia Militar e tendo-a sobre sua livre disposição, poderá dar ordens diretas ou por intermédio do Secretário da Pasta dos Negócios da Polícia e Segurança Pública (Parágrafo único do art. 10 e art. 12 do Estatuto da P.M.).

Art. 4º - O Comando Geral e o Estado-Maior, as Unidades e Serviços terão suas sedes na Capital do Estado, podendo, entretanto, o Governador do Estado, se as necessidades do serviço e a manutenção da ordem e segurança pública

exigirem, transferi-las, fazendo sua distribuição, em todo ou parte, pelo interior do Estado.

Art. 5º - Vetado para futuro pronunciamento por parte da Assembléia.

Parágrafo único - Vetado para futuro pronunciamento por parte da Assembléia.

Art. 6º - As Companhias de Metralhadoras e Morteiros dos Batalhões de Infantaria não terão efetivo de oficiais e praças, podendo, entretanto, o Governador do Estado, caso a necessidade do serviço exigir e as condições financeiras do Estado permitirem, organizá-las no todo ou em parte.

Art. 7º - O fardamento das praças em geral continuará a ser fornecido pelo Estado.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Ceará,
em Fortaleza, aos 5 de janeiro de 1950.
Aa) Faustino de Albuquerque e Souza.
José Rabêlo Machado.

[...]

CORPO DE BOMBEIROS SAPADORES

1 - COMANDO E ESTADO MAIOR

Cmt.	Major	1
Fiscal Adm	Cap.	1
Ajudante	1º Ten.	1
Secretario	1º Ten.	1
Enc. Material	2º Ten.	1
Enc. Hidrantes	2º Ten.	1
		6

2 – COMPANHIA DE FUZILEIROS

Cap.		1
1º Ten.		1
2º Ten.		2
		4
Subtenente		1
1º Sarg.	Arquivista	1
2º Sarg.	Auxiliar	2
3º Sarg.	Furriel	1
3º Sarg.	Cmt. Gr	6
Cabos		12
Cabo	Armeiro	1
Sds	Corneteiros	3
Sds		61
	Total da Cia	88

3 – COMPANHIA ESTRANUMERÁRIA

Cmt.	(1º Ten. Ajudante)	
2º Ten.		1
1º Sarg.	Ajudante	1
1º Sarg.	Motorista	1

2º Sarg.	Arquivista	1
2º Sarg.	Motorista	2
2º Sarg.	Contador	1
3º Sarg.	Furriel	1
3º Sarg.	Motorista	4
3º Sarg.	Escrevente	1
3º Sarg.	Protocolista	1
Cabo	Armeiro	1
Cabos	Motoristas	4
Cabo	Corneteiro	1
Cabo	Emp. hidrantes	3
Cabo	Telefonista	1
Sds	Telefonista	2
Sds	Corneteiro	2
Sds	Emp. Hidrantes	3
Sds	Padioleiro	2
Sds	Ordenança	2
Sd	Ajud Mot	3
		37
	Total da Cia	38

No Boletim nº 26, de 01.02.1950 foi publicada uma classificação dos oficiais nos respectivos cargos, conforme a lei acima. Os praças foram classificadas no mesmo Boletim. No Boletim, do dia seguinte, houve uma republicação por incorreção, ficando da seguinte forma:

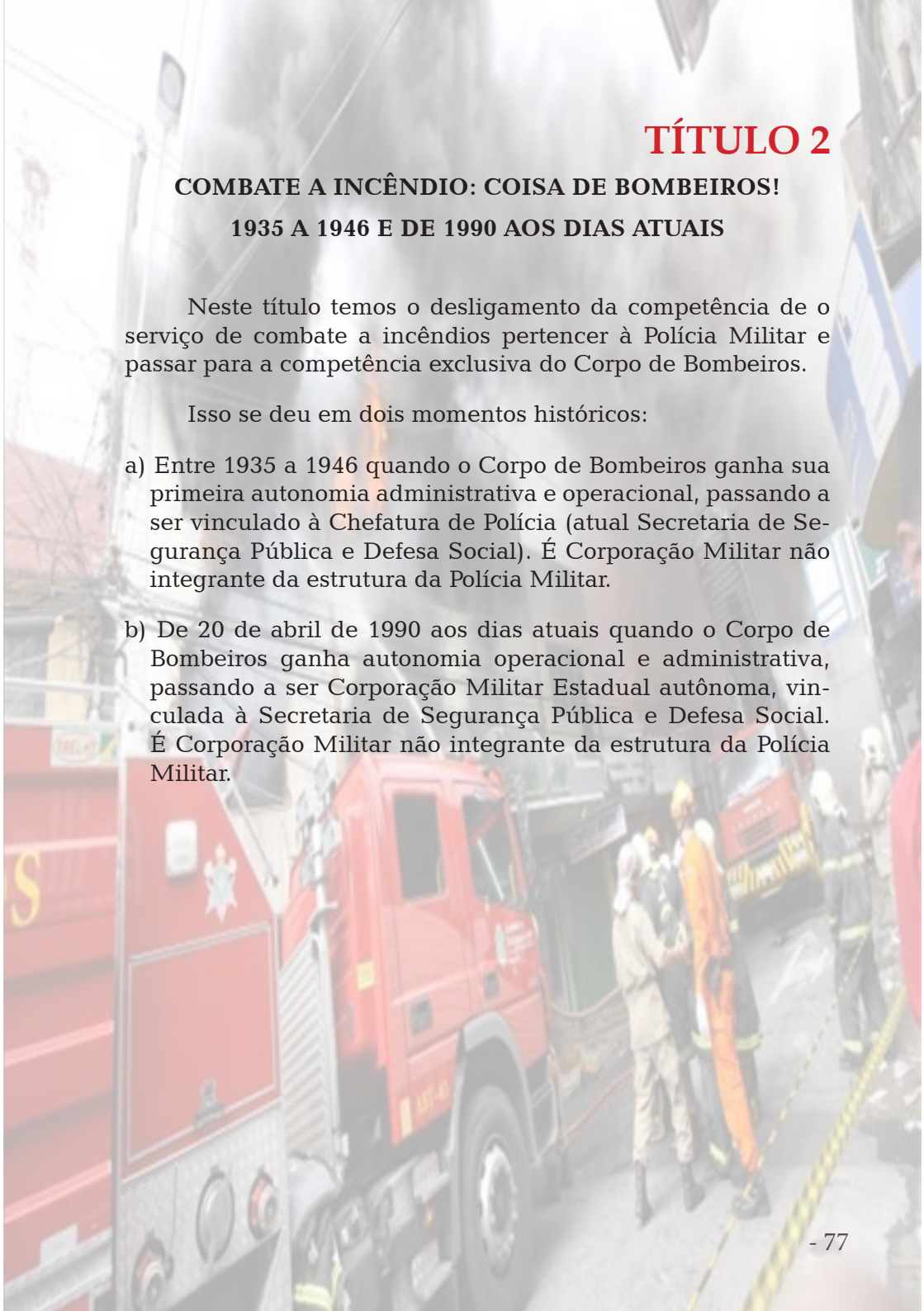
Corpo de Bombeiros

- Cmt. Major Mozart Pereira Gondim

- Cia de Fuzileiros Cap. Raimundo Nonato da Cunha - no Bol 27/1950 é corrigido passando a ser o Cap. Antônio Gomes de Sá.

No ano de 1954, o **Corpo de Bombeiros Sapadores** era composto por um total de 151 bombeiros, com a seguinte estrutura e oficiais:

- - Comando – Ten.Cel. Mozar Pereira Gondim
- - Estado Maior – Maj. Subcmt. Raimundo Nonato da Cunha; Cap. Ajudante (S1) Antônio Gomes de Sá; 1º Ten. das Informações (S2) Laerte de Alencar Conde.
- - Cia de Comando e Serviço – Cap. Armando Amado de Oliveira e 1º Ten. Agripino Tertulino Barbosa (Subcmt.).
- - Cia de Bombeiros Sapadores – Cap. Otavio Pereira da Silva; 1º Ten. Agostinho Pereira Neto (Subcmt.); 2º Ten. chf de Socorro José Nogueira Gondim; e Luiz Teixeira Pinto.

The background of the page is a faded, grayscale image of a fire scene. In the foreground, a red fire truck is visible on the left. Several firefighters in full protective gear are standing near the truck, and a fire hose is extended. In the background, a building is on fire, with thick black smoke billowing out. The overall scene is one of active firefighting.

TÍTULO 2

COMBATE A INCÊNDIO: COISA DE BOMBEIROS!

1935 A 1946 E DE 1990 AOS DIAS ATUAIS

Neste título temos o desligamento da competência de o serviço de combate a incêndios pertencer à Polícia Militar e passar para a competência exclusiva do Corpo de Bombeiros.

Isso se deu em dois momentos históricos:

- a) Entre 1935 a 1946 quando o Corpo de Bombeiros ganha sua primeira autonomia administrativa e operacional, passando a ser vinculado à Chefatura de Polícia (atual Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social). É Corporação Militar não integrante da estrutura da Polícia Militar.
- b) De 20 de abril de 1990 aos dias atuais quando o Corpo de Bombeiros ganha autonomia operacional e administrativa, passando a ser Corporação Militar Estadual autônoma, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. É Corporação Militar não integrante da estrutura da Polícia Militar.

CAPÍTULO 1

O CORPO DE BOMBEIROS DO CEARÁ E A CHEFATURA DE POLÍCIA – 1935 A 1946

Pouco mais de um ano após sua efetiva criação, percebeu-se que a instituição Bombeiros tinha missão totalmente diferente da missão institucional da Polícia Militar. A primeira tinha por objetivo o combate aos incêndios e a segunda o policiamento ostensivo.

Figura 14 – Inauguração do prédio do Corpo de Bombeiros



Fonte: Álbum de Fortaleza. Paulo Bezerra (1931) apud Melo (2019)

O resultado dessa conscientização foi o Decreto nº 75, de 14 de agosto de 1935, em que o **Pelotão de Bombeiros** passou a denominar-se **Corpo de Bombeiros do Ceará** e, com um efetivo de 76 bombeiros, desliga-se da Corporação, ficando subordinado à Chefatura de Polícia.

Apesar dessa autonomia administrativa e operacional, o comando e outras funções no Corpo de Bombeiros do Ceará po-

deriam ser exercidos por oficiais da Força Pública, em comissão, conforme Lei nº 36-A, de 31.12.1935.

O Decreto nº 351, de 10 de setembro de 1938, reorganiza o Corpo de Bombeiros do Ceará e o Comando e o Subcomando passam a ser exercidos por oficiais da Polícia Militar, em comissão, com os postos de Capitão e 1º Tenente, respectivamente, com preferência para os que possuísem o Curso de Tática de Incêndio da Escola de Aperfeiçoamento para Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Pelo decreto acima, o Corpo de Bombeiros teria em sua estrutura o seguinte efetivo e cargos:

QTDE	POSTO/GRAD	CARGO
01	Capitão	Comandante
01	1º Tenente	Subcomandante
01	2º Tenente	Ajudante Secretário
01	2º Tenente	Tesoureiro Almoxarife
01	2º Tenente	Médico
01	2º Tenente	Subalterno
01	1º Sargento	Mecânico
01	1º Sargento	Arquivista
03	2º Sargentos	
08	3º Sargentos	
13	Cabos de Esquadra	
40	Soldados Bombeiros	

Fonte: o autor com dados do Dec. nº 351/1938

No ano de 1939, o Corpo de Bombeiros deixa de ser instituição, cuja única missão era apagar incêndios, passando a ser responsável por outras missões que já vinha exercendo em seu cotidiano, embora não oficialmente, como por exemplo, as atividades de defesa civil.

O interventor federal Francisco de Menezes Pimentel relata que o **Corpo de Bombeiros do Ceará** tinha por missão o serviço de extinção de incêndios e o **auxílio à população, nos casos de desabamentos, inundações e outras calamidades**. Naquele período, a Corporação contava com aparelhamento em condições de desempenhar sua missão.

Em termos de ensino e qualificação, o Corpo de Bombeiros mantinha uma Escola Regimental, distribuída em dois cursos: Fundamental e Complementar para instrução de seus praças. Tinha, também, os cursos de Sargentos e de oficiais, todos mantidos com os próprios recursos da Corporação.

Por meio do Decreto nº 1.827, de 07 de outubro de 1946, o Corpo de Bombeiros volta a ser subordinado à Polícia Militar do Ceará.

CAPÍTULO 2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (1990 AOS DIAS ATUAIS)

O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Ceará desmembrou-se dessa Corporação-Mãe, tornando-se Corporação Militar independente e com autonomia administrativa e operacional, nos termos da Lei nº 11.673, de 20.04.1990, publicada no D.O.E. de 20.04.90 (posteriormente revogada pela Lei nº 13.438, de 07.01.2004). Esse normativo é a Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará -CBECE.

À época, o efetivo era de 749 bombeiros e contava com 43 carros de combate ao fogo, salvamento e saúde, porém 23 encontravam-se com problemas mecânicos. Dos 14 carros autobombas tanque, apenas, sete estavam em atividade. Das seis do grupo de saúde, cinco estavam paradas.

Segundo Holanda (1997), essa separação começou a ocorrer por ocasião dos trabalhos referentes à Constituição Federal de 1989, tendo sido designada uma comissão para estudar essa separação. Dentre os oficiais da comissão se encontrava o Cel. Fernando César Sales Furlani o qual elaborou extenso relatório, e dentre os argumentos citou o Decreto nº 75, de 14 de agosto de 1935, que havia desligado o Corpo de Bombeiros da Força Pública, fato que perdurou até 1946.

Apesar de o Governador Dr. Tasso Ribeiro Jereissati não haver aprovado a ideia inicial, também não se opôs que a comissão procurasse os deputados para expor o pedido, o que realmente foi feito. O resultado foi a Lei nº 11.673, de 20 de abril de 1990, abaixo transcrita:

LEI Nº 11.673, DE 20 DE ABRIL DE 1990
Dispõe sobre a Organização Básica do
Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará
(CBECE) e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO CE-
ARÁ

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DECRETOU E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I

GENERALIDADES

CAPÍTULO ÚNICO

Destinação, Missões e Subordinação

Art. 1º - O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBECE), organizado com base na hierarquia e na disciplina, em conformidade com as disposições contidas na Seção IV do Capítulo V da Constituição do Estado do Ceará, destina-se a realizar serviços específicos de bombeiro-militar na área do Estado do Ceará.

Parágrafo Único - O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará é considerado Força Auxiliar, Reserva do Exército.

Art. 2º - Compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, no âmbito estadual, como unidade responsável pela segurança pública, a coordenação da defesa civil e o cumprimento das atividades seguintes:

I - prevenção e combate a incêndios;

II - proteção, busca e salvamentos;

III - socorro médico de emergência pré-hospitalar;

IV - pesquisas científicas em seu campo de atuação funcional;

V - controle da observância dos requisitos técnicos contra incêndios em projetos de edificações, antes da sua liberação ao uso;

VI - atividades educativas de prevenção de incêndios, pânico coletivo e de proteção ao meio ambiente.

Art. 3º - O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará subordina-se diretamente ao Governador do Estado do Ceará.

[...]

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 1990.

TASSO RIBEIRO JEREISSATI

Antônio Inimá Fernandes Lima

A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros passaram à condição de vinculadas, operacionalmente, à SSPDC, por força da Lei n.º 12.691, de 16 de maio de 1997.

TÍTULO 3

FATOS QUE TODO BOMBEIRO MILITAR DEVE CONHECER

Neste título serão apresentados fatos sobre o cotidiano do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, tais como, seus símbolos, datas que marcam a história, leis históricas, efemérides, galerias de comandantes gerais e de heróis dentre outros fatos sobre os bravos heróis do fogo.



CAPÍTULO 1

SÍMBOLOS DE UMA CORPORAÇÃO DE BRAVOS

PLACA DE INAUGURAÇÃO DO CASARÃO VERMELHO COM A DENOMINAÇÃO DE CORONEL AGOSTINHO PEREIRA NETO

Neste capítulo, você terá conhecimento dos principais símbolos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a saber:

1. Casarão Vermelho: quartel do comando geral Cel. Agostinho Pereira Neto
2. O brasão
3. O estandarte
4. A espada Cel. Caminha
5. Patrono do Corpo de Bombeiros do Ceará
6. Padroeiro do Corpo de Bombeiros
7. A Canção do Soldado do Fogo



O Casarão Vermelho: QCG CEL. Agostinho Pereira Neto

O Corpo de Bombeiros teve como primeira sede as dependências do Quartel General do Corpo de Segurança Pública (atual PMCE), localizado na Praça José Bonifácio, mais precisamente de 01 de janeiro a 06 de setembro de 1934, pois no dia 07 de setembro daquele ano, foi inaugurado o Casarão Vermelho.



A construção do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros foi iniciada, em 05 de janeiro de 1934, e concluída naquele mesmo ano, com solenidade de inauguração, no dia

07 de setembro, na gestão do Interventor Federal Cap. Roberto Carneiro de Mendonça.

No art. 6º do Decreto nº 1.427, de 26.12.1934 que fixa o Pelotão de Bombeiros para o ano de 1935, temos o seguinte acerca da sede daquele Pelotão:

Art. 6º. O Pelotão de Bombeiros será alojado no seu quartel próprio, na Praça Fernandes Vieira, nesta Capital.

Figura 15 – Inauguração do prédio do Pelotão de Bombeiros



Fonte: Álbum de Fortaleza. Paulo Bezerra (1931) apud Melo (2019)

O prédio é localizado na rua Oto de Alencar, nº 215, bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE.

No ano de 1974, mais precisamente no dia 02 de julho, foram concluídas as obras de construção e reforma do bloco de comando e administração, quando o Cel. BM José Hélio de Sousa era Comandante do Corpo de Bombeiros.

A reforma do quartel, ocorrida em 1974, foi solenizada por meio da placa em mármore, afixada na entrada daquele quartel.

O Casarão Vermelho (QCG), também, era utilizado como sala de Estado Maior para receber prisioneiros que possuíam curso de nível superior, dentre os quais a mais famosa foi a escritora Rachel de Queirós, cujo nome foi dado ao Colégio Militar daquela Corporação.

CANÇÃO DO SOLDADO DO FOGO

Figura 16 – Banda de Música do Corpo de Bombeiros



Fonte: google imagens.

A canção do Soldado do Fogo é adotada em todos os Corpos de Bombeiros brasileiros. A letra é de autoria do Ten. Sérgio Luiz de Matos e a música do Ten. Antônio Pinto Júnior. Foi escrito em 26 de outubro de 1917.

Era um hino para o Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro sendo modificado para todos os demais Corpos por meio da retirada da frase "Todo o Rio parece queimar" e a inclusão da frase "A cidade parece queimar"

Canção do Soldado do Fogo

Letra: Ten. Sérgio Luiz de Matos

Música: Ten. Antônio Pinto Junior

I

Contra as chamas e lutas ingentes
Sob o nobre alvirrubro pendão,
Dos soldados do fogo valentes,
É a paz, a sagrada missão.
E se um dia houver sangue e batalha
Desfraldando a auriverde bandeira,
Nossos peitos são férreas muralhas,
Contra audaz agressão estrangeira.
Estrilho
Missão dupla o dever nos aponta:
Vida alheia e riquezas salvar
E, na guerra punindo uma afronta
Com valor pela pátria lutar.

II

Aurifulvo clarão gigantesco
Labaredas flamejam no ar
Num incêndio horroroso e dantesco
A cidade parece queimar
Mas não temem da morte os Bombeiros
Quando ecoa d'alarme o sinal
Ordenando voarem ligeiros
A vencer o vulcão infernal
Estrilho
Rija luta aos heróis aviventa
Inflamando em seu peito o valor
Para frente, que importa a tormenta
Dura marcha de sóis ou rigor?
Nem um passo daremos atrás
Repelindo inimigos canhões
Voluntários da morte na paz
São na guerra indomáveis leões

Brasão do Corpo de Bombeiros Militar

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará tem o brasão abaixo, com a seguinte descrição: ao centro um escudo polônio em verde com bordas vermelhas, sobre dois machados cruzados e um archote flamejante. Enlaçando os machados e a tocha encontra-se uma única mangueira na cor vermelha disposta em três círculos, em cujas pontas há esguichos. No coração do brasão uma jangada enfundada na cor branca com detalhes em negro (MELO, 2016).

Figura 17 - Brasão do Corpo de Bombeiros



Fonte: google imagens

O brasão circular do Corpo de Bombeiros (foto abaixo) encontra-se localizado na entrada do Corpo da Guarda do Quartel do Corpo de Bombeiros, mais precisamente, fixado em uma parede de mármore branco, na parte superior do prédio, entre as duas escadas de entrada que dão acesso ao gabinete do comando e ao salão nobre. É todo feito em alto relevo. Aparentemente em cimento.

Figura 18 – Brasão circular do Corpo de Bombeiros



Fonte: arquivos do autor

Observando-se a heráldica do brasão, podemos descrevê-lo da seguinte forma:

Escudo circular em negro com dupla bordadura em ouro. Circunscrito tem-se uma tocha acesa sobre dois machados cruzados. Sobre o conjunto, um capacete de bombeiros, em negro, com detalhes em ouro. Uma mangueira com dois esguinhos tipo agulheta em ouro, sendo um em cada ponta. Abaixo do capacete, uma mangueira (mangotinho) faz três volteios, um em cada cabo dos machados e outro sobre a tocha .

Os machados representam os primeiros e rudimentares instrumentos de combate ao incêndio por parte do Corpo de Bombeiros, cuja missão é riqueza alheia e vidas salvar. O machado representa a ferramenta do bombeiro em sua labuta diária.

No Corpo de Bombeiros uma de suas comendas é a “Machadinha Simbólica”.



Fonte: arquivos do autor e google imagens

CURIOSIDADE

O 2º S.G.I. teve aprovado o brasão daquela OBM por meio da Portaria nº 010/1983-GC, publicada no BCG nº 174, de 16 de setembro de 1983 nos seguintes termos:

II - TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS -

"POLÍCIA MILITAR DO GRAMÍ - QUARTEL DO COMANDO GERAL - GABINETE DO COMANDANTE - PORTARIA Nº10-83/83. O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO GRAMÍ, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a solicitação de Maj EM Cat do 2º SGI, no sentido de que sejam instituídas para aquela OBM, uma Bandeira-Insignia e uma Flâmula-Símbolo, este Comando, com base no Art 54 do RGM,

RESOLVE:

Criar a partir desta data, os símbolos acima mencionados, com as características e normas de uso que se seguem:

I - Bandeira-Insignia (anexo)

Retângulo de "Tylen" tipo volta-ao-mundo, medindo 60cm de comprimento e 40cm de altura, dividido ao centro por uma reta inclinada do ângulo superior direito ao inferior esquerdo; a banda superior em cor branca (prata) carregando no terço médio esquerdo os elementos do brasão dos bombeiros-militares, em cores originais e medindo 20cm de altura com largura em módulos proporcionais; na banda inferior, em vermelho (vermelho), duas engrenagens coladas, em cor branca (prata) no terço médio direito debruçadas em negro (azul), ambas tendo no interior círculos simétricos; a da esquerda medindo 10cm de diâmetro e tem no coração o numeral dois (2) em estilo itálico e a da direita com quinze centímetros de diâmetro tem no coração a sigla SGI (Sub-Grupamento de Incêndio) também em itálico.

II - Flâmula-Símbolo (anexo)

Idêntica a anterior, exceto no formato que é em forma

- 1.881 -

(Cont do Boletim do Comando Geral nº174, de 16 de setembro de 1983)

de triângulo e divisão horizontal ao centro; suas dimensões são de 50cm de comprimento e de 20cm de altura; as carregamentos (Brasão e engrenagens) são em módulos proporcionais e as engrenagens são apostas no terço médio esquerdo.

III - Justificativas

As cores, Brasão e engrenagens, representam, respectivamente, as cores básicas do Estandarte do CBPM, o Brasão original da OBM e trabalho operacional contínuo em proteção ao 1º Distrito Industrial de Fortaleza, dentre outros.

IV - Normas de Uso

Bandeira-Insignia: Em adriças ou mastros e salões nobres;

Flâmulas: Em viaturas e em varetas de Fz, em desfile militares.

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 1983. JOSÉ REZINHA SAMPALLO - CEL FM - RESP. P/COMDO GERAL DA PLECE.

O Estandarte do Corpo de Bombeiros

Figura 19 – Estandarte do Corpo de Bombeiros



Fonte: arquivos do autor

O estandarte do Corpo de Bombeiros é uma bandeira retangular em três faixas, sendo duas na cor vermelho escarlate, intermediadas por uma branca, todas em igual tamanho. Ao centro da faixa branca um escudo circular com bordas vermelhas contendo o dístico "Corpo de Bombeiros Militar" na parte superior e na parte inferior o dístico "do Estado do Ceará", letras maiúsculas, na cor branca, fonte "impact". Os dísticos acompanham a circunferência e são separados por duas estrelas pentagonais brancas, uma de cada lado. Circunscrito no círculo, em fundo branco, tem-se o brasão do Corpo de Bombeiros, com o dístico 1925, na parte inferior, abaixo da tocha.

Essa versão é de 2015, pois, anteriormente, o estandarte tinha a seguinte composição: forma retangular em fundo vermelho. Uma faixa branca declina, transversalmente, da esquerda para a direita, estreitando-se ao centro. No canto esquerdo, sobre a faixa, o brasão do Ceará. No canto direito, sobre a

faixa, o brasão do Corpo de Bombeiros. Ao centro, uma tocha sem chamas, superposta por duas machadinhas de bombeiro entrecruzadas. Sob o conjunto, um barrete (capacete clássico de bombeiro), de perfil, frente voltada para esquerda. O conjunto é ladeado por dois ramos de louro na cor verde, que se cruzam na base onde se encontram três insígnias de oficial superior (estrelas compostas de oito pontas cada uma, na cor amarela), em forma de triângulo equilátero.

Figura 20 – Estandarte do Corpo de Bombeiros



Fonte: Nascimento, 2017

Elementos do antigo estandarte do Corpo de Bombeiros

a) Capacete Clássico de Bombeiro



É um capacete inglês preto e dourado, baseado no estilo dos capacetes de bombeiros britânicos do século XIX.

Não deve ser confundido com o gorro frígio, espécie de toca ou carapuça, usada pelos moradores da Frígia; depois, os republicanos passaram a usar na cor vermelha, durante a revolução



francesa, daí ficar conhecido como barrete da liberdade

b) Machadinha de Bombeiro

Não pode ser confundida com a acha de arma, essa era uma arma de guerra. A machadinha de bombeiros não é uma arma, é, sim, uma ferramenta de trabalho para salvar vidas e riquezas alheias. Embora semelhantes, possuem funções diversas.

Figura 21 – Machadinhos de bombeiro e achas de armas



Fonte: google imagens

Assim cremos, mais consentâneo com a missão do Corpo de Bombeiros Militar, denominar de machadinhas de bombeiros e não de "acha de arma". Corrobora com essa tese a comenda que aquela Corporação tem recompensado seus colaboradores, ou seja, com a "Machadinha Simbólica" e não com a "acha de armas" simbólica.

c) Brasão do Estado do Ceará

O Brasão do Estado tem descrição no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado, versão 2016, abaixo transcrito:

Com 7 x 8 de proporção, o escudo dispõe de elementos com curvas suaves e linhas da mesma espessura. A elipse central é adequada a uma proporção de escudos e seus ele-



mentos internos distribuídos em 04 quadrantes, de forma regular e equilibrada com a linha do horizonte no centro.

Dentro da elipse, o pássaro completa e equilibra os 04 quadrantes, reforçando seu simbolismo: o 1º quadrante com o farol e o sol (luz); o 2º com a serra e o pássaro; o 3º com o mar e a jangada; e o 4º com o sertão e a carnaúba. Cada quadrante com um ambiente e um personagem associado diretamente aos 04 elementos, na mesma ordem: fogo, ar, água e terra.

O forte acima do escudo (região denominada como "coroa" na heráldica) é curvilíneo, com uma leve perspectiva tornando-o elegante, e traz 05 merlões no topo. As estrelas representam as 07 mesorregiões do Estado, dispostas em um dos lados do escudo.

d) Estrelas de oito pontas em forma de triângulo equilátero

As estrelas de oito pontas dispostas em forma de triângulo equilátero, são as insígnias representativas do oficial superior do Corpo de Bombeiros.

A Espada "CEL. Caminha"



A espada "Coronel Caminha" é um dos símbolos institucionais do Corpo de Bombeiros. Pertenceu ao Coronel Francisco das Chagas Nogueira Caminha, por isso mesmo denominada de "Espada Cel. Caminha", pois deixou de ser dele e passou a ser do Corpo de Bombeiros por doação da família Caminha em 04 de janeiro de 2017, tendo sido entregue pelo advogado Dr. Frederico Caminha, ao então comandante-geral Cel. BM Heraldo Maia Pacheco.

Nascimento (2017, páginas 108-109), ao tratar desse tema, explica que a espada foi analisada pelo Sr. Walter Parreira, o qual assim se manifestou:

Figura 22 – Espada do Cel. Caminha



Fonte: Arquivos da PMCE e Nascimento (2017).

Trata-se de uma espada muito rara, com a marca Lyncroyable, fabricada no início do Século XX, na Inglaterra, tendo sido seu modelo, posteriormente copiado pelos Franceses, Alemães, Holandeses, Portugueses, dentre outros países. Acredito que foi importada d Inglaterra por importadores da cidade do Rio de Janeiro, de onde seria distribuída para todo o Brasil. Seu corpo é de bronze, o cabo é fabricado em madeira de lei, com cobertura de couro de lagarto e uma espécie de capacete em sua extremidade. A lâmina é de aço carbono e foi cromada posteriormente, pois a cromação passou a existir após os anos de 1930/1940; sua bainha é de Alpaca, um derivado da prata, mais maleável e mais barato.

A espada foi restaurada, em junho de 2017, por Rafael Mota Ikuno e é utilizada pelo comandante geral do Corpo de Bombeiros em solenidades e durante a passagem de comando daquela Corporação.

Patrono do Corpo de Bombeiros do Ceará

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará tem como patrono o Desembargador José Moreira da Rocha (Foto abaixo), conforme Lei nº 13.176, de 26 de dezembro de 2001, e em virtude de haver promulgado a Lei nº 2.253, de 08.08.1925, que criava o Corpo de Bombeiros sob a denominação de Pelotão de Bombeiros.

Figura 23 – Des. Moreira da Rocha



LEI Nº13.176, de 26 de dezembro de 2001. PROCLAMA O DESEMBARGADOR JOSÉ MOREIRA DA ROCHA, PATRONO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, E INSTITUI A DATA 08 DE AGOSTO DE 1925 O DIA DE FUNDAÇÃO DAQUELA BRIOSA CORPORACÃO. O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Fonte: Google imagens

Art.1º. É proclamado Patrono do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará o Desembargador José Moreira da Rocha.

Art.2º. É instituída o dia "08 de agosto de 1925", a data de fundação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2001. Tasso Ribeiro Jereissati GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Atualmente, tem-se o busto do Des. Moreira da Rocha de frente ao quartel central do Corpo de Bombeiros, mais precisamente sobre o jardim, ao lado direito de quem olha para a frente do quartel.

O busto é pintado em prata sob pedestal em vermelho como se vê na foto abaixo.

Figura 24 – O autor ao lado do busto do Des. Moreira da Rocha



Fonte: arquivo do autor

Padroeiro

O Padroeiro do Corpo de Bombeiros é São Floriano, foto abaixo, e fica no interior da capela do CBM.

Era um oficial romano que, segundo a tradição, criou um destacamento de legionários denominado de "combatentes do fogo" para apagar incêndios provocados pelo imperador Diocleciano, no séc. III, em perseguição aos cristãos.

A lenda conta que Floriano, com um único balde de água, apagou um grande incêndio que destruíra a Vila de Nórica, da qual era administrador, tendo antes feito fervorosa prece ao Altíssimo Rei dos Reis.

Floriano e 40 companheiros foram sentenciados à morte por um oficial superior de Floriano, tendo uma pedra amarrada ao pescoço e sido atirado no Rio Ens, em 04 de maio de 304. (WIKIPEDIA, 2019).

Figura 25 – O autor na Capela do Corpo de Bombeiros



Fonte: arquivos do autor

Patrono do Corpo de Bombeiros Militares do Brasil

O Patrono do Corpo de Bombeiros do Brasil é D. Pedro de Alcântara João Carlos Leopoldo Salvador Bibiano Francisco Xavier de Paula Leocádio Miguel Gabriel Rafael Gonzaga, ou simplesmente, D. Pedro II.

O motivo pelo qual D. Pedro II é reconhecido como padroeiro do Corpo de Bombeiros de todo o Brasil deu-se em razão de haver, no ano de 1856, organizado o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, por meio do Decreto Imperial nº 1775, de 02 de julho de 1856.

Figura 26 – D. Pedro II



Fonte: google imagens

CAPÍTULO 2

HERÓIS DE UMA CORPORAÇÃO DO FOGO OS PRIMEIROS HERÓIS DO FOGO

Zacarias da Costa e Silva: o primeiro herói do fogo

O primeiro herói do fogo de que se tem registro na cidade de Fortaleza foi o guarda-cívico de nº 137, Zacarias da Costa e Silva, gravemente ferido “em consequência de haver caído ao solo, do alto de uma das casas vizinhas, no momento em que, no cumprimento do dever, procedia ao serviço de isolando” (LIMA FILHO, 1931, p.8). Fato ocorrido, no dia 16.07.1931, à rua Coronel Bezerril, nº 111, lado oriental da Praça Capistrano de Abreu, em um incêndio no estabelecimento denominado de Casa São Braz.

O incêndio não teve maiores proporções “devido a ação imediata e corajosa dos guardas-cívicos, eficientemente auxiliados por soldados do 23 B.C. e da Força Pública do Estado” (LIMA FILHO, 1931, p.8).

Abaixo, a relação de outros guardas-cívicos heróis que, também, saíram lesionados com ferimentos, queimaduras e contusões naquele evento, conforme Lima Filho (1931):

Guarda-Cívico nº 41	Solon Pereira da Silva
Guarda-Cívico nº 42	Francisco Rabelo Leitão
Guarda-Cívico nº 43	José Pedro de Lima
Guarda-Cívico nº 66	Henrique Alves
Guarda-Cívico nº 127	Horácio Fernandes Braga
Guarda-Cívico nº 172	Izaías Luciano Pereira
Guarda-Cívico nº 174	Nilo Maia Lima
Guarda-Cívico nº 176	Hermes da Silveira

Guarda-Cívico nº 225	Oscar Ferreira Lima
Guarda-Cívico nº 249	Afredo Temotéo do Nascimento

Fonte: o autor com dados em Lima Filho (1931)

Vejamos como foi retratada essa notícia na Revista Policial:

“Continua gravemente enfermo o Guarda Zacarias da Costa e Silva que fora ferido quando se entregava aos serviços de salvação e isolamento, não sendo porém, desesperador o seu estado”.

No dia 22 de maio de 1931, ocorreu um incêndio na firma Sousa Ponte e Cia (armazém de estivas e cereais), situada na Rua Floriano Peixoto, 261. A Guarda-Cívica, auxiliada pelos sócios do Tiro de Guerra nº 280, e da Fênix Caixeiral tentaram debelar o incêndio, contudo não foi possível evitar a perda de todo o material ali existente (LIMA FILHO, 1931, p. 44).

João Nogueira Jucá: o estudante que se tornou herói



João Nogueira Jucá (foto ao lado), filho de José Jucá Filho (Desembargador) e de Maria Nogueira de Menezes Jucá, nascido em 24 de novembro de 1941, na cidade de Fortaleza, sendo batizado na Igreja do Carmo, situada na Av. Duque de Caxias.

No dia 04 de agosto de 1959, João Nogueira Jucá retornava de uma aula de halterofilismo, quando percebeu um incêndio na Casa de Saúde César Cals, por volta das 16h30min. Incontinentemente, o jovem, de apenas 17

anos de idade, não tergiversou e adentrou no ambiente dominado pelas chamas, retirando várias crianças e adultos daquele local.

Figura 27 – Manchete do Jornal O Povo e enterro do estudante tendo a frente o Gov Parsifal Barroso



Fonte: jornal O Povo on-line

Lamentavelmente, em determinado momento, um tubo de oxigênio veio a explodir, atingindo o bravo estudante. Gravemente ferido, ficou hospitalizado na Assistência Municipal (atual IJF-Centro ou Frotão) até o dia 06.08 quando foi transferido para a Casa de Saúde César Cals de onde retornou ao Pai Celestial em 11.08.1959.

Após vinte e oito anos do ocorrido, o Corpo de Bombeiros outorgou-lhe o título de "Bombeiro Voluntário", mais precisamente, em 06 de agosto de 1987, abaixo transcrito:

O Comandante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Ceará, com base no art. 38 da Lei nº 10.145, de 29 de 11 de 1977, tem a honra de conceder o título de Bombeiro Voluntário ao estudante Herói e Martir JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, por ter sacrificado a própria vida salvando seus semelhantes por ocasião do incêndio, ocorrido na Casa de Saúde César Cals, no dia 04 de agosto de 1959, tendo falecido no dia 11 em consequência de queimaduras. E como penhor de reconhecimento lhe confere a "Machadinha Simbólica" do Corpo de Bombeiros. Quartel em Fortaleza, 06 de agosto de 1987. As. Fernando Cesar Sales Furlani – Cel. BM – Comandante do Corpo de Bombeiros (NASCIMENTO, 2014, p. 113).

Nesse ponto, frisa-se que o estudante Nogueira Jucá não recebeu o título de Bombeiro Honorário como afirmam alguns autores, e sim o de Bombeiro Voluntário.

Em sua memória, o Corpo de Bombeiros, também, instituiu a "Medalha de Bravura Herói João Nogueira Jucá", por meio do Decreto nº 27.142, de 18 de julho de 2003, quando era governador do estado o Dr. Lucio Alcântara.

DECRETO Nº 27.142, de 18 de julho de 2003.

DISPÕE SOBRE CONDECORAÇÕES E MEDALHAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do Art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 34, da Lei nº 11.673, de 20 de abril de 1990; CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer o relevante trabalho daqueles que têm contribuído de forma significativa para o desenvolvimento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO haver, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, esforços cujos méritos são dignos de reconhecimento público; CONSIDERANDO que, coerentes com a Política de Governo para a Corporação, existem personalidades que se consagram pela dedicação, laboriosidade e operosidade, impondo o valor de seu trabalho à admiração geral; CONSIDERANDO a busca de valorizar e premiar as personalidades civis e militares, que tenham prestado destacados serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará as seguintes comendas:

[...]

5. Medalha de Bravura Herói João Nogueira Jucá;

[...]

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especiais os Decretos nº 22.613, de 14 de junho de 1993 e 23.674, de 03 de maio de 1995. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2003.

Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

No dia 11 de agosto, é realizada, desde 1990, uma solenidade na Praça da Lagoinha que se inicia com uma missa na capela do Hospital Dr. César Cals e depois um evento cívico junto ao seu busto na Praça da Lagoinha e contou com a presença da família Jucá, do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará da Associação dos Ex-Alunos do Estado do Ceará e dos ex-alunos do Colégio São João.

Figura 28 – Homenagem do Corpo de Bombeiros nos 60 anos de morte do estudante João Nogueira Jucá



Fonte: Fotos: Fabio Lima - O POVO, on-line

Heróis do Corpo de Bombeiros a partir de 1934

O Primeiro Herói: 3º Sarg. BM Sebastião Félix Brandinho

O primeiro herói dessa Corporação foi o **3º Sarg. BM nº 09 Sebastião Félix Brandinho** (foto ao lado). Em 1932, ingressou na Guarda-Cívica e, em seguida, voluntariou-se para ingressar no recém-criado Pelotão de Bombeiros, fazendo parte da primeira turma de soldados daquela Instituição no ano de 1934. Em 1936 era Sargento.

Figura 29 – Sarg. Brandinho



Fonte: Arquivos da PMCE

Araújo (1979) apud Holanda (1997) esclarecem que, no dia 10 de fevereiro de 1942, uma quinta-feira, o Sarg. Brandi-

nho estava tirando o serviço do então Sarg. Agostinho Pereira Neto (posteriormente veio a ser um dos maiores comandantes do Corpo de Bombeiros), o que se encontrava enfermo.

Nascimento (2018), por sua vez, explica que o fato ocorreu, no dia 12 de fevereiro de 1942, ou seja, ou Araújo (1979) ou Nascimento estavam equivocados. Mas Nascimento estava correto, pois de acordo com a Parte de Desabamento nº 02 assinada pelo 2º Ten. Luiz Amaro Bezerra, chefe do socorro, o fato realmente ocorreu no dia 12.02.1942 e não no dia 10 de fevereiro.

Durante o serviço ouve-se o toque de corneta "Guarnição de Escadas à postos!" dado por ordem do Ten. Luiz Amaro Bezerra.

O pedreiro João Antônio tinha ficado soterrado ao construir uma parede de tijolos numa cacimba localizada na Vila Leão (rua Carlos Vasconcelos, Aldeota), conforme pedido de socorro do Sr. Cornélio Diógenes feito por meio do telefone de nº 80.

Por ordem do Cap. Caminha, Cmt. do Corpo de Bombeiros, o Ten. Luiz Amaro seguiu para o local, contudo, face aos problemas na viatura só veio a chegar depois do comandante do Corpo, que já se encontrava no local, ter iniciado as operações de resgate, com uso da escada telescópica e de latas de querosene para retirar a areia que cobria o pedreiro.

Inicialmente, o Ten. Luiz Amaro adentrou na cacimba para verificar a situação, tendo constatado que o pedreiro estava soterrado há cerca de 13 palmos de fundura, mas sem visualização do corpo. O Sargento nº 09, Brandinho, desceu ficando ao pé da escada de onde enchia a lata de querosene de areia e passava aos soldados nº 42 Néelson Farias da Penha, nº 48 Raimundo Rosal e nº 58 Antônio Sebastião Filho.

Em determinado momento, o Sarg. Brandinho foi soterrado até à altura da cintura quando caiu a primeira barreira da cacimba. Rosal, Nelson e Sebastião tentaram salvá-lo, contudo, caiu uma segunda e cobriu parte das pernas de Rosal e de Nelson, os quais foram retirados da cacimba por Sebastião e outro bombeiro.

Cai uma terceira barreira soterrando a cabeça de Brandinho, mas, mesmo assim, o Bombeiro Antônio Sebastião consegue retirar a areia da cabeça do Sargento Brandinho clama para chamarem o Cap. Caminha que, estando no local, ouve Brandinho dizer: **“Comandante, proteja minha filhinha”**. Dito isso, outras barreiras caem e soterram completamente o graduado, que veio a falecer.

Outros heróis daquele episódio: Sd BM 42 Nelson Farias da Penha, Sd BM Nº 48 Raimundo Rosal, Sd BM Nº 58 Antônio Sebastião Filho.

[...] o Cap Caminha que já estava no local e ouve Brandinho dizer:

**“COMANDANTE,
PROTEJA MINHA
FILHINHA!”**.

A Primeira Heroína: Maj. Rosana Busson Pompeu de Sousa Brasil

A primeira heroína foi a Maj. Rosana Busson Pompeu de Sousa Brasil. Faleceu em 29 de dezembro de 2005, após a queda de um helicóptero (aeronave Esquilo, modelo AS-350, fabricada em 2001, com 1.679 horas voadas, denominada de Águia 4), do Centro Integrado de Operações Aéreas -CIOPAER-, durante um voo de instrução. Naquele fatídico dia a oficiala havia sido promovida ao posto de Major.

Naquele helicóptero, encontravam-se cinco militares: Maj. PM Lindemberg Antônio Austregésilo de Andrade (piloto), Sd PM Roberto Pacheco de Sousa (todos mortos), Sarg. PM Burton Deyvis Gomes de Araújo (sobreviveu), Sarg. BM José Júnior Lopes de Sousa sobreviveu, mas em estado vegetativo, sem andar nem falar, vindo a falecer alguns anos depois.

Figura 30 – Destroços do helicóptero Águia 4



Fonte: Piloto Policial (on-line, 2016).

O governador do estado Dr Lúcio Alcântara homenageou a oficiala, dando seu nome à sede do Núcleo de Busca e Salvamento -NBS- do Corpo de Bombeiros Militar, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, 1000, a Leste Oeste.

Estiveram presentes ao evento, ocorrido no dia 08 de março de 2006: o secretário de Segurança Pública e Defesa Social General Théo Basto, o Secretário da Polícia Civil Dr. Nival Freire, o comandante do Corpo de Bombeiros Cel. Duarte Frota, além de outras autoridades e dos familiares da vítima.

Outros Heróis do Corpo de Bombeiros

a) Os bombeiros, abaixo, estiveram na ocorrência de salvamento juntamente com o Sarg. Brandinho e saíram lesionados, por isso, também podem e devem ser considerados heróis:

- Sd BM 42 Nelson Farias da Penha: ficou no interior da cabine tentando retirar Sarg. Brandinho, ficou com dores nas costas.

- Sd BM Nº 48 Raimundo Rosal: ficou soterrado até o joelho na tentativa de salvar o Sarg. Brandinho, sofrendo lesões na região anterior, braço direito e quadris.
- Sd BM Nº 58 Antônio Sebastião Filho: permaneceu socorrendo o Sarg. Brandinho até não haver mais condição de permanecer no interior da cacimba. Em consequência, contundiu o pé direito.

b) Sarg. BM Manuel Pereira

O Sargento Manuel Pereira era corneteiro do Corpo de Bombeiros e sofreu várias queimaduras durante os trabalhos de salvamento no incêndio, ocorrido em 04 de agosto de 1959, na Casa de Saúde César Cals, onde faleceu o estudante João Nogueira Jucá.

c) Cabo Raimundo Anselmo de Oliveira

Nascido em 07.07.1940. Faleceu em 20 de agosto de 1972, quando no dia 18.08.72, de folga e à paisana interviu num incêndio para retirar uma criança confinada numa residência, na cidade de Maranguape. Sofreu várias queimaduras, vindo a falecer dois dias depois (NASCIMENTO, 2014; HOLANDA, 1997).

d) SD Kairo da Silva Pinto

Nasceu em 26.10.1970. Faleceu em 13 de setembro de 1995, quando se encontrava de serviço na Guarnição de Salvamento nº 02 e participou de uma ocorrência de incêndio, no dia 31.08.1995, em uma residência localizada no Cumbuco. Sofreu sérias queimaduras que o levaram à morte em 13.09.1995 (NASCIMENTO, 2014; HOLANDA, 1997).

e) SD Paulo Sérgio Madeiro

Nascido em 08.03.1970. Falecido em 07 de novembro de 1995 em decorrência de queimaduras adquiridas, no dia 29 de outubro daquele ano, durante uma ação de combate ao incên-

dio, quando se encontrava de folga e à paisana, em residência na cidade de Caucaia.

f) Sarg. José Júnior Lopes de Sousa

Faleceu, em 30 de dezembro de 2008, três anos após a queda de um helicóptero, aeronave AS-50, do Centro Integrado de Operações Aéreas -CIOPAER- ocorrida no dia 29.12.2005, onde se encontrava também a Maj. Busson.

g) Sd Edilino Castelo Medeiros

Falecido em 16 de agosto de 2006, em decorrência de um acidente entre uma viatura do Corpo de Bombeiros e um caminhão na BR 222, em Caucaia, quando conduzia o Sarg. BM Ronaldo Nunes Lira ao IJF.

h) Sd BM Alexsander Pires de Medeiros – 2012

Recebeu a Medalha de Bravura João Nogueira Jucá quando efetuou salvamento aquático de Michaela de Sousa da Costa, no dia 24 de agosto de 2012, conforme se mostra abaixo:

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições a que lhe confere, e,

Considerando a análise na documentação procedida em Comissão Especial Específica para tal;

Considerando o resultado da ação praticada pelo súplice, dedicando todos os esforços em prol de salvar a vida de terceiro;

Considerando a solenidade alusiva ao "Herói João Nogueira Jucá", a ser realizada no dia 11 de agosto de 2013;

RESOLVE, outorgar a MEDALHA DE BRAVURA HÉROI JOÃO NOGUEIRA

JUCÁ, tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual n.º 23.674, de 03 de maio de 1995, ao Bombeiro Militar abaixo, quando de folga, e de forma voluntária praticou ato de desprendimento, altruísmo e compromisso com a profissão bombeiro militar, quando efetuou salvamento aquático retirando a vítima da piscina e realizando atendimento pré-hospitalar de Michaela de Sousa da Costa, acometida de afogamento na piscina do Clube Náutico Atlético Cearense, no dia 24 de agosto de 2012, em que, o referido bombeiro-militar, mesmo os sinais vitais da vítima demonstrando a princípio que nada mais poderia ser feito, não desistiu das manobras de ressuscitação cardio-respiratória, culminando na manutenção da vida da referida vítima, deixando maravilhados os populares que presenciaram aquele ato de solidariedade, profissionalismo e coragem.

SD BM ALEXSANDER PIRES DE MEDEIROS

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2013. As: Joaquim dos Santos Neto – Cel. BM - Comandante Geral do CBMCE.

O Corpo de Bombeiros teve muitos outros heróis e caberia a ele não apenas um capítulo do livro, mas um livro só para relatar as façanhas desses bravos heróis do fogo.

Heróis da PM por ações voltadas às atividades do Corpo de Bombeiros

a) 3º Sarg. Eudes Macedo de Melo - filho de Francisco Ferreira de Melo e de Rita Macedo de Melo, natural de Tianguá-Ce. Por haver salvo pessoas de afogamento em um açude. Foi a Comissão de Meritoriedade, que reconheceu que a atitude do Sargento foi um ato de coragem e audácia, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever. Em consequência, recebeu a Medalha de Bravura Tiradentes. Estava ele matriculado no Curso de Formação de Cabos e promovido a essa graduação.



b) Iram Ferreira de Melo – filho de Adrião Ferreira de Melo e Maria Eterna Ferreira de Melo. Por haver debelado um incêndio em um comércio na cidade de Tianguá, recebeu, também, a Medalha Tiradentes da Comissão de Meritoriedade por reconhecer coragem e audácia em sua atitude, tidas como superiores ao cumprimento de suas obrigações.

CAPÍTULO 3

COMANDANTES-GERAIS E DENOMINAÇÕES

Neste capítulo, teremos a apresentação dos comandantes-gerais do Corpo de Bombeiros, as denominações que foram dadas a essa Corporação ao longo dos anos e os principais fatos e datas relevantes para sua história.

Comandantes-Gerais de 1864 a 2020

Quando se fala em galeria de comandantes-gerais, percebe-se que nas obras de Holanda (1997) e Nascimento (2014), iniciada, a partir de janeiro de 1934, reforçando a tese dos oficiais do passado daquela Corporação. Anteriormente, comemoravam a criação do Corpo de Bombeiros no dia 1º de janeiro e não em 08 de abril de 1925, embora essa última data tenha sido reconhecida oficialmente.



Fonte arquivos da PMCE

O fato é que essa galeria foi repensada e reestudada, sendo o primeiro comandante do Pelotão de Bombeiros o **2º Tenente Francisco Cavalcante de Macêdo**, no período de 1927 a 1930, conforme dados extraídos do Almanak Laemmert de 1940, vol

4. Além dessa fonte, tem-se, ainda, a obra de Holanda (1987) e a de Rodrigues (1956) que citam esse oficial como comandante do Pelotão de Bombeiros.

Figura 31 – Cel. Sebastião Holanda



Fonte: google imagens

O segundo comandante daquele Pelotão foi o 2º Ten. Abelardo Rodrigues, no curto período de 23.12.1930 a 26.12.1930, face à Revolução ocorrida no país, o Pelotão de Bombeiros deixa de ser citado na organização básica institucional. O 2º Ten. Abelardo Rodrigues (foto abaixo) foi comandante do Pelotão de Bombeiros por ato do comandante da Força Pública de 23.12.1930, sendo dispensado em 26.12.1930.

Figura 32 – Cel. Abelardo Rodrigues



Fonte: arquivos da PMCE

Foi ele incluído na Corporação, em 4 de novembro de 1924 tendo concluído Curso Profissional em 1929. Nasceu em 15.01.1903, filho de Gustavo Rodrigues de Sousa e de Carmina Rodrigues. Media 1,65m de altura, com barba pouca, moreno, cabelos pretos crespos. Em 10.01.1925 graduou-se no posto de 3º Sargento. Em 23.10.1925 promovido a 3º Sargento; em 02.01.1926 para 2º Sargento foi por ato de bravura. Suas promoções continuaram ocorrendo. Em 09.03.1935 1º Tenente; 16.04.1938 Capitão; 14.09.1944, Major; 31.10.1945 – Tenente-Coronel e 26.02.1947 para Coronel, todas as promoções por merecimento, essa última conforme Boletim nº 47, de 27.02.1947. Cmt. da Polícia Militar, em 07.10.1952, foi designado por ato do governo do estado de 06.10.1952, sendo dispensado em Boletim 236, de 22.10.1952. Faleceu em 08.06.1960, conforme Boletim nº 126/1960.

Figura 33 – Registro de designação para o cargo de Cmt. do Pel de Bombeiros na ficha do Cel. Abelardo Rodrigues

ESPECIE	DATA	POU. GEN.	FORÇA	OBSERVAÇÕES
3º Sargento	10.01.1925			
3º Sargento	23.10.1925			
2º Sargento	02.01.1926			
1º Tenente	09.03.1935			
Capitão	16.04.1938			
Major	14.09.1944			
Tenente-Coronel	31.10.1945			
Coronel	26.02.1947			
Cmt. da Polícia Militar	07.10.1952			
Dispensado	22.10.1952			

DIGITALIZADO

Fonte: arquivos da PMCE

A seguir, a relação dos comandantes-gerais do Corpo de Bombeiros, lembrando que a data de término de cada comando coincide com o início do comando seguinte, ex-

ção ao Ten. Fc^o Cavalcante de Macêdo, face à ausência de registros fidedignos do término de seu comando.

Tabela 5 – Galeria de Comandantes do Corpo de Bombeiros 1864 a 1930

ORD	POSTO	NOME	DATA
1	Cap.	Antônio Maria de Castro	1864
2	Maj.	Ranulfo Gonzaga de Menezes Lira	1898
3	Cap.	Rogério Cunha	1909
4	1º Ten.	Miguel Arcanjo de Melo	1917
5	Cap.	Raimundo Duarte Espinheiro	1922
6	2º Ten.	Francisco Cavalcante de Macêdo	1927 a 1930 (?)
7	2º Ten.	Abelardo Rodrigues	23 a 26.12.1930

Nota: O Cap. Antônio Maria era Cmt. da PM, mas não especificamente do pelotão de bombeiros. O Maj. Ranulfo era Cmt. da Guarda Cívica a qual tinha por uma das missões o combate a incêndio.

Tabela 6 – Galeria dos Comandantes Gerais do Corpo de Bombeiros – 1934 a 2020

ORD	POSTO	NOME	DATA
	Ten.	Francisco das Chagas Nogueira Caminha	01.01.1934
	Ten.	João Antônio da Cunha	18.01.1934
	Ten.	José Benigno Gondim	19.01.1935
	Ten.	João Ferreira Lima	15.02.1935
	Ten.	Francisco das Chagas Nogueira Caminha	02.03.1935
	Maj.	Mozar Pereira Gondim	11.11.1946
	Cel.	Francisco das Chagas Nogueira Caminha	12.12.1946

	Maj.	Mozar Pereira Gondim	31.01.1947
	Cel.	José Benigno Gondim	05.02.1947
	Maj.	Francisco Moreira de Paiva	18.03.1947
	Maj.	Raimundo Nonato da Cunha	10.12.1948
	Maj.	Francisco Moreira de Paiva	12.01.1949
	Cel.	Luiz Amaro Bezerra	11.06.1949
	Maj.	Francisco Moreira de Paiva	10.04.1950
	Cel.	Mozar Pereira Gondim	31.01.1951
	Maj.	Raimundo Nonato da Cunha	01.06.1955
	Cap.	Antônio Gomes de Sá	15.07.1955
	Maj.	Raimundo Nonato da Cunha	26.07.1955
	Cel.	Mozar Pereira Gondim	19.09.1956
	Cel.	Otávio Pereira da Silva	15.09.1958
	Cel.	Mozar Pereira Gondim	13.02.1959
	Cel.	Laerte de Alencar Conde	12.10.1963
	Cel.	Agostinho Pereira Neto	14.10.1963
	Cel.	José Nogueira Gondim	02.04.1971
	Ten.-Cel.	José Liberato de Lacerda	05.05.1971
	Cel.	José Hélio de Sousa	28.08.1972
	Cel.	Adonyran de Sá Barbosa	28.02.1977
	Cel.	José Hélio de Sousa	05.04.1979
	Cel.	Adonyran de Sá Barbosa	22.10.1980
	Cel.	Paulo Teles da Silva	02.09.1982
	Cel.	Temístocles R. de Oliveira	06.02.1983
	Cel.	Raimundo Moacir de Sousa	13.09.1984
	Cel.	Emilson Ribeiro Barbosa	16.04.1986
	Cel.	Fernando Cesar Sales Furlani	24.04.1987
	Cel.	Eliseu de Gois Montoril	26.08.1988
	Cel.	Emilson Ribeiro Barbosa	09.02.1990
	Cel.	João Porto Pinheiro	04.02.1992
	Cel.	Eliseu de Gois Montoril	10.11.1994

	Cel.	Leonel Pereira de Alencar Neto	13.11.1995
	Cel.	Francisco Hélio de Queiroz	07.10.1999
	Cel.	José Hélio de Sousa	08.05.2000
	Cel.	Francisco Hélio de Queiroz	01.07.2000
	Cel.	José Ananias Duarte Frota	07.01.2003
	Cel.	João Vasconcelos Sousa	03.11.2006
	Cel.	Josileno Vitoriano	01.02.2011
	Cel.	Joaquim dos Santos Neto	21.12.2011
	Cel.	João Carlos de Araújo Gurgel	18.09.2013
	Cel.	Heraldo Maia Pacheco	12.02.2016
	Cel.	Luís Eduardo Soares de Holanda	02.01.2019

Citamos o equívoco de alguns historiadores ao grafar o nome do Cel. Mozar Pereira Gondim, escrevendo Mozar "Ferreira" Gondim.

Figura 34 – Fotografia dos Comandantes-Gerais do Corpo de Bombeiros – 1934 a 2019



Fcº das C. Nogueira Caminha

João Antônio da Cunha

José Benigno Gondim

João Ferreira Lima

Mozar Pereira Gondim



Fcº Moreira de Paiva

Raimundo Nonato da Cunha

Luiz Amaro Bezerra

Antônio Gomes de Sá

Otávio Pereira da Silva



Laerte de Alencar Conde



Agostinho Pereira Neto



José Nogueira Gondim



José Liberato de Lacerda



José Hélio de Sousa



Adoniram de Sá Barbosa



Paulo Teles da Silva



Temístocles Rodrigues de Oliveira



Rdº Moacir de Sousa



Emílson Ribeiro Barbosa



Fernando César Sales Furlani



Eliseu de Góis Montoril



João Porto Pinheiro



Leonel Pereira de Alencar Neto



Francisco Hélio de Queiroz



José Ananias Duarte Frota



João Vasconcelos Sousa



Josileno Vitoriano



Joaquim dos Santos Neto



João Carlos de Araújo Gurgel



Heraldo Maia Pacheco



Luís Eduardo Soares de Holanda

Fonte: as fotos foram obtidas na obra de Nascimento (2014), Holanda (1997) e wikipedia imagens.

Figura 35 – Galeria de Comandantes-Gerais e Espada Cel. Caminha



Fonte: arquivos do autor (2020)

A Galeria acima encontra-se no salão nobre do Quartel do Corpo de Bombeiros, já atualizada com a foto do Cel. BM Holanda. Foi iniciada com o Cel. Caminha, ou seja, a partir de 1934.

Denominação e Vinculação ao Longo do Tempo

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará teve uma série de denominações ao longo dos anos, como se mostra no quadro abaixo.

Lei nº 850, de 02.08.1906	Secção de Bombeiros	Batalhão de Segurança
Lei nº 2.253, de 08.08.1925	Pelotão de Bombeiros	Regimento Policial do Ceará
Lei nº 2.419, de 16.10.1926	Pelotão de Bombeiros	Regimento Policial do Ceará

Lei nº 2.540, de 21.10 1927	Pelotão de Bombeiros	Regimento Policial do Ceará
Lei nº 2.739, de 04.11.1929	Pelotão de Bombeiros	Força Pública do Estado
Dec. nº 568, de 15.04.1932	Seção de Bombeiros	Corpo de Segurança Pública
Dec. nº 881, de 29.12.1932	Pelotão de Bombeiros	Corpo de Segurança Pública
Dec. nº 1.427, de 26.12.1934	Pelotão de Bombeiros	Corpo de Segurança Pública
Dec. nº 1.435, de 28.12.1934	Pelotão de Bombeiros	Força Pública do Ceará
Dec. nº 75, de 14.08.1935	Corpo de Bombeiros do Ceará	Desliga-se da Força Pública e subordina-se à Chefatura de Polícia.
Dec. nº 351, de 10.09.1938	Corpo de Bombeiros	Cmdº e Subcmdº exercidos por oficiais da PM em comissão
Decreto nº 2.005, de 31.12.1947	Corpo de Bombeiros	Polícia Militar do Ceará
Dec. nº 226, de 11.06.1948	Corpo de Bombeiros	Polícia Militar do Ceará
Lei nº 228, de 18.06.1948	Corpo de Bombeiros	Polícia Militar do Ceará
Lei nº 750, de 05.01.1950	Corpo de Bombeiros Sapadores	Polícia Militar do Ceará
Lei nº 10.145, de 29.11.1977	Corpo de Bombeiros	Polícia Militar do Ceará
Lei nº 11.673, de 20.04.1990	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará	Independente

CAPÍTULO 4

FATOS QUE MARCAM A HISTÓRIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Inauguração da Garagem – Estrutura Metálica – 1966

No dia 24 de maio de 1966, foi inaugurada a garagem do Corpo de Bombeiros.

Capela, auditório – 1970

Em 30 de dezembro de 1970, foi inaugurada a capela e o auditório, na gestão do Coronel Agostinho Pereira Neto, tendo deixado o comando em 02.04.1971.

A capela é denominada de Capela São Floriano, sendo seu primeiro capelão o 1º Ten. Francisco das Chagas de Oliveira. Era Soldado da PMCE onde ingressou em 1978, trabalhando como auxiliar do capelão da PM. Ordenou-se padre, em 08.12.1992. Ingressou no quadro de oficiais complementar do Corpo de Bombeiros, em 29 de julho de 1994, assumindo a função de capelão. (HOLANDA, 1997).

Figura 36 – Foto do interior da Capela de São Floriano, localizada no Corpo de Bombeiros



Fonte: o autor (2020)

No ano de 1939, mais precisamente no dia 24 de maio, o Corpo de Bombeiros recebeu a visita do Pe. Capl. Perdigão Sampaio e do Pe. Capl. Francisco Leite (capelão do Corpo de Bombeiros da Bahia), os quais foram recebidos pelo Cap. BM Francisco das Chagas Nogueira Caminha, Ten. José Benigno Gondim e pelos seguintes oficiais: Ten. Raimundo Nonato Cunha, Ten. Mozar Pereira Gondim, Ten. Tarcísio Soriano Aderaldo e Ten. Luiz Amaro Bezerra, conforme Holanda (1997, p.227), foto abaixo:

Figura 37 – Oficiais do Corpo de Bombeiro e padres Francisco Leite e Perdigão Sampaio



Fonte: Holanda (1997)



Coronel Agostinho Pereira Neto – 1963 a 1971

O Coronel Agostinho Pereira Neto (foto ao lado) assumiu o comando do Corpo de Bombeiros, em 14 de outubro de 1963 e lá permaneceu até 02.04.1971, ou seja, quase oito anos seguidos comandando a Corporação.

Nascido aos 20.08.1913, na cidade de Hidrolândia/CE, filho de Raimundo Pereira de Sousa e de Raimunda Nogueira de Sousa. Lutou bravamente durante a revolução constitucionalista de 1932, em São Paulo, onde foi promovido a Cabo. Serviu à Guarda-Civil onde ingressou em 13.01.1933.

Em 1934, é alistado no Pelotão de Bombeiros como bombeiro 3ª classe nº 15 Agostinho Pereira Neto, fazendo parte do primeiro efetivo daquela Corporação.

No ano de 2003, o quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros recebeu a denominação de Coronel Agostinho Pereira Neto.

Quadra de Esportes Sargento Brandinho - 1977

No ano de 1977, o comando do Corpo de Bombeiros prestou justa homenagem ao 3º Sarg. BM nº 9 Sebastião Félix Brandinho, primeiro herói da Corporação, falecido em 12 de fevereiro de 1942, dando o nome da quadra de esportes daquela Corporação de "Quadra de Esportes Sarg. Brandinho".

Banda de Música – 15.06.1994

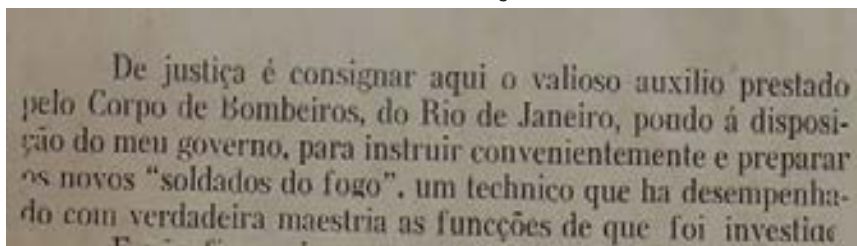
A banda de música do Corpo de Bombeiros foi criada na gestão do Cel. BM João Porto Pinheiro, em 1994, e sua data de criação é 15 de junho de 1994, data em que fez sua primeira apresentação no aniversário de seu criador.

Seu primeiro regente foi o 1º Ten. BM Marcio Glaydson Mendonça, que ingressou no Corpo de Bombeiros em 1994, obtendo o 1º lugar no concurso para oficial músico. O contra-mestre da banda de música era o 2º Ten. BM Walter Célio Lima de Oliveira que obteve o 2º lugar naquele concurso (HOLANDA, 1997).

A Expressão “Soldados do Fogo”

Essa denominação de “Soldados do Fogo” para designar os militares pertencentes ao Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará foi de autoria do interventor Carneiro de Mendonça, em seu relatório de 1935.

Figura 38 – Uso da terminologia “Soldados do Fogo” pelo Interventor Federal Carneiro de Mendonça



A punição para o trote

A comunicação de aviso de incêndio, sempre, foi considerada como fato sério, como realmente o é. Assim, já no regulamento de 1864, o chefe de polícia deveria punir, conforme art. 6º daquele diploma:

Art. 6º. O Chefe de Polícia por ordem da Presidência da Província premiará com uma quantia que não exceda de vinte mil réis a pessoa que der o aviso indicado no artigo antecedente, ou o fará punir, quando o aviso for falso. [sem grifo no original].

No regulamento do Pelotão de Bombeiros do Corpo de Segurança Pública, baixado pelo Decreto nº 1.201, de 29.12.1933, havia um capítulo especial dedicado ao aviso de incêndio e da punição para quem desse falso aviso, como se mostra:

CAPÍTULO X

DOS AVISOS DE INCÊNDIO

Art. 102 – Os avisos de incêndios podem ser dados:

- a) Verbalmente, por qualquer pessoa, no quartel do Pelotão ou no C.S.P.
- b) Pelo telefone.

Art. 103 – O indivíduo que de má fé ou por simples diversão der aviso falso de incêndio, por qualquer meio de transmissão, sofrerá a pena de 50\$000 a 200\$000 de multa, com prisão de 30 a 60 dias.

§ único – Se o falso aviso dado desviar o Pelotão de um lugar em que de fato, haja incêndio, será o causador desse transtorno punido com multa de 500\$000 e prisão de 60 dias.

Art. 104 – As penas estabelecidas no artigo anterior serão executadas de acordo com a legislação em vigor.

Atualmente, não há uma norma específica para combater o trote. O Código Penal Brasileiro traz tipos que se enquadram ao tema, conforme ensinado por Damásio de Jesus (1997), relacionando os seguintes artigos do CPB: Art. 140 – injúria; Art. 340 - comunicação falsa de crime ou de contravenção penal; Art. 266 - interrupção ou perturbação a serviços telegráficos ou telefônicos. Na Lei das Contravenções Penais (LCP), aquele autor cita o art. 41 (falso alarme).

No magistério de Peixoto, Sousa e Odon (2015), é necessário comprovar o dolo, a intenção do agir para que se configure o crime e, na maior parte dos casos, o troteiro não tem consciência do ato e de seus resultados, pois é menor de idade, portanto

inimputável. Em outras palavras, o Código Penal tem limitações na coercibilidade a essa conduta.

Medalhas do Corpo de Bombeiros

O Corpo de Bombeiros Militar dispõe de uma série de condecorações a serem agraciadas a civis e militares, cujos esforços e méritos são dignos de reconhecimento público. Essas comendas estão dispostas no Decreto nº 27.142, de 18 de julho de 2003 e são as seguintes:

DECRETO Nº 27.142 , de 18 de julho de 2003.

DISPÕE SOBRE CONDECORAÇÕES E MEDALHAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do Art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 34, da Lei nº 11.673, de 20 de abril de 1990; CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer o relevante trabalho daqueles que têm contribuído de forma significativa para o desenvolvimento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO haver, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, esforços cujos méritos são dignos de reconhecimento público; CONSIDERANDO que, coerentes com a Política de Governo para a Corporação, existem personalidades que se consagram pela dedicação, laboriosidade e operosidade, impondo o valor de seu trabalho à admiração geral; CONSIDERANDO a busca de valorizar e premiar as personalidades civis e militares, que tenham prestado destacados serviços ao

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará as seguintes comendas:

1. Capacete Bombeiro Militar;
2. Medalha do Mérito Bombeiro Militar;
3. Medalha Desembargador José Moreira da Rocha;
4. Machadinha Simbólica;
5. Medalha de Bravura Herói João Nogueira Jucá;
6. Bombeiro Padrão;
7. Medalha de Tempo de Serviço (30 anos);
8. Medalha de Tempo de Serviço (20 anos);
9. Medalha de Tempo de Serviço (10 anos);
10. Medalha do Mérito Intelectual;
11. Medalha do Mérito Desportivo;
12. Barreta de Comando;
13. Barreta de Ensino;
14. Barreta de TAF.

§ 2º - As medalhas e condecorações de que trata este artigo para fins de promoção do bombeiro militar receberão os seguintes valores numéricos:

Capacete Bombeiro Militar	100 pts
Medalha do Mérito Bombeiro Militar.....	50 pts
Medalha Desembargador José Moreira da Rocha	45 pts
Machadinha Simbólica	40 pts
Medalha de Bravura Herói João Nogueira Jucá	40 pts

Bombeiro Padrão	35 pts
Medalha de Tempo de Serviço (30 anos)	30 pts
Medalha de Tempo de Serviço (20 anos)	20 pts
Medalha de Tempo de Serviço (10 anos)	10 pts
Medalha do Mérito Intelectual	15 pts
Medalha do Mérito Desportivo	10 pts
Barreta de Comando	10 pts
Barreta de Ensino	10 pts
Barreta de TAF	10 pts

§ 2º - O Regulamento de comendas será baixado por portaria do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especiais os Decretos n 22.613, de 14 de junho de 1993 e 23.674, de 03 de maio de 1995.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Francisco Wilson Vieira do Nascimento

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Além das medalhas acima, tem-se ainda a Medalha do Mérito Rachel de Queiroz, instituída pelo Decreto nº 29.429,

de 05 de setembro de 2008, que, por algum equívoco grafaram o nome da escritora como "Raquel", quando seu nome é "Rachel":

DECRETO Nº 29.429, de 05 de setembro de 2008.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA MEDALHA DO MÉRITO RAQUEL DE QUEIROZ, NO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, IV e XIV, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO que a importância de reconhecimento público das autoridades que labutam na arte da educação; CONSIDERANDO que o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (CMCB) foi denominado Escritora Raquel de Queiroz através do Decreto nº 27.251 de 17 de novembro de 2003 (DOE 221/03); CONSIDERANDO a conveniência administrativa em enaltecer os que vivenciam a arte do educar. DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Medalha do "Mérito Raquel de Queiroz" no Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, cujo regulamento compõe o Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ART. 1º DO DECRETO

Nº 29.429, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

REGULAMENTO

CAPÍTULO I DA MEDALHA

Art. 1º Fica instituída a Medalha do “Mérito Rachel de Queiroz” no Colégio Militar do Corpo de Bombeiros em alusão à tradutora, escritora, jornalista e dramaturga brasileira, autora de destaque na ficção social nordestina, sendo a primeira mulher a ingressar na Academia Brasileira de Letras.

CAPÍTULO II

DA INSÍGNIA

Art. 2º As insígnias do MÉRITO RACHEL DE QUEIROZ são as seguintes:

I - Medalha;

II - Barreta;

III - Broche de Lapela.

A Mulher no Corpo de Bombeiros

As pioneiras ingressaram no Corpo de Bombeiros como alunas do Curso de Formação de Oficiais, curso que foi realizado na Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal, entre 1995 a 1997 e na Academia de Polícia Militar Gen Edgard Facó da PMCE. Na Academia de Bombeiros Militar do Distrito

Federal tivemos: Diana Maria Veras Feitosa e Roberta Tabosa Teixeira. Na Academia de Polícia Militar Gen Edgard Facó formou-se Rosana Busson Cavalcante (Rosana Busson Pompeu de Sousa Brasil).

Os primeiros praças femininos ingressaram no ano de 2009.

O 1º Encontro Estadual de Bombeiras Militares do Ceará foi realizado, no dia 13 de dezembro de 2018, no Teatro Benfica para comemorar o aniversário de 24 de ingresso da primeira turma de mulheres no Corpo de Bombeiros do Ceará (SSPDS, on-line).

Foi feita uma homenagem à Maj. Rosana Buson que, além de ser uma das pioneiras, é também a primeira piloto de helicóptero no âmbito da segurança pública no Brasil.

Pela Lei nº 13.035, de 30 de junho de 2000, ficaram incorporados ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Ceará – QOPM e ao Quadro de Oficial do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Ceará – QOBM, respectivamente, o QOPM-FEMININO e o QOBM-FEMININO.

Figura 39 – Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará



Fonte: google imagens

Barbeiro para o Corpo de Bombeiros

O Comandante da corporação contratou Sapadores - 1951, como artífice, o civil Manuel Ferreira Lima para ser o barbeiro do Corpo de Bombeiros Sapadores, recebendo os vencimentos equivalentes ao de Soldado de fileira e respectiva etapa de diária. Boletim nº 265, de 24.11.1951.

Alfaiate Civil para o Corpo de Bombeiros Sapadores - 1952

Boletim nº 73, de 1º de abril de 1952 - Contratado o civil José Borges da Silva para alfaiate do Corpo de Bombeiros.

Atendimento médico para o corpo de bombeiros - 1947

Boletim nº 181, de 12.08.1947 – O Diretor do HCP é determinado pelo comandante-geral a colocar a viatura do hospital à disposição do Maj. médico Dr Raimundo Bezerra Ferreira a fim de que ele passasse em visita, no Grupamento Escola, Corpo de Bombeiros e Casa de Detenção.

Visita de Inspeção do Cel. EB Manoel Expedito Sampaio - 1955

O Cel. EB Manoel Expedito Sampaio assumiu o comando da PM, em 02 de maio de 1955 e procedeu uma visita de inspeção nos três quartéis e no estabelecimento hospitalar, sediados na Capital, no caso, o Quartel General, o Corpo de Bombeiros, o Grupamento Escola e o Hospital da Polícia Militar. Suas impressões foram transcritas no Boletim nº 117 de 17 de maio de 1955, abaixo:

[...]

Corpo de Bombeiros – Quartel em ordem, aseado e ordenado, embora modesto e pobre. O aspecto das praças é de que vêm recebendo instrução e assistência. Seu comandante demonstra se achar in-

teirado dos problemas de sua Unidade e por ela interessado. Impressão: BOA.

Disciplina

A disciplina do Corpo de Bombeiros tem por fundamentação legal o Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, instituído pela Lei nº 13.407, de 21 novembro de 2003.

Professor Vieirinha

Trata-se de José Vieira Cavalcante Filho, professor da Academia de Polícia Militar Gen Edgard Facó e Psicólogo da Corporação. Nasceu em 20 de janeiro de 1928, filho de José Vieira Cavalcante e de Maria de Lourdes Tavares Cavalcante. Era branco, olhos azuis, 1,54m de altura e foi incluído no serviço público, em 17.03.1959, como professor e psicólogo.

Era responsável pelos exames psicológicos de admissão na PM e no Corpo de Bombeiros.



João Alexandre de Lima: “o João sem filme”



João Alexandre de Lima (foto ao lado), nasceu em 16.05.1927 e incluído, em 01.03.1960, como funcionário civil no cargo de fotógrafo da PMCE. Ficou conhecido em meio aos alunos dos diversos cursos como “João sem filme”.

À época, as fotografias eram tiradas e reveladas, posteriormente, não havia fotos digitais. Como muitos alunos solicitavam o trabalho

de João, em eventos e solenidades, e, não querendo dizer um “não”, pois era fotógrafo da Corporação, fingia bater os retratos, usando apenas o flash da máquina. Eis a razão do seu carinhoso apelido.

A Caixa D’água (torre de exercícios)

Ainda imponente, a caixa d’água situa-se no pátio interno do Corpo de Bombeiros, em fase de demolição, pois sua estrutura se encontrava comprometida. Nessa caixa d’água eram feitos treinamentos com o efetivo do Corpo de Bombeiros. Este autor, quando aluno do Curso de Formação de Oficiais, em 1988, juntamente, com os demais alunos do 1º ano, subíamos nessa caixa, em treinamento, para verificar quem tinha habilidade e era voluntário para servir na honrosa corporação. Naquela época, o aluno tinha opção de escolher se queria servir na PM ou no Corpo de Bombeiros.



Vejamos o que o governador do estado Dr Menezes Pimentel disse em 1936 acerca da necessidade de construção da Torre para exercícios:

Ha necessidade de se ultimar a construção da torre de exercícios do Corpo, indispensavel á perfeita instrução do pessoal e ainda á conservação do material e maior eficiência e rapidez no serviço de extinção de incêndios.

Dêsde a sua fundação, o Corpo de Bombeiros atendeu a 42 chamados para incêndios, todos debelados em tempo de evitar maiores prejuizos aos predios sinistrados, bem assim a sua propagação aos edificios vizinhos, ficando sempre sobejamente evidenciada a eficiência e utilidade dessa corporação.

Cinto Ginástico

O cinto ginástico é uma peça tradicional dos uniformes do Corpo de Bombeiros e sua criação data de 1887. Era fabricado em algodão e couro, pois servia como equipamento de segurança.



Fonte: Wikipedia

Residência do Comandante do Corpo de Bombeiros

O Decreto nº 351, de 10 de setembro de 1938, estabeleceu, dentre outros assuntos, que o governador concederia ao comandante do Corpo de Bombeiros um prédio para sua residência, como se vê em seu art. 4º:

Art. 4º. O Governador concederá ao Comandante do Corpo de Bombeiros um prédio para sua residência, localizado tão próximo quanto possível do respectivo quartel.

Essa residência foi construída na Rua Conselheiro Estelita, nº 424 e era destinada aos comandantes do Corpo de Bombeiros. Ficava ao lado do quartel de maneiras que os fundos da casa davam onde atualmente é a caixa d'água daquela corporação, conforme informações do Cel. PM Francisco Horácio Marques Gondim e do Cel. PM Francisco Carlos Nunes Gondim, filho do Cel. BM José Benigno Gondim que residia naquela casa.

Participação na Segunda Guerra Mundial - 1939 A 1945

Em julho de 1941, foi construída a Base Aérea, no antigo sítio Pecu, inaugurada em fevereiro de 1942 (com apenas 75% das obras concluídas, mas em março de 1942 foi totalmente con-

cluída), mais conhecida como Base Aérea do Pici. Em abril de 1942, o tráfego aéreo foi transferido para a Base do Cocorote, contudo ainda permaneceu funcionando como torre de atracagem de blimps (balões dirigíveis), também, chamados de Zepe-lins.

Figura 40 – Esquadrão Z9/41 no Pici



Fonte: site Fortaleza em fotos (2019)

A nova Base Aeria era denominada de Adjacente Field, a que os americanos chamavam a base de *Coco Route* (rota do cocó), porém o cearense ouvia "cocorote" e assim ficou conhecido o bairro, atualmente Alto da Balança.

É nesse ponto que o Corpo de Bombeiros entra em cena, pois instala um Posto Avançado de Bombeiros, com cerca de 20 (vinte) homens comandados pelo 3º Sarg. BM José Gondim Sobrinho na Base Aérea Norte Americana, localizada no bairro Cocorote. Essa seção de bombeiros realizava operações preventivas de combate ao incêndio nas aeronaves americanas, além de treinar bombeiros voluntários, conforme relatos do Subtenente BM João Batista Cordeiro, entrevistado por Nascimento (2014) em sua obra "História do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará: dos seus primórdios aos dias atuais", o qual coletou depoimentos de militares que trabalharam no Corpo de Bombeiros naquele período bélico (1939 a 1945).

Pavilhão Cel. Luís Teixeira Pinto

O Pavilhão Luís Teixeira Pinto foi inaugurado, no dia 13 de janeiro de 1983, às 08h. Na mesma ocasião, foram apresentadas as novas instalações do salão nobre, gabinete do comando, gabinete do subcomando, auditório além da exposição de equipamentos e viaturas adquiridas para o Corpo de Bombeiros.

A tropa foi comandada pelo Ten.-Cel. BM Emilson. O Estado Maior foi composto pelo Maj. BM Mário e por um Capitão das OPMS: 4º BPM, 5º BPM, BPTran, CFAP. O guarda-bandeira ficou a cargo do 5º BPM, três Companhias a pé (4º e 5º BPM e uma do CBM) e a banda de música.

O comandante-geral da PM era o Cel. do EB Adelson Leite Julião.

Time de Voleibol

Em fevereiro de 1952, o time de voleibol do Corpo de Bombeiros ganhou o troféu "Taça Operários da Fábrica Baturité", vencendo, na final, contra o time do Jornal Ancora por 2 x1.

Barbearia do Corpo de Bombeiros – 1943

A barbearia dos praças do Corpo de Bombeiros foi criada, em 1943, na gestão do interventor do estado Dr Menezes Pimentel.

Figura 41 – Extrato do Relatório do Interventor

CORPO DE BOMBEIROS	
O movimento geral do Corpo de Bombeiros, no ano de 1943, foi o seguinte :	
Incêndios	9
Princípios de Incêndios	19
Incêndio no mato	1
Salvamentos	9
Desabastamentos	2
Aviso falso	1
No ano citado duas pequenas dependências foram construídas no Corpo de Bombeiros, uma destinada à Barbearia das praças e outra ao Depósito Permanente de Materiais de Incêndio. Foi feita, também, a repintura geral em todo o edifício do quartel.	

Fonte: : Relatório (1943)

CAPÍTULO 5

DATAS E EFEMÉRIDES QUE MARCAM A CORPORAÇÃO

Faremos uma retrospectiva das datas que marcam a história do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, podendo ser consideradas como verdadeiras efemérides institucionais.

Data da Criação do Corpo de Bombeiros – 08 de agosto de 1925

A data de 08 de agosto de 1925 é reconhecida, oficialmente, como a de criação do Corpo de Bombeiros, conforme Lei Estadual nº 13.176, de 26 de dezembro de 2001:

LEI Nº 13.176, de 26 de dezembro de 2001.

PROCLAMA O DESEMBARGADOR JOSÉ MOREIRA DA ROCHA, PATRONO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, E INSTITUI A DATA 08 DE AGOSTO DE 1925 O DIA DE FUNDAÇÃO DAQUELA BRIO-SA CORPORAÇÃO. O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. É proclamado Patrono do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará o Desembargador José Moreira da Rocha.

Art.2º. É instituída o dia "08 de agosto de 1925", a data de fundação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezem-

bro de 2001. Tasso Ribeiro Jereissati GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

Dia do Profissional da Segurança Pública – 03 de janeiro

No estado do Ceará, foi instituído o dia “03 de janeiro” como sendo o dia do profissional da Segurança Pública, devendo ocorrer atividades como palestras, seminários, homenagens aos profissionais que se destacaram na segurança pública, dentre outras. Esse dia foi consagrado pela Lei nº 15.334, de 12 de abril de 2013:

LEI Nº 15.334, DE 12 DE ABRIL DE 2013
Institui o Dia do Profissional da Segurança Pública no Estado do Ceará. o presidente da assembleia legislativa do Estado do Ceará.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu, José Jácome Carneiro Albuquerque, Presidente do Poder Legislativo, de acordo com os §§ 3º e 7º do art.65 da Constituição do Estado do Ceará, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o Dia do Profissional da Segurança Pública, que deverá ser comemorado no dia 3 de janeiro. Parágrafo único. As atividades previstas no caput deste artigo poderão ser palestras, seminários, homenagens aos profissionais que se destacaram na Segurança Pública, dentre outras.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, 12 de abril de 2013. Deputado José Albuquerque - Presidente.

Dia do Bombeiro da Reserva – 20 de abril

O Dia do Bombeiro da Reserva é comemorado no dia 20 de abril, por força do Decreto estadual nº 23.656-A, de 06 de abril de 1995.

Dia do Bombeiro Brasileiro – 2 de julho

O dia do bombeiro brasileiro, 02 de julho, foi instituído pelo então presidente da República Getúlio Vargas, pois, em 2 de julho de 1856 foi assinado o primeiro decreto regulamentando, no Brasil, o serviço de extinção de incêndios. Decreto nº 35.309/1954 que instituiu esse dia:

Decreto nº 35.309, de 2 de abril de 1954
Institui o "Dia do Bombeiro Brasileiro" e a "Semana de Prevenção Contra Incêndio".

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição Federal, CONSIDERANDO que o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal já se tornou credor da estima pública pelos reais serviços que vem prestando ao País; CONSIDERANDO que o bombeiro brasileiro sempre recebeu demonstrações, as mais carinhosas, do povo pelas constantes provas de valor e bravura; CONSIDERANDO que o dia 2 de julho de 1856 foi assinado o primeiro decreto regulamentando, no Brasil, o serviço de extinção de incêndios; CONSIDERANDO a necessidade de ser ensinada ao povo, pelos nossos bombeiros, a prática de medidas preventivas capazes de evitar a ocorrência de sinistros de proporções catastróficas, DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos, para serem comemorados anualmente, no dia 2 de julho e na semana em que este dia estiver compreendido, respectivamente, o "Dia do Bombeiro" e a "Semana de Prevenção Contra Incêndios".

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1954;
133º da Independência e 66º da República.

Getúlio Vargas

Tancredo de Almeida Neves

Esse decreto foi transcrito no Boletim Interno nº 194, de 02 de setembro de 1958.

Semana de Prevenção contra Incêndio – 02 de julho

A semana de prevenção contra incêndio foi instituída pelo Decreto Federal nº 35.309, de 02 de abril de 1954 iniciando-se no dia 02 de julho de cada ano. A primeira comemoração da semana de prevenção contra incêndio deu-se em 1967 (HOLANDA, 1997).

Art. 1º Ficam instituídos, para serem comemorados anualmente, no dia 2 de julho e na semana em que este dia estiver compreendido, respectivamente, o "Dia do Bombeiro" e a "Semana de Prevenção Contra Incêndios".

Primeira independência institucional – 14 de agosto

O Pelotão de Bombeiros passou a denominar-se Corpo de Bombeiros, conforme Decreto nº 75, de 14 de agosto de 1935, com subordinação à Chefatura de Polícia, contudo os cargos de

comando e subcomando continuavam em comissão por oficiais da Polícia Militar.

Proclamação do Desembargador Moreira, Patrono do CBMCE - 26 de dezembro

O Desembargador José Moreira da Rocha foi proclamado Patrono do Corpo de Bombeiros, conforme Lei Estadual nº 13.176, de 26 de dezembro de 2001:

LEI Nº13.176, de 26 de dezembro de 2001.

PROCLAMA O DESEMBARGADOR JOSÉ MOREIRA DA ROCHA, PATRONO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, E INSTITUI A DATA 08 DE AGOSTO DE 1925 O DIA DE FUNDAÇÃO DAQUELA BRIOSA CORPORAÇÃO. O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. É proclamado Patrono do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará o Desembargador José Moreira da Rocha.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará tem uma série de efemérides que podem ser comemoradas, anualmente, quadro abaixo.

EFEMÉRIDE	DATA	NORMATIVO
Primeiro Regulamento do Pel de Bombeiros	29 de dezembro	Decreto nº 1.201, de 20.12.1933
2º Ten. Fcº das Chagas Nogueira Caminha é nomeado Comandante do Pel de Bomb.	02.01.1934	Ato Cmt. Geral

EFEMÉRIDE	DATA	NORMATIVO
Dia do Profissional da Segurança Pública	03 de janeiro	Lei nº 15.334, de 12.04. 2013
Doação da Espada Cel. Caminha	04 de janeiro	04 de janeiro de 2017
Criação da Creche Escola Castelinho Vermelha	05 de fevereiro	Ato Cmt. Geral de 05.02.1996
Morre o 3º Sarg. 3º Sarg. BM nº 9 Sebastião Félix Brandinho	12 de fevereiro	Primeiro herói do Corpo de Bombeiros em 1942
Colégio do Corpo de Bombeiros	13 de abril 10 de novembro	13 de abril inicia funcionamento É criado pelo Decreto nº 26.052, de 10.11. 2000 Autoriza a criação -Lei nº 12.999, de 14 de janeiro de 2000
Independência do Corpo de Bombeiros	20 de abril	Lei nº 11.673, de 20.04.1990
Dia do Bombeiro da Reserva	20 de abril	Decreto nº 23.656-A, de 06.04.1995
criada a Escola Adestramento de Bombeiros ou Escola de Adestramento Bombeirístico (ESAB)	20 de abril	Lei nº 11.673, de 20.04.1990
Criada a Banda de Música	15 de junho	Ato Cmt. Geral de 1994
Dia do Bombeiro Brasileiro	02 de julho	Decreto Fed nº 35.309, de 02.04. 1954

EFEMÉRIDE	DATA	NORMATIVO
Semana de Prevenção contra Incêndio	02 de julho	Decreto Fed nº 35.309, de 02.04.1954
Tem-se o primeiro herói do fogo	16 de julho	16.07.1931 – Guarda Cívico Zacarias da Costa e Silva
Instituída a “Medalha de Bravura Herói João Nogueira Jucá”	18 de julho	Decreto nº 27.142, de 18 de julho de 2003
Instituídas as Medalhas do Corpo de Bombeiros	18 de julho	Decreto nº 27.142, de 18 de julho de 2003
Criação do Corpo de Bombeiros	08 de agosto	Lei nº 13.176, de 26.12.2001
Morre o Estudante Nogueira Jucá	11 de agosto	11.08.1959
Independência Institucional – 1ª	14 de agosto	Decreto nº 75, de 14.08.1935
Instituída a Medalha do Mérito Rachel de Queiroz	05 de setembro	Decreto nº 29.429, de 05 de setembro de 2008
Inauguração do Quartel central	07 de setembro	07 de setembro de 1934
ESAB passa a denominar-se Academia de Bombeiro Militar:	22 de setembro	Lei nº 13.370, de 22.09.2003
Canção do Soldado do Fogo	26 de outubro	Instituída em 26.10.1917
Colégio passa a denominar-se Escritora Rachel de Queiroz	18 de novembro	Decreto nº 27.251, de 18 de novembro de 2003.

EFEMÉRIDE	DATA	NORMATIVO
Proclama o Des José Moreira da Rocha, patrono do Corpo de Bombeiros Militar	26 de dezembro	Lei nº 13.176, de 26.12.2001
Morre a primeira heroína Maj. Rosana Busson Pompeu de Sousa Brasil	29 de dezembro	Em 2005, após queda do helicóptero militar.
Inauguração da Capela São Floriano	30 de dezembro	30 de dezembro de 1970
Subordinação à PMCE	31 de dezembro	Decreto-lei nº 2.005, de 31.12.1946

Cronologia Histórica e Legal do Corpo de Bombeiros

Neste tópico, apresentamos a cronologia das principais legislações referente ao Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

LEGISLAÇÃO	DATA	EMENTA
Regulamento	16.01. 1863	Regulamento de Socorro para combate a incêndio
Lei nº 529	29.07.1899	1. Autoriza a despesa com aquisição de uma bomba portátil para extinção de incêndio 2. Guarda Cívica recebe competência para o serviço de extinção de incêndio
Lei nº 850	02.08.1906	Autoriza a criação de uma Secção de Bombeiros

LEGISLAÇÃO	DATA	EMENTA
Lei nº 2.253	08.08.1925	Cria um Pelotão de Bombeiros subordinado ao Regimento Policial do Ceará, composto por: 2º Ten., dois 2ºSarg., dois 3ºSarg., quatro Cb, 24 bombeiros, 2 corneteiros)
Lei nº 2.298	20.10.1925	Fixa o efetivo do Regimento Policial do Ceará para 1926 e cria Pelotão de Bombeiros, cujo efetivo seria 2º Ten., dois 2ºSarg., dois 3ºSarg., quatro Cb, 24 bombeiros, 2 corneteiros.
Lei nº 2.419	16.10.1926	Fixa o efetivo para 1927 e mantém o Pelotão de Bombeiros na estrutura do Regimento Policial do Ceará.
Lei nº 2.739	04.11.1929	Dá a denominação de Força Pública do Estado com um Pelotão de Bombeiros em sua estrutura.
1930 a 1932		Não há previsão de Pelotão de Bombeiros nas leis de organização da PM no período.
Decreto nº 568	15.04.1932	Organização A Força Pública passa a denominar-se Corpo de Segurança Pública com uma Seção de Bombeiros em sua estrutura
Decreto nº 881	29.12.1932	Reorganiza o Corpo de Segurança Pública e põe em sua estrutura o Pelotão de Bombeiros
Decreto nº 1.152	02.12.1933	O efetivo do Pelotão de Bombeiros passa a ser de 19 bombeiros (soldados).
Decreto nº 1.177	23.12.1933	Fixa o efetivo do C.S.P. com um Pelotão de Bombeiros

LEGISLAÇÃO	DATA	EMENTA
Decreto nº 1.201	29.12.1933	Aprova o Regulamento do Pelotão de Bombeiros do Corpo de Segurança Pública
Ato Governador	01.01.1934	Francisco das Chagas N. Caminha é nomeado Comandante do Pelotão de Bombeiros.
Ato Governador	18.01.1934	1º Sarg. BMRJ João Antônio da Cunha do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro é comissionado 1º Tenente na PMCE e inicia o treinamento da tropa e a estruturação física do pelotão, qualificando-a para o exercício do serviço de bombeiro militar.
Decreto nº 75	14.08.1935	Corpo de Bombeiros passa a ser subordinado à Chefatura de Polícia
Lei nº 36-A	31.12.1935	<i>Podia ser comandado por Oficiais da Força.</i>
Decreto nº 351	10.09.1938	Reorganiza o Quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros. Cmdº e Subcmdº são exercidos por oficiais da PM, em comissão, possuidores do Curso de Tática de Incêndio.
Lei nº 1.827	07.10.1946	Corpo de Bombeiros volta a ser subordinado à Polícia Militar
Decreto nº 2.005	31.12.1946	Lei de Organização Básica da PM com o Corpo de Bombeiros em sua estrutura.
CF/47	1947	<i>Corpo de Bombeiros. Subordina-se a Polícia Militar</i>
Lei nº 750	05.01.1950	Passa a denominar-se Corpo de Bombeiros Sapadores.

LEGISLAÇÃO	DATA	EMENTA
Decreto n° 35.309	02.07.1954	<i>Instituído o dia 02.07 como Dia do Bombeiro Brasileiro e a “Semana de Prevenção Contra Incêndio</i>
Lei n° 7.065	30.12.1963	Cria nova unidade do Corpo de Bombeiros no Mucuripe e autoriza a instalação de Destacamentos no Interior.
Lei n° 10.145	29.11.1977	Lei de Organização Básica
Lei n° 11.673	20.04.1990	Lei de Organização Básica. Torna o Corpo de Bombeiros instituição autônoma, desligada da PMCE.
Dec. n° 21.635	08.11.1991	Primeiro Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros
Dec. n° 21.637	08.11.1991	Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros
Decreto n° 23.656-A	06.04.1995	Institui o Dia do Bombeiro da Reserva
Dec. n° 23.983	18.01.1996	Institui o Curso de Formação de Oficiais no Corpo de Bombeiros
Lei n° 12.991	16.05.1997	Corpo de Bombeiros passa a condição de vinculada da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.
Lei n° 12.999	14.01.2000	Autoriza a criação do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Decreto n° 26.052	10.11.2000	Cria o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros
Lei n° 13.176	26.12.2001	1. Dia 08 de agosto é considerada a data oficial de criação do Corpo de Bombeiros. 2. Institui Des Moreira da Rocha patrono do Corpo de Bombeiros

LEGISLAÇÃO	DATA	EMENTA
Portaria nº 007	24.01.2003	Criada a Ouvidoria
Dec. nº 27.123	30.06.2003	Denomina Cel. Agostinho Pereira Neto o Quartel do Corpo de Bombeiros.
Portaria nº 23-GC	18.03.2003	Projeto Saúde Bombeiros e Sociedade
Portaria nº 033	12.05.2003	Criado uniforme para femininas gestantes
Portaria nº 045	23.06.2003	Institui o distintivo de Comandante Supremo para homenagear governadores e ex-governadores
Portaria nº 046	23.06.2003	Institui o Distintivo de Bombeiro Empreendedor
Decreto nº 27.142	18.07.2003	Instituição de Medalhas e Condecorações
Dec. 27.141	18.07.2003	<i>Criado o Centro de Treinamento e Desenvolvimento Humano</i>
Dec. 27.182	15.09.2003	<i>Denomina Cel. Voltaire Magno de Abreu o 2º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.</i>
Dec. nº 27.183	15.09.2003	Denomina Cel. Antonio Murilo Filgueiras Cruz o 3º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.
Lei nº 13.370	22.09.2003	ESAB passa a denominar-se Academia de Bombeiro Militar
Decreto nº 27.251	17.11.2003	Denomina o Colégio Militar de Escritora Rachel de Queiroz
Lei nº 13.438	07.01.2004	Lei de Organização Básica

LEGISLAÇÃO	DATA	EMENTA
Dec. nº 27.416	30.03.2004	Regulamenta o ensino de Bombeiro Militar do Estado do Ceará
Portaria nº 049	05.04.2004	Institui o Distintivo Mérito Institucional Gov César Cals
Portaria nº 110	19.08.2004	Instituído o breve do Curso Superior de Comando
Portaria nº 121	16.09.2004	A Escola Creche Castelinho Vermelho é reconhecida como prioritária aos dependentes de Bombeiros Militares
Portaria nº 124	21.09.2004	Modifica a insígnia de Comandante Geral
Dec. nº 27.582	08.10.2004	Instituída a Ordem do Mérito D. Pedro II no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará
Portaria nº 025	01.02.2005	Institui o breve do Curso de Habilitação de Oficiais
Portaria nº 054	13.03.2005	Institui o brevê do Curso de Altos Estudos Estratégicos - CAEE
Dec nº 28.104	23.01. 2006	Denomina Maj. QOBM Rosana Buson Pompeu de Sousa Brasil o Núcleo de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará
Decreto nº 28.562	15.12.2006	Dispõe sobre a localização dos Grupamentos de Bombeiros.
Decreto nº 29.429	05.09.2008	Instituída a Medalha do Mérito Rachel de Queiroz

CAPÍTULO 6

ENSINO E INSTRUÇÃO AO LONGO DA HISTÓRIA

Formação e Aperfeiçoamento da Tropa

Escola Regimental

A formação do primeiro Pelotão de Bombeiros foi realizada na própria sede do Corpo de Bombeiros, tendo como instrutor o Ten. Cmt João Cunha, pertencente ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (Rio de Janeiro, à época).

Face à ausência de uma unidade de ensino para praças, no período de 1934 a 1941, pois a Escola Profissional era destinada à formação de oficiais, o Corpo de Bombeiros mantinha uma Escola Regimental, distribuída em dois cursos: Fundamental e Complementar para instrução de seus praças. Tinha, também, os cursos de Sargentos e de oficiais, todos mantidos com os próprios recursos de bombeiro. (MELO, 2019).

Escola de Formação de Quadros

A Escola Profissional da Força Pública, instituída pelo Cap. EB Edgard Facó (à época comandante-geral comissionado no posto de Coronel), por meio do Decreto nº 1.251, de 08 de abril de 1929, destinava-se à formação de oficiais. Foi extinta em 1931.

O Governador Francisco de Menezes Pimentel restaurou-a por meio do Decreto nº 35, de 15 de julho de 1935, desta feita sob a denominação de Escola de Formação de Oficiais, portanto, ainda não se destinava à formação de praças.

Somente a partir de 1941, é que os praças passaram a ser formados e qualificados na Unidade de Ensino da PMCE, ou seja, a Escola de Formação de Oficiais recebeu nova nomenclatura, passando a ser Escola de Formação de Quadros, conforme Decreto nº 140, de 31 de janeiro de 1941, com novo regulamen-

to e novos cursos: Curso de Revisão; Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais; Curso de Aspirantes; Curso de Formação de Oficiais; Curso de Formação de Sargentos; Curso de Formação de Cabos; Curso de Especialistas; Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

Nos anos que se seguiram, a Escola de Formação e Quadros passou por várias denominações, até separar-se em duas grandes escolas:

- Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP
- Academia de Polícia Militar General Edgard Facó - APMGEF

Assim, praças da PMCE e do CBMCE eram formados, aperfeiçoados e qualificados no CFAP e os oficiais na APMGEF.

Havia ainda a formação de integrantes dessas tropas cearenses em outras unidades da Federação: Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, dentre outros Estados.

Escola de Adestramento Bombeirístico (ESAB)

Face à separação das duas Corporações Militares do Estado do Ceará, ou seja, a emancipação do Corpo de Bombeiros que deixou de fazer parte da estrutura da PMCE, em 20.04.1990, foi criada a Escola Adestramento de Bombeiros ou Escola de Adestramento Bombeirístico -ESAB-, por meio da Lei nº 11.673, de 20.04.1990 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará:

LEI Nº 11.673, DE 20.04.90 (D.O. DE 20.04.90)

Art. 23 - Os Órgãos de Apoio compreendem:

I - Escola de Adestramento Bombeirístico (ESAB);

[...]

Art. 24 - A Escola de Adestramento de Bombeiros é o Órgão de Apoio do sistema de ensino, subordinado à 3ª Seção do

Estado Maior, incumbido da formação, do aperfeiçoamento e da especialização de oficiais e praças do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará e, eventualmente, de civis, ou oficiais e praças de outras Corporações.

Segundo Holanda (1995), a folha 116, a ESAB foi inaugurada em 19 de maio de 1978, pela Lei nº 10.145, de 29.11.1977, contudo cremos ter havido um engano quanto à data e à lei, pois, em 1977 o Corpo de Bombeiros se encontrava sob comando da Polícia Militar e o ensino e a instrução eram feitas na Academia de Polícia Militar Gen Edgard Facó.

Academia de Bombeiro Militar

Em 2003, o Corpo de Bombeiros tem sua estrutura alterada pela Lei nº 13.370, de 22.09.2003, e a ESAB passa a denominar-se Academia de Bombeiro Militar:

SEÇÃO VII

DA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR

Art. 38. A Academia de Bombeiro Militar – ABM, é responsável pelo sistema de ensino da Corporação, incumbida da formação, aperfeiçoamento e especialização de oficiais e praças do Corpo de Bombeiros, e co-irmãs, sendo constituída pelas seguintes unidades:

I - Companhia de Alunos – CA, é responsável pela formação da disciplina e hierarquia, orientação, supervisão e coordenação do Corpo Discente;

II - Divisão de Ensino e Instrução – DEI, é responsável pela fiscalização, avaliação e acompanhamento dos programas de ensino;

III - Seção de Expediente – SExp, é a responsável pelo arquivo, protocolo e controle do patrimônio.

Parágrafo único. A Academia de Bombeiro Militar será exercida por um Oficial Superior do Quadro de Oficiais Combatentes, em comissão. (CEARÁ, Lei nº 13.370, de 22.09.2003)

No ano de 2004, a Lei nº 11.673, de 20.04.1990 (modificada pela Lei nº 13.370/2003) é revogada pela Lei nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, nova Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros, onde temos o seguinte acerca da Academia de Bombeiro Militar:

SEÇÃO V - DA ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR (Revogada pela Lei nº 14.629, de 26.02.2010)

Art. 29. A Academia de Bombeiro Militar é responsável pelo sistema de ensino da Corporação, incumbida da formação, aperfeiçoamento e especialização de oficiais e praças do Corpo de Bombeiros, e coirmãs, competindo-lhe:

I - gerir a formação da disciplina e hierarquia, orientação, supervisão e coordenação do Corpo Discente;

II - fiscalizar, avaliar e acompanhar os programas de ensino.

Parágrafo único. A Academia de Bombeiro Militar será exercida por um Oficial Superior do Quadro de Oficiais Combatentes, em comissão. (CEARÁ, Lei nº 13.438/2004)

A extinção da ABM, conforme art. 12 da Lei nº 14.629, de 26.02.2010 que criou a Academia Estadual de Segurança Pública:

Art. 12. Até 60 (sessenta) dias antes da inauguração da AESP/CE, em data a ser definida por meio de Decreto, serão desativadas e extintas as seguintes unidades de ensino e instrução do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará:

I - Academia de Polícia Civil Delegado Wanderley Girão Maia;

II - Academia de Polícia Militar General Edgard Facó;

III - Academia de Bombeiros Militar; e

IV - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar. [sem grifo no original].

A data de desativação e extinção das unidades de ensino do Corpo de Bombeiros foi definida como sendo 03 de maio de 2010.

DECRETO Nº30.188, de 14 de maio de 2010.

DEFINE, COM BASE NA LEI Nº14.629, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010, A DATA DE DESATIVAÇÃO E EXTINÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E INSTRUÇÃO EXISTENTES NO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº13.476, de 20 de Maio de 2004, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens móveis e equipamentos a entidades públicas e privadas

nas condições que indica; CONSIDERANDO a criação, no âmbito da segurança pública e defesa social do Estado, da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, por meio da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010; CONSIDERANDO o que prevê a Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, acerca da desativação e extinção de unidades de ensino e instrução existentes no sistema estadual de segurança pública e defesa social do Estado, bem como, da transferência de acervos específicos e designação de servidores para atuar naquela Academia, DECRETA: Art.1º Fica definida a data de 03 de maio de 2010 para efeito de cumprimento das exigências do Art.12 da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, que cria, no Sistema de Segurança Pública Estadual, a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. Art.2º As organizações da segurança pública e defesa social do Estado, para cumprimento do §5º do Art.12 da Lei nº14.629/2010 e do §2º do Art.3º da Lei nº13.476/2004, formalizarão, na data a que se refere o Art.1º deste Decreto, a transferência para a AESP/CE, dos acervos, atribuições, dotações orçamentárias e materiais, inclusive didáticos e pedagógicos, das suas unidades de ensino e instrução, que serão desativadas e extintas na forma estabelecida pela Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010.

§1º Será também formalizada a transferência para a AESP/CE, na mesma data definida no Art.1º deste Decreto, todos os itens técnicos, administrativos e materiais correlacionados com ensino e instrução, atualmente sob o encargo das unidades orgânicas referenciadas no

Art.12, §2º, Incisos I e II, da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010.

§2º A Direção-Geral da AESP/CE, para facilitar o processo de recebimento objetivo e de registro legal dos itens de que tratam o caput e o §1º deste artigo, estabelecerá cronograma de trabalho, cuja execução não poderá ultrapassar o prazo de 15 dias úteis a contar da data definida no Art.1º deste Decreto.

§3º Os acervos históricos das unidades de ensino e instrução desativadas e extintas na forma estabelecida no Art.12 da Lei nº14.629/10, pela sua importância cultural ficarão na Organização Vinculada de origem à disposição da AESP/CE, aguardando o momento adequado para serem transferidos de acordo com cronograma definido pelo seu Diretor-Geral da AESP/CE.

Art.3º De acordo com o que estabelece o §4º do Art.12 da Lei nº14.629/10, o planejamento, organização, execução, coordenação, supervisão e controle das atividades de ensino e instrução dentro do sistema de segurança pública e defesa social do Estado serão, a partir da data definida no Art.1º deste Decreto, da inteira e exclusiva responsabilidade da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE.

Parágrafo único. A partir da data definida no Art.1º deste Decreto, a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, pelas suas peculiaridades institucionais, iniciará, em caráter estritamente interno, atividades de implantação, organização e ajuste técnico e de integração, funcional e administrativa, objetivando preparar-se

para entrar em funcionamento regular na data da sua inauguração oficial.

Art.4º Dentro dos sistemas de magistério de que trata o parágrafo único do Art.4º da Lei nº14.629/10, os ocupantes dos quadros docentes respectivos ficarão operacionalmente ligados à AESP/CE, a partir da data definida no Art.1º deste Decreto, para efeito de ministração de aulas nos cursos das áreas de suas respectivas instituições de origem, observando-se as disposições constantes do Art.5º da Lei nº14.629/2010.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O Advento da AESP e a Unificação do Ensino

A unificação do ensino no sistema de segurança pública se deu por meio da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, e o ensino para o Corpo de Bombeiros, assim como para as demais vinculadas ficou reestruturado como se mostra abaixo:



LEI Nº15.191, 19 de julho de 2012. DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DO ENSINO NO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO SISTEMA DE ENSINO

Art.1º O Sistema de Ensino no âmbito da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, coordenado pela Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, possui características próprias e tem por finalidade capacitar e qualificar os recursos humanos para a ocupação de cargos e o desempenho de funções na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, bem como nas instituições públicas a ela vinculadas ou conveniadas.

Art.2º O Sistema de Ensino compreende as atividades de formação inicial, formação continuada, graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu, pesquisa e extensão dos profissionais da Segurança Pública, inclusive os da Defesa Civil.

§1º A AESP poderá capacitar profissionais de instituições nacionais ou internacionais.

§2º Os integrantes das vinculadas e da própria Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará poderão realizar os cursos previstos no art.5º desta Lei na AESP/CE, em outras unidades da federação ou no exterior, mediante autorização da autoridade competente.

CAPÍTULO II DOS CURSOS

Art.3º As atividades de ensino ministradas pela AESP serão por ela certificadas. Parágrafo único. Os certificados dos cursos realizados por meio de contrato ou convênio serão assinados conjuntamente pelo Diretor Geral da AESP/CE e pela respectiva conveniada ou contratada.

Art.4º A AESP oferecerá cursos de formação continuada para atender às demandas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, e suas vinculadas.

Art.5º A AESP oferecerá regularmente os seguintes cursos:

I - ...

II - PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ:

- a) Curso Superior de Segurança Pública - CSSP, equivalente ao Curso Superior de Bombeiro – CSB;
- b) Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO;
- c) Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficiais – CFPCO;

- d) Curso de Habilitação de Oficiais – CHO;
- e) Curso de Habilitação a Subtenente – CHST;
- f) Curso de Habilitação a Sargento – CHS;
- g) Curso de Habilitação a Cabo – CHC;
- h) Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças – CFP;

III ...

§1º Os Cursos mencionados no artigo anterior têm por finalidade:

I - Curso Superior de Segurança Pública - CSSP, equivalente ao Curso Superior de Polícia – CSP, e Curso Superior de Bombeiro – CSB: capacitar os Oficiais Superiores, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar – QOPM, e Corpo de Bombeiros Militares - QOBM, indicados por suas instituições, habilitando-os a ascensão funcional ao posto de Coronel, podendo também ser convidado outros profissionais que atuam direta ou indiretamente na segurança pública;

II - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO: capacitar os Oficiais intermediários da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, indicados por suas Instituições, para ascensão funcional aos postos de Major e Tenente-Coronel, do quadro de oficiais combatentes;

III - Curso de Formação Profissional para Ingresso na Carreira de Oficiais – CFP-CO: formar e capacitar os candidatos aprovados nas fases anteriores do concurso público para o ingresso na carreira de Oficial das Corporações Militares Estaduais;

IV - Curso de Habilitação de Oficiais – CHO: habilitar os Subtenentes das Corporações Militares, indicados por suas instituições, para promoção ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração – QOA;

V - Curso de Habilitação a Subtenente – CHST: habilitar os Sargentos das Corporações Militares, indicados por suas Instituições, para promoção a graduação de Subtenente;

VI - Curso de Habilitação a Sargento – CHS: habilitar os Cabos das Corporações Militares, indicados por suas Instituições, para promoção a graduação de Sargento;

VII - Curso de Habilitação a Cabo – CHC: habilitar os Soldados das Corporações Militares, indicados por suas Instituições, para promoção a graduação de Cabo;

VIII - Curso de Formação Profissional para a Carreira de Praças – CFP: formar e capacitar os candidatos aprovados nas fases anteriores do concurso público para o ingresso na carreira de praças das Corporações Militares, habilitando-os ao cargo de Soldado;

[...]Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os arts. 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e 17, do anexo único do Decreto nº27.416, de 30 de março de 2004, a Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984, Decreto nº9.692, de 13 de janeiro de 1972, o Decreto nº17.710, de 10 de janeiro de 1986, Decreto nº21.392, de 31 de maio de 1991, Decreto nº23.966, de 29 de dezembro de 1995, Decreto nº29.596, de 30 de dezem-

bro de 2008, o art.16, caput e §2º da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993, art.100, da Lei nº11.167, de 7 de janeiro de 1986. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2012. José Arísio Lopes da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Republicada por incorreção.

Anexo Único a que se refere o §2º do art.9º da Lei Nº15.191 de 19 de julho de 2012

Nº de Ordem	Nível	Valor R\$
01	Médio	20,00
02	Graduação	40,00
03	Especialista	50,00
04	Mestre	70,00
05	Doutor	90,00

Conforme explicado acima, as unidades de ensino das Corporações Militares do Estado do Ceará foram extintas em razão da criação da Academia Estadual de Segurança Pública -AESP-, por meio da Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010.

O Ensino para a Família do Corpo de Bombeiros

Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz

Colégio do Corpo de Bombeiros tem duas datas de criação:

a) Prática – 13 de abril de 1998, quando realmente iniciou suas atividades letivas.

b) Legal – 10 de novembro de 2000, quando foi, oficialmente, criada por meio do art. 1º do Decreto nº 26.052, de 10 de novembro de 2000, dando cumprimento ao disposto na Lei nº 12.999, de 14 de janeiro de 2000, o qual não cria os colégios militares, mas apenas autoriza que o Chefe do Executivo crie essas escolas militares. Pensar de outra forma é desvirtuar o próprio texto da lei, como se explica a seguir.

A criação do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros foi autorizada por meio da Lei nº 12.999, de 14 de janeiro de 2000, embora suas atividades letivas tenham se iniciado, oficialmente, em 13 de abril de 1998.

LEI Nº 12.999, DE 14.01.00 (DO 18.01.00)

Autoriza a criação de Colégios Militares na Polícia Militar do Estado do Ceará e no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a criação, por ato do Chefe do Poder Executivo, de colégios militares que deverão integrar as estruturas organizacionais da Polícia Militar do Estado do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, inclusive com a absorção do corpo de alunos atualmente matriculados na instituição comunitária de educação, administrada por associação civil, que funciona com apoio do Corpo de Bombeiros Militar, bem como do corpo de professores do quadro efetivo, e de estáveis no serviço público, e de alunos da instituição de

educação criada nos termos da Lei estadual nº 4.945, de 9 de setembro de 1960.

Art. 2º. Compete aos Colégios Militares estaduais, observada a legislação federal e estadual em vigor:

I - preparar candidatos para o ingresso na Polícia Militar do Ceará e no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará;

II - atender ao ensino assistencial para os dependentes legais de militares da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, e de policiais de carreira da Polícia Civil do Estado do Ceará;

III - ministrar o ensino fundamental e médio a alunos de ambos os sexos, inclusive para filhos de civis;

IV - desenvolver nos alunos o sentimento de amor à Pátria, a sadia mentalidade de disciplina consciente, o culto às tradições nacionais, regionais e o respeito aos direitos humanos;

V - aprimorar as qualidades físicas do educando;

VI - despertar vocações para a carreira militar. [sem grifo no original]

A criação propriamente dita se deu por meio do art. 1º do Decreto nº 26.052, de 10 de novembro de 2000:

DECRETO Nº 26.052, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000.

(PUBLICADO NO DOE Nº. 216, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000)

Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento dos Colégios Militares estaduais e dá outras providências. O GOVERNA-

DOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, com fundamento na Lei Estadual nº 12.999, de 14 de janeiro de 2000, e: CONSIDERANDO a importância da criação de colégios militares estaduais e de dispor sobre suas estruturas e funcionamento, contribuindo, inclusive, para o atendimento da demanda escolar no ensino fundamental e médio; CONSIDERANDO a necessidade de preparação de candidatos ao ingresso nas corporações militares estaduais; e CONSIDERANDO o interesse de se fomentar nas crianças e nos jovens o sentimento de amor à Pátria, a sadia mentalidade de disciplina consciente, o culto às tradições nacionais e regionais, e o respeito aos direitos humanos; DECRETA:

CAPÍTULO I

DOS COLÉGIOS MILITARES ESTADUAIS E SUA ESTRUTURA

Art. 1º Ficam criados dois colégios militares estaduais, com as seguintes denominações:

I - o Colégio da Polícia Militar, integrando a estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará; e,

II - o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, integrando a estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Art. 2º O Colégio da Polícia Militar absorverá o corpo de alunos do atual Colégio da Polícia Militar do Ceará, instituição de educação criada nos termos da Lei estadual nº 4.945, de 9 de setembro de 1960, que fica extinta.

Art. 3º O Colégio Militar do Corpo de Bombeiros absorverá o corpo de alunos atualmente matriculados na instituição comunitária de educação, administrada por associação civil, que vem funcionando com apoio do Corpo de Bombeiros Militar. Parágrafo único. Absorvido o corpo de alunos na forma indicada no caput deste artigo, cessa toda e qualquer colaboração do Corpo de Bombeiros Militar com a instituição comunitária de educação indicada.

Art. 4º Os colégios militares estaduais integram o sistema de ensino estadual e seu regular funcionamento será objeto de autorização ou reconhecimento perante o Conselho Estadual de Educação. [sem grifo no original]

O reconhecimento citado no art. 4º do decreto acima, junto ao Conselho de Educação do Ceará se deu por meio do Parecer nº 635, de 10 de dezembro de 2001.

Seu primeiro comandante foi o Cel. BM Joaquim dos Santos Neto. A sede localiza-se na Rua Adriano Martins, 426, Jacarecanga.

Figura 42 – Brasão do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros e alunos no pátio interno



Fonte: CBMCE, on-line

O Colégio recebeu a denominação de Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz por meio do Decreto nº 27.251, de 18 de novembro de 2003.

DECRETO Nº 27.251, DE 17 DE NO-
VEMBRO DE 2003.

DENOMINA ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ O COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual combinado com o art.46 da Lei nº13.370, de 22 de setembro de 2003 e, CONSIDERANDO o grande destaque cultural no país da escritora RACHEL DE QUEIROZ, com talentosa atuação como romancista, cronista, teatróloga, jornalista e professora, CONSIDERANDO a importância da obra intelectual legada pela escritora RACHEL DE QUEIROZ, cujo valor proporcionou o pioneirismo, como mulher e cearense de conquistar uma Cadeira Imortal da Academia Brasileira de Letras, CONSIDERANDO ainda os exemplos de coragem cívica, de amor ao Brasil e ao povo brasileiro e a contribuição que teve na formação de uma nova mentalidade de cidadania no país, DECRETA:

Art.1º - O Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, com sede em Fortaleza, passa a ter denominação histórica da imortal RACHEL DE QUEIROZ.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2003. Lúcio Gonçalo de Alcântara GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Carlos Mauro Benevides Filho SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO Francisco Wilson Vieira do Nascimento SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O Corpo de Bombeiros Militar, por meio de seu comandante-geral Cel. Duarte Frota, prestou justa homenagem à jornalista cearense na data em que ela completaria 93 anos de idade, ou seja, no dia 17 de novembro de 2003. Lamentavelmente, Rachel faleceu em 04 de novembro de 2003, no Rio de Janeiro.



Mesmo assim, houve o descerramento da placa e assinatura do decreto que dá o nome da escritora ao Colégio Militar do Corpo de Bombeiros. Esse evento contou com a participação do Governador Lúcio Alcântara e do comandante-geral do Corpo de Bombeiros Cel. Duarte Frota. Vejamos as palavras de Rachel (foto ao lado) sobre sua estadia no Casarão Vermelho:

Em 1937, quando Getúlio Vargas preparava seu golpe de estado, todos os possíveis opositores que se espalhavam pelo território nacional foram apanhados. No Ceará, mandaram os jornalistas para a cadeia pública. Mas comigo, tiveram consideração, pois eu era uma senhora de boa família. Fui presa no quartel do Corpo de Bombeiros em Fortaleza.

No início de outubro, trabalhava em uma firma que embarcava algodão para Europa. Fui surpreendida por um delegado de polícia, que me conduziu a uma viatura para o Quartel do Corpo de Bombeiros, onde fui entregue não aos soldados, mas a Senhora do Comandante, que praticamente me pedia desculpas ao mostrar as precárias comodidades do local: uma cama de solteiro, uma mesa e duas cadeiras.

Levou-me a uma das janelas e disse que bastava eu chegar ali e dar um grito que ela imediatamente seria chamada. Assim, morando com os bombeiros, passei cerca de um mês, enquanto Getúlio dava e consolidava seu golpe. Praticamente, tornei-me bombeira. Da minha janela assistia aos exercícios. É impressionante como aqueles homens arriscavam a vida, adestrando-se para salvar a vida de outros. Eles vinham marchar debaixo das minhas janelas. A Senhora do comandante me mandava, por eles, guloseimas da sua mesa. Sua filha adolescente que me chamava de "Tenente", também me visitava. Era uma menina bonita a quem às vezes ajudava com problemas da escola.

Era como se eu tivesse uma família afeituosa ao alcance das mãos. Já a minha família não tinha o direito de me visitar. Afinal, Getúlio deu seu golpe, o Brasil voltou à normalidade possível, e nós, presos políticos, fomos soltos. Voltei para casa, mas confesso senti saudades das serenatas dos músicos sob minhas janelas, das ocasiões em que eu ajudava os bombeiros estudantes aflitos, em hora de exames que mandavam bilhetinhos das questões mais difíceis de português; bilhetinhos que devolvia com as respostas.

Saí afinal, mas fiquei amiga da família do Comandante, principalmente fiquei amiga dos bombeiros. Alguns vinham me visitar nas folgas e infalivelmente ao me encontrar na rua assumiam posições de sentido e batiam solene continência e eu confesso ficava morrendo de orgulho. E o carinho se renovou no coração da velha senhora. Rachel de Queiroz.

A Lei nº 12.999, de 14 de janeiro de 2000 foi modificada pela Lei nº 13.440, de 28.01.2004, no tocante à distribuição do número de vagas para civis e militares. Assegura ao bombeiro transferido de município fora da região metropolitana para a capital ou região metropolitana, e que comprove matrícula de seus dependentes em escola naquele município, o direito à matrícula ex-ofício desses dependentes, no respectivo Colégio Militar Estadual, independente de vaga.

LEI Nº 13.440, DE 28.01.04 (D.O. DE 02.02.04)

Modifica e altera a Lei Estadual n.º 12.999, de 14 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Colégios Militares Estaduais e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 6.º da Lei Estadual n.º 12.999, de 14 de janeiro de 2000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º. O número de vagas para ingresso nos Colégios Militares Estaduais, por

concurso de admissão, será fixado anualmente pelos respectivos Comandantes Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, após aprovação pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, que poderá proceder as modificações que julgar necessárias.

§ 1º. Os candidatos a ingresso nos Colégios Militares Estaduais pagarão taxa de inscrição no concurso de admissão, ressalvados aqueles reconhecidamente pobres na forma da lei, que serão isentos da referida taxa.

§ 2º. Serão destinadas, no máximo, 50% (cinquenta por cento) das vagas existentes para preenchimento por candidatos, aprovados, dependentes de militares da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e de Policiais Civis de carreira, sendo as demais vagas, inclusive as eventualmente remanescentes do percentual acima, ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação do processo seletivo.

§ 3º. O aluno que concluir a Educação Infantil em Escola/Creche sob à administração da Organização Militar Estadual ou reconhecida em Portaria do Comandante Geral como destinação prioritária a dependentes de militares daquela corporação receberá um ponto a mais no resultado final do processo de seleção para o ingresso e matrícula na primeira série do Ensino Fundamental do Colégio Militar da respectiva corporação, respeitada a ordem classificatória, dentro das vagas existentes.

§ 4°. As vagas de todas as séries do Ensino Fundamental e Médio, remanescentes ou ociosas, nos Colégios Militares Estaduais serão preenchidas de acordo com o resultado do processo seletivo realizado para este fim.

§ 5°. O militar estadual, legalmente transferido de município fora da região metropolitana, para a capital ou região metropolitana, que comprovar matrícula de seus dependentes em escola naquele município, terá direito à matrícula ex-offício destes dependentes, no respectivo Colégio Militar Estadual, independente de vaga."

Art. 2° Ficam acrescidos à Lei Estadual n.º 12.999, de 14 de janeiro de 2000, os arts. 10,11 e 12 a seguir:

"Art. 10. A Diretoria Pedagógica dos Colégios Militares Estaduais será exercida por oficial superior da respectiva corporação militar ou por civil, desde que devidamente habilitados, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente no País, seguindo-se os critérios estabelecidos pela Secretaria da Educação Básica.

Parágrafo único. V E T A D O - Os candidatos ao cargo da Diretoria Pedagógica dos Colégios Militares Estaduais participarão de processo seletivo realizado com a participação da Secretaria da Educação Básica e dos respectivos Comandos, sendo nomeado pelos respectivos Comandantes para a função aquele que obtiver melhor pontuação final.

Art. 11. É permitido aos militares estaduais ministrarem aulas específicas da edu-

cação básica para os alunos dos Colégios Militares Estaduais, desde que tenham a habilitação exigida em Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional vigente no País.

Parágrafo único. A nomeação para as funções de instrutor ou monitor é ato de livre escolha do Comandante Geral, em caráter excepcional, para suprir carências não preenchidas pela Secretaria da Educação Básica.

Art. 12. Fica autorizado ao Comandante Geral a estabelecer convênios com entidades governamentais e não-governamentais, de ciência e tecnologia e profissionalizantes, para o cumprimento das finalidades e o desenvolvimento da política de ensino no respectivo Colégio Militar Estadual, após aprovação pelo Secretário da Segurança e Defesa Social."

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Creche Escola Castelinho Vermelho

A Creche Escola Castelinho Vermelho foi criada em 05 de fevereiro de 1996, na gestão do Cel. BM Leonel Pereira de Alencar Neto, à época, comandante-geral do Corpo de Bombeiros. Tem sede à rua Liberato Barroso, 1.475, bairro Jacarecanga.

Figura 43 – Frente da Creche Escola Castelinho Vermelho



Fonte: wikipedia imagens

Curso de Emergência para Oficiais Bombeiros - 1949

Bol. nº 264, de 02.12.1949. Foi informado pelo Grupamento Escola que os oficiais do Corpo de Bombeiros foram aprovados no Curso de Emergência previsto pelo artigo 324 da lei Nº 226 de 11 de junho de 1948, nos exames finais realizados naquela unidade de 4 a 28 do mês de dezembro, com as médias abaixo:

- 1º Ten. Antônio Gomes de Sá7,49
- 2º Ten. José Nogueira Gondim..... 6,72
- 2º Ten. Laerte de Alencar Conde5,31
- 2º Ten. Otávio Pereira da Silva5,23
- 2º Ten. Agostinho Pereira Neto 5,12

CAPÍTULO 7

A ERA CEL. DUARTE FROTA – 2003 A 2006



O Cel. QOBM José Ananias Duarte Frota, foto ao lado, foi nomeado comandante geral do Corpo de Bombeiros pelo Governador do Estado, Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara, tendo permanecido no cargo no período de 08 de janeiro de 2003 a 2006.

Em 1985, foi iniciado o I Curso de Mergulho Autônomo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará-CBMCE. Em 09 de junho de 1988, através da Portaria nº 555, da Secretaria de Saúde, (Diário Oficial do Estado

nº 14.839), foi criado o Grupo de Coordenação do Sistema de Emergência Médica Pré-Hospitalar, em Fortaleza, composto pelos médicos, Dr. Júlio César Penaforte e Marcus Davis Machado Braga, representando a Secretaria de Saúde, Dr Winston de Castro Graça, representando o Instituto Dr. José Frota, Dr Carlos Nogueira Brás , representando a Universidade Federal do Ceará e o capitão Bombeiro José Ananias Duarte Frota, representando o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. Desse grupo de trabalho, originou-se o Projeto de Emergência Médica do Ceará. Cel. QOBM José Ananias Duarte Frota foi delegado da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra no Ceará, membro do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil-MI/SEDEC e assessor de estudos e pesquisas do Conselho Nacional de Gestores de Proteção e Defesa Civil. Foi presidente da Câmara Técnica da Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP na elaboração do projeto do Código Nacional de Prevenção Contra Incêndio, Portaria SENASP nº 04, de 14 de junho de 2005, DOU nº 113 de 15 de junho de 2005, e da Câmara Técnica, com o objetivo de elaborar estudos para padroniza-

ção do relatório de emergência do Corpo de Bombeiros Militar de todo o Brasil (Portaria SENASP nº 10, de 28 de outubro de 2005, DOU nº 213 de 07 de novembro de 2005). Em sua gestão, na LIGABOM, em parceria com a SENASP, na pessoa do Secretário Luiz Fernando Corrêa, foi concretizada a padronização de viaturas modelo Auto-Bomba Tanque -ABT- e Auto-Busca Salvamento (ABS) para o Corpo de Bombeiro Militar do Brasil. Nomeado membro da Comissão de Supervisão do Estudo Brasil sem Chamas, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia-MCT, consoante Portaria do MCT nº 704, de 11.11.2005, publicada no DOU de 17/11/2005.

Exerceu a função de Coordenador Geral de Articulação e Gestão da Secretaria Nacional de Defesa Civil. Por meio do ofício nº 1929/2008/SEDEC/GAB, de 11 de setembro de 2008, foi designado, conforme Decreto nº 6.592 de 02 de outubro de 2008, para membro do Comitê do Sistema Nacional de Mobilização, representando a Secretaria Nacional de Defesa Civil- MI. Participou do estágio de mobilização nacional, da elaboração e consolidação da política e doutrina de mobilização nacional e do regimento interno do referido comitê. Conforme Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março, representou o Brasil na "I Sessão da Plataforma Regional de Redução de Riscos de Desastres nas Américas", convidado pela Estratégia Internacional para Redução de Desastres das Nações Unidas, na cidade do Panamá, capital da República do Panamá, no período de 16 a 21 de março de 2009. Representou a Secretaria Nacional de Defesa Civil, em 07 de abril de 2009, na mesa redonda organizada pela Organização Pan-Americana de Saúde- OPAS no evento alusivo ao Dia Mundial da Saúde, explanando tema: A Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Conforme ofício nº 1868/2008/SEDEC/GAB, de 03 de novembro de 2008, membro do Conselho Especial do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública. Conforme decreto nº 3.659 de 21 de dezembro de 2000 participou da doutrina nacional de inteligência de segurança pública e da regulamentação do subsistema de inteligência de segurança pública; coordenou o processo de articulação da Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Ministério das Relações Exteriores -GT na assistência

humanitária. Realizou trabalho, na condição de perito, na atualização de Cenários Prospectivos, para a Polícia Federal, Ministério Público do Piauí, *Comisión Latinoamericana de Aviación Civil – CLAC* e Ministério Público do Estado do Amazonas. Coordenou, também, cursos de pós-graduação em Defesa Civil com a FAMETRO e ADESG.

Foi condecorado por vários órgãos estaduais e nacionais, dentre as quais citamos: 2018 Amigo do 25 BC, Exército Brasileiro- 25 Batalhão de Caçadores, 2017 Ordem do Mérito Militar no grau de Cavaleiro, Ministério da Defesa-Exército Brasileiro; 2016 Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal-Imperador Dom Pedro II no Grau de Comendador; 2011 Medalha do Mérito Cívico no grau de Comendador, Liga da Defesa Nacional; 2008 Medalha Defesa Civil Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil-Ministério da Integração Nacional. 2007, Medalha amigo do Exército Brasileiro, Exército Brasileiro, 2006 Medalha general Assis Bezerra, Governo do Estado do Ceará, 2006 Medalha do Mérito Bombeiro Militar, Governo do Estado de São Paulo, 2006 Medalha do Mérito Cívico no grau de Oficial, Liga de Defesa Nacional. 2006 Medalha Honorífica da Liga Nacional dos Corpos de Bombeiros do Brasil, Liga Nacional dos Corpos de Bombeiros do Brasil, 2005 Medalha da ordem de Santos Dumont, Governo de Minas Gerais. 2005 Medalha José Moreira da Rocha, Casa Militar do Governo do Ceará, 2005 Medalha Avante Bombeiro, Governo do Estado do Rio de Janeiro, 2005 Medalha Dom Pedro II, Governo do Estado do Acre, 2005 Medalha do Mérito Policial Militar, governo da Bahia; 2005 Medalha do Mérito Bombeiro Militar, governo do Estado de Goiás, 2005 Medalha do Mérito Bombeiro Militar, Minas Gerais; 2004 Cidadão Tamborilense, Câmara Municipal de Tamboril, Ceará; 2004 Medalha do Mérito Bombeiro Militar, governo do Rio Grande do Norte; 2004 Medalha do Mérito Bombeiro Militar, governo do estado do Maranhão; 2003 Grão-Mestre da Ordem do Mérito Policial Militar Coronel Fontoura, governo do Pará; 2003 Medalha Mérito Bombeiro Militar, governo de Pernambuco; 2003 Medalha Imperador D. Pedro II, governo do Distrito Federal; 2003 Amigo da Marinha, 3º Distrito Naval do Rio Grande do Norte; 2003 Amigo da Região Mar-

tim Soares Moreno, Comando Militar da 10ª RM; 2003 Medalha Desembargador Moreira, governo do estado do Ceará; 2003 Medalha Batalhão Suez, governo do Rio Grande do Sul; 2003 Medalha Tiradentes, governo do Distrito Federal; 2003 Medalha Mérito Policial, governo do estado do Piauí.

Realizou visita técnica aos órgãos de Defesa Civil dos Estados Unidos da América (Dallas no Texas, Tallahassee na Flórida, Washington D.C. e Emmitsburg em Maryland), a convite da Secretaria Nacional de Defesa Civil (2004), onde conheceu os projetos e programas do Texas Baptist Men. No Centro de Operações de emergências da Flórida, realizou estudos em desastres e participou de uma operação real com o furacão Bonnie e Charley. Na Academia Nacional de Bombeiros (Emmitsburg) conheceu os programas, em nível nacional, dos bombeiros americanos e estabeleceu parcerias. Na *Federal Emergency Management Agency -FEMA VI*, em Denton, visitou e estudou o eficiente setor de logística de Forth Worth. Na sede do FEMA, em Washington D.C. conheceu a estrutura nacional de prevenção e atuação do FEMA em desastres. **Estabeleceu contato inicial entre o Comando Sul do governo americano, a Prefeitura de Miami-Beach, e o Departamento de Bombeiros de Miami Beach e de Miami-Dade, com vistas e formalização de intercâmbio de experiências entre os bombeiros das duas instituições com o Ceará, bem como a construção de cisternas e escolas (2005 e 2006). ***A convite do escritório de ligação militar dos Estados Unidos da América, visitou, em novembro de 2005, a Guarda-Costeira em Yorktown, Virginia e o Texas Engineering Extension Service? TEEX, em novembro de 2005. Retornou com o Secretário Nacional de Segurança Pública, Luiz Fernando Corrêa, em janeiro de 2006. Dessa missão foi estabelecido um protocolo de intenções entre o TEEX a SENASP para criar polos de desenvolvimento para os Bombeiros em Fortaleza, Rio de Janeiro e Brasília.

Seu Plano Diretor de Comando do Corpo de Bombeiros foi baseado numa visão sistêmica, com foco em três diretrizes estratégicas:

- a) Prevenção na comunidade

b) Formação de voluntários

c) Inclusão social

Nessa visão, nasce o Projeto Bombeiro Voluntário e o Projeto Bombeiro Com Você, cuja finalidade era disseminar uma cultura de prevenção proativa, conscientizando o cidadão de seu papel cooperativo.

O texto abaixo foi uma adaptação do Relatório Anual daquele oficial encaminhado ao governo do estado.

Projeto Bombeiro Com Você

Englobava várias atividades desenvolvidas por membros da Corporação, objetivando a orientação da população quanto aos aspectos preventivos às situações adversas, a fim de que ocorresse redução dos desastres, e, caso esses ocorressem, o cidadão soubesse como agir em acidentes domésticos, enchentes, desastres ecológicos. Foram realizadas 3.542.800 visitas.

A prevenção é a ação basilar daquela altiva corporação, que visa otimizar os serviços de busca e salvamento, combate ao incêndio e atendimento pré-hospitalar. Além de salvar vidas, a prevenção permite grande economia de recursos do Erário, que podem ser disponibilizados para reequipar e modernizar a corporação. Esse projeto teve a parceria da Nacional Gás Butano, que patrocinou todo o material didático entregue à comunidade, forjando assim, em 2003, o que seria anos à frente instituído por lei, a famosa Parcerias Público-Privadas - PPP. Idealizado pelo Cel.. BM João Vasconcelos Sousa, esse projeto foi absorvido como metade comando, e apenas no ano 2003 o Projeto Bombeiro com Você, em parceria com a Nacional Gás, visitou 272.607 pessoas, em Fortaleza e interior do estado. Observamos mais uma vez a visão holística do comandante Duarte Frota.

Nessas ações, tinha-se a participação dos palhaços Faísca e Fumaça que realizavam show de humor nas escolas do ensino público, ensinando prevenção, de forma lúdica, às crianças.

Projeto Saúde, Bombeiros e Sociedade

Era um projeto desenvolvido por meio de militares treinados que ministravam aulas de educação física nos núcleos constituídos, nos bairros de Fortaleza, Região Metropolitana e no interior do estado, voltadas para pessoas da terceira idade, promovendo o resgate da autoestima, socialização, difusão da prevenção, principalmente. Em 2003 o Cap. BM Virgílio Ryo-zaburo Cláudio SAWAKI; o Ten. BM LUÍS ROBERTO Costa; o Sarg. BM José Ivonildo BRITO e o Sarg. BM Antônio ALDENOR da Silva estiveram reunidos com o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, Cel. Duarte Frota, com vistas à implantação de uma atividade denominada "PROJETO SAÚDE, BOMBEIROS E SOCIEDADE", objetivando oferecer atendimento às pessoas da terceira idade na forma de atividades físico-ocupacionais.

O projeto cadastrou 60 mil pessoas, distribuídas em cento e trinta núcleos, nas mais diversas localidades: Jardim Iracema, Caucaia, Conjunto Ceará, Bairro Elléry, Conj. Polar, Messejana, Moura Brasil, Praia de Iracema, Barra do Ceará, José Walter, Vila Velha IV, Padre Andrade, Demócrito Rocha, Carlito Pamplona, Vila União, Jardim América, Monte Castelo, Parquelândia, Bezerra de Menezes, Jacarecanga, Granja Portugal, Bom Sucesso, Vila Pery, Mondubim, Parangaba, Benfica, Mucuripe, Cidade 2000, Jereissati I, Timbó, Novo Maracanaú, Alto das Mangabeiras, Pajuçara, Mucunã, Acaracuzinho, bem como nos municípios: Maranguape, Horizonte, Iguatu, Crateús, Crato e Juazeiro do Norte.

Em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado - Sesa - cerca de 1.500 idosos foram capacitados para ajudar no combate à dengue, através de visitas domiciliares e orientações à população sobre formas de prevenção da doença, distribuindo informativos e procurando focos do mosquito. Os participantes eram voluntários no projeto.

O Projeto foi instituindo pela Portaria nº 23 de 18 de maio de 2003 como política do Comando.

Projeto Portas Abertas

O Projeto Portas Abertas ofertava cursos de capacitação formando eletricista predial e residencial, bombeiro hidrossanitário, soldador e serralheiro. Mais de 15 mil pessoas foram capacitadas para o trabalho por meio da parceria entre o Corpo de Bombeiros e o Governo do Estado.

Projeto Deficientes Visuais

O Projeto de Apoio aos Deficientes Visuais de autoria do Cap. BM Christiano de Almeida Sales era um programa pioneiro no Brasil. Seu objetivo era oferecer instruções, utilizando uma cartilha em Braille, de primeiros socorros e prevenção de incêndios, em conjunto com a Sociedade de Assistência aos Cegos. O projeto atendia 500 portadores de necessidades especiais.

Projeto Salvando com Libras

O Projeto Salvando com Libras tinha por objetivo oferecer instruções de prevenção e combate aos incêndios, noções de primeiros socorros e educação física para os deficientes auditivos e prepará-los para a inclusão social. O projeto atendia 40 deficientes, na cidade de Iguatu.

Projeto Surf-Salva

O Projeto Surf-Salva era uma parceria entre o Corpo de Bombeiros e praticantes do surf no estado o Ceará, dotando-os de conhecimentos técnicos, físicos e psicológicos, para a realização do resgate de afogados nos 573km de extensão litorânea. Foram formados 1.500 salva-vidas dos voluntários surfistas com o capitão Barreto.

Projeto Guarda-Vidas

O Projeto Formação de Guarda-Vidas capacitava profissionais no trabalho preventivo, orientando as comunidades para possíveis riscos de acidentes e afogamentos. Nas áreas de lazer públicas, a responsabilidade pelo serviço era do órgão responsável pela administração do local e, nas áreas privadas, o serviço de salvamento era oferecido por profissionais contratados pelos respectivos proprietários, conforme novel legislação estadual.

Projeto Trade Turístico

O Projeto Trade Turístico tinha por objetivo precípuo qualificar os profissionais de turismo para receber o Certificado do Curso Primeiros Socorros, através de treinamento realizado nos locais, de acordo com a disposição do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares - SINTRAHORTUH-CE, com carga horária de vinte horas/aula, abordando os módulos de primeiros socorros.

Projeto Meu Dia de Bombeiro

O Governo do Estado do Ceará, representado pelo Corpo de Bombeiros implementou o projeto Meu Dia de Bombeiro, elevando o nível de conhecimentos sobre prevenção de acidentes junto às crianças, utilizando uma linguagem própria, brincadeiras, teatrinhos e visitas às unidades operacionais do Corpo de Bombeiros.

Projeto Escola de Prevenção

Esse projeto foi iniciado, em 2005, e teve como parceiro o Shopping Benfica, por meio do empresário João Soares Neto. A Escola de Prevenção funcionava nas dependências daquele centro comercial. O Corpo de Bombeiros ofereceu cursos de primeiros socorros e prevenção aos incêndios. Cerca de 800 mil pessoas foram capacitadas. Os beneficiados moravam em 17 bairros da circunvizinhança do shopping.

Cada curso tinha uma carga horária de 20 horas/aula, ao longo de uma semana.

Projeto Capacitação de Secretárias do Lar

Esse projeto foi realizado em parceria com a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETE, e seu objetivo era capacitar as secretárias do lar para atuarem preventivamente. Constatava na grade curricular do curso noções de primeiros socorros e acidentes do lar e prevenção aos incêndios.

O Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Lúcio Alcântara, realizou, no palácio Iracema (2005), a entrega de certificados às profissionais concluintes do curso.

Projeto Grupo de Escoteiros

O Projeto Grupo de Escoteiro João Nogueira Jucá funcionava em parceria com a União dos Escoteiros do Brasil. Objetivava levar os jovens a assumir em seu próprio desenvolvimento, especialmente, do caráter, ajudando-os a realizarem suas plenas potencialidades físicas, intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadãos responsáveis, participantes e úteis em suas comunidades. O grupo reunia-se no quartel do comando geral da corporação.

Projeto Educativo de Literatura de Cordel

O objetivo desse projeto era divulgar a prevenção em linguagem simples, acessível e agradável. Essa era a proposta de uma série de cordéis lançados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. A ideia foi do Cabo Domingos Alves Evangelista Neto.

Projeto Somar

O Projeto SOMAR foi realizado em parceria com a Secretaria da Ação Social. Seu objetivo era a retirada de menores carentes das ruas, ofertando-lhes condições plenas de reintegração

na sociedade, repassando conhecimentos técnico-profissionais, moral e cívico, socializando-os para uma nova jornada, frente aos direitos que lhes foram proporcionados, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Eram capacitados nas áreas de: eletricista predial, bombeiro hidráulico, informática, corte de cabelo, carpintaria e auxiliar de cozinheiro.

Projeto Aleitamento Materno

Esse projeto tinha por objetivo proporcionar uma melhor qualidade de vida ao povo cearense, principalmente, às crianças, além de procurar despertar reflexos positivos que serviriam de modelo de saúde para o país. Era uma parceria com a Secretaria da Saúde do Estado e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Em parceria, dinamizaram o Programa Estadual de Aleitamento Materno que, de forma voluntária, poderia contar com a participação do contingente do "Projeto Saúde, Bombeiro e Sociedade", nas ações de esclarecimento, coleta e acompanhamento da atividade de doação do leite materno.

Projeto Jovem Bombeiro Voluntário

O Projeto Jovem Bombeiro Voluntário constituía-se em uma ação de incentivo à participação da comunidade, por meio do trabalho voluntário em campanhas educativas. Tinha por objetivo estimular a cidadania por meio da participação da comunidade em ações voluntárias de ajuda mútua, divulgação de medidas preventivas e/ou de socorro em situações adversas e sinistros. Idealizado e articulado pelo TC BM José Hércio Costa Lima de Queiroz, então comandante da EsFAB e pela Sr^a. Silvana Maria Nepomuceno Gondim Costa Lima, da Secretaria de Planejamento do Governo do Estado, o projeto foi colocado em prática e obteve um grande êxito durante sua execução. O referido Projeto teve como embasamento a Lei do Voluntariado – Lei n^o. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e a Declaração Universal do Voluntariado – inspirada na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e na Convenção dos Direitos da Criança

em 1989. No dia 18 de junho de 2003, pelo Decreto nº. 27.100, foi instituído e regulamentado o serviço de voluntários

Projeto Prevenir é Melhor do que Remediar

O Programa Prevenir é Melhor do que Remediar era um programa de rádio que ocorria, diariamente, das 15h às 16h, na AM Cidade 860, onde a Corporação transmitia à população os conhecimentos preventivos necessários para que se evitasse o acontecimento de acidentes domésticos, com Cap. Sérgio Gomes e Sargentos Aguiar Silva e Gemano.

Projeto Capitão Tocha

Era um projeto concretizado pelo cartunista Henrique Castro e pela Maj. Roberta, constituía-se em um projeto que traduzia, no lúdico, a meta do comando de prevenção dos sinistros. Era um marco para o estabelecimento da nova cultura prevencionista, utilizando uma linguagem simples, direta, lúdica, por meio de uma revista em quadrinhos, abordando o salvamento de vidas.

Projeto Robô SACI

Tratava-se do Sistema de Apoio ao Combate de Incidentes -SACI-, um robô idealizado e construído pelo engenheiro eletrônico Roberto Lins de Macêdo, mestrando da Universidade de Fortaleza. Com tecnologia genuinamente cearense, o robô SACI, que tinha como lema "Salvaguardar aqueles que nos salvam", podia chegar muito próximo às altas temperaturas e também a produtos tóxicos, resguardando bombeiros de locais insalubres.

A inovação impulsionou o surgimento da primeira empresa incubadora da Unifor, a ARMTEC. O robô foi a grande atração do 7º Seminário Nacional do Corpo de Bombeiros, realizado, no Rio de Janeiro, no início de julho/2004, e já foi testada no Ceará. O SACI foi lançado, nacionalmente, no portfólio de tecnologia apoiado pela Nacional Gás Butano.

O SACI tem capacidade para lançar jatos de 4.200 litros de água, por minuto, numa distância de até 60 metros, além de ser 21 vezes mais potente do que os outros três tipos existentes, nos Estados Unidos e no Japão. O equipamento pode direcionar jatos sólidos ou em forma de neblina, suporta ainda 400 quilos sobre ele em funcionamento. Operado por controle remoto, o robô pode ficar até 150 metros distante do operador e funcionar três horas com plena carga.

Projeto Judô Dangai

Esse projeto foi fundado, em 05 de janeiro de 2004, buscou proporcionar uma sinergia comunitária, favorecendo a prática do esporte Judô, bem como a difusão de informações de prevenção, primeiros socorros e cidadania, por meio do Núcleo de Defesa Civil.

O projeto era realizado pelo Cb BM Glauber de Souza Feijó, (professor FEIJÓ) e seus auxiliares Cb BM Francisco Ricardo Gadelha e Sd Francisco Celso Araújo Prata.

Era desenvolvido nas instalações da 5ª SB/1º GB, no Conjunto Ceará, com a participação de cento e vinte alunos, na faixa etária compreendida entre 05 e 18 anos, da comunidade local.

Projeto Primeira Idade

Esse projeto foi iniciado, em fevereiro do ano de 2005, e efetivado pelo Tenente-Coronel Heraldo Maia Pacheco, Major Holdayne, Tenente Haroldo e Subtenente André (idealizadores do projeto). Levavam alfabetização, esportes, conscientização de preservação da natureza e saúde bucal às crianças do Morro do Trilho, no bairro Arraial Moura Brasil.

Participaram desse projeto cerca de cento e dez crianças, que recebiam aulas de futebol e xadrez, no turno da manhã e aulas de reforço escolar nas disciplinas de matemática, história, ciências, português e redação, no turno da tarde.

Além disso, as crianças tinham atendimento dentário, com aplicação de flúor, aulas de educação ambiental (mutirão

de limpeza), saúde (campanhas contra a dengue) e prática de esportes nos fins de semana.

A SENASP e o CBMCE

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará participou da conclusão do primeiro diagnóstico do Corpo de Bombeiros Militar do Brasil, representando a Liga Nacional do Corpo de Bombeiros do Brasil (LIGABOM), ocorrida em Macéio/Alagoas, no dia 10 de novembro de 2004, em que estava presente o Secretário Nacional da Segurança Pública, Dr. Luiz Fernando Corrêa.

Com a conclusão do diagnóstico, ocorrida em agosto, todas as corporações, inclusive o CBMCE, seriam contempladas com investimentos do Plano Nacional de Segurança Pública, que, inicialmente, eram da ordem de R\$ 32 milhões, divididos igualitariamente entre todos.

Duarte Frota, Presidente da Liga Nacional dos Corpos de Bombeiros e Vice Presidente do CNCG

A LIGABOM, criada em 10 de dezembro de 2003, tem por escopo participar da formulação, acompanhamento e avaliação das políticas e diretrizes nacionais relacionadas com a Defesa Civil, Segurança Pública, Defesa Social e outras atividades específicas do Corpo de Bombeiros Militar.

O Cel. BM José Ananias Duarte Frota, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, foi aclamado por unanimidade, em eleição ocorrida no dia 28 de abril de 2005, na cidade de Aracaju/SE, como presidente da Liga Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares – LIGABOM, para o biênio 2005/2006.

TERMO DE POSSE DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO CONSELHO NA-
CIONAL DOS COMANDANTES GE-
RAIS DAS POLICIAIS MILITARES E
CORPOS DE BOMBEIROS MILITA-
RES. Aos sete dias do mês de maio do

ano de dois mil e três, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por ocasião da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, foi realizada pelos senhores Conselheiros e Representantes credenciados, obedecendo-se às disposições estatutárias, a eleição do Conselho Deliberativo tendo sido eleita a chapa abaixo que por meio deste instrumento tomou posse na data de hoje, conforme se vê: - Presidente: Cel. PMPA João Paulo Vieira da Silva e 1º Vice-Presidente: Cel. BMCE José Ananias Duarte Frota;

JICA

Agência de Cooperação Internacional do Japão -JICA- é uma organização que atua no mundo desde de 1974. Suas diretrizes principais são o intercâmbio dos diversos países dos continentes com o Japão e a difusão de técnicas e conhecimentos utilizados naquele país.

O então Cap. BM Virgílio Ryozauro Cláudio Sawaki foi aprovado a frequentar o curso de Técnica de Resgate, no Corpo de Bombeiros de Osaka, no Japão. que teve uma duração de, aproximadamente, três meses (jul a out de 2005). Todas as despesas foram custeadas pelo governo japonês. Foram oferecidas dez vagas para todo os países, sendo que uma foi destinada do Brasil. No final da seleção, foram escolhidos dois brasileiros, sendo um do Rio Grande do Sul.

Miami Beach e Miami Dade

O comando do Corpo de Bombeiros realizou uma viagem, em março de 2005 cujas finalidades foram:

- Contato inicial entre o 'o governo americano, a Prefeitura de Miami Beach, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ce-

ará e o Departamento de Bombeiros de Miami Beach e de Miami Dade.

- Formalização de intercâmbio de experiências entre os bombeiros das duas instituições; capacitação.
- Doação de viaturas, materiais e equipamentos para o CBM-CE, bem como a construção de cisternas e escolas para o estado do Ceará

Texas

O governo dos Estados Unidos da América, por meio da *Military Liaison Office*, formalizou convite ao Comando Geral da Corporação para conhecer o Centro de Treinamento da Guarda-Costeira, em Virgínia, especializado em resgate, cursos de Comando e Controle e Comando em Crises. Ainda, o Departamento em Gerenciamento de Emergências do Estado da Virgínia, a Universidade do Texas e o TEEX, *The Texas Engineering Extension Service*, centro internacional de referência para treinamento de bombeiros.

A viagem transcorreu de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2005 e foi de grande importância para a aquisição de conhecimentos técnicos, pois fortaleceria o "Projeto Vidas do Ceará", coordenado pelo Cel. Duarte Frota, que tinha como objetivo a busca de reduzir o trauma.

Escritora Rachel de Queiroz

A escritora Rachel de Queiroz, assim, descreveu sua experiência como jornalista presa no 1937:

No Ceará mandaram os jornalistas simplesmente para a cadeia pública. Mas comigo, uma senhora de boa família, tiveram consideração: fui presa no Quartel do Corpo de Bombeiros de Fortaleza, num imenso salão vazio, onde ficava o cinema, no momento desativado.

No Quartel do Comando Geral dos Bombeiros, o governador Lúcio Alcântara, junto com familiares da imortal cearense, descerrou placa alusiva ao aniversário da escritora. As homenagens tiveram continuidade, quando o governador assinou decreto que deu o nome da escritora ao Colégio Militar do Corpo de Bombeiros.

A frase do advogado Djalma Pinto, ex-procurador geral do estado contida na placa em alusão:

Nesse quartel, quando a força bruta suplantou a lei, esteve presa a escritora Rachel de Queiroz. O povo do Ceará ardentemente deseja que nunca mais corporação militar no Brasil seja transformada em cárcere para quem pensa diferente do poder dominante.

A homenagem pelos 93 anos da escritora foi comunicada, no mês de agosto/2003, para Rachel de Queiroz. "Essa foi uma das homenagens que mais emocionou a Rachel", revela Maria Luiza de Queiroz Salek, irmã da escritora.

Durante a solenidade, Lúcio Alcântara lembrou que Rachel foi presa por causa de divergências, de natureza política, com o governo de então.

As honrarias, em memória da jornalista, que faleceu em 04.11.2003, no Rio de Janeiro, tiveram continuidade na unidade de ensino dos bombeiros. Lá, também, houve descerramento da placa e assinatura do decreto que deu o nome da escritora ao Colégio Militar do Corpo de Bombeiros.

No Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz, a amiga de infância da jornalista, Ayla Braveza Caminha e Maria Luiza de Queiroz receberam a medalha Desembargador Moreira. "Estou muito emocionada, pois o meu pai foi o primeiro comandante do Corpo de Bombeiros", disse Ayla. Ela lembrou que Rachel, enquanto ficou no quartel dos bombeiros, foi tratada por seu pai como uma pessoa da família. "Rachel era como uma irmã para mim", disse.

Banco Real - Talentos da Maturidade

Em sua 7ª edição, o Concurso Banco Real Talentos da Maturidade premiou os melhores trabalhos do Brasil em seis modalidades (literatura, monografia, artes plásticas, programas exemplares e contador de histórias). A solenidade de entrega foi realizada, em Porto Alegre-RS, em 23 de novembro de 2005, no auditório da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul -FIERGS-, a premiação da 7ª edição TALENTOS DA MATURIDADE oportunidade em que foi consagrado o PROJETO SAÚDE, BOMBEIROS E SOCIEDADE vencedor da categoria de Trabalhos Exemplares (premiação para iniciativas privadas de valorização da terceira idade).

O Cap. BM Luís Roberto Costa, coordenador do projeto, foi representando o governo do estado e o comando-geral da corporação nessa grande conquista, que dedicou o prêmio aos 60 mil participantes do projeto. Agradeceu, também, o apoio irrestrito que o governador do Ceará, Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara vinha desencadeando em sua gestão, bem como o investimento social fortalecido e desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, na pessoa do comandante-geral, Cel. BM José Ananias Duarte Frota.

Fundação Getúlio Vargas - Premiação

A Fundação Getúlio Vargas e a Fundação Ford certificaram o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará pela participação no Ciclo de premiação 2005 do Programa Gestão Pública e Cidadania com a experiência inovadora, premiando os projetos:

- Apoio aos deficientes visuais.
- Escola de prevenção.
- Bombeiro na praça.
- Portas abertas – Promil.
- Saúde, bombeiro e sociedade.
- Surf-salva.

Selo de Qualidade 193

A normatização é um pressuposto básico para a adequação e certificação de edifícios que trazem segurança à sociedade, de forma mais arraigada, bem como a necessidade de expor para a sociedade alencarina aquelas empresas que possuem uma segurança contra incêndio e pânico excepcional.

Nessa visão, o comando da corporação publicou, em 02 de julho de 2004 a Portaria n.º 099 que criou o selo de qualidade 193.

O selo de qualidade 193 foi proposto para os grupos de atividades: 1. Residencial multifamiliar (hotéis); 2. Residencial transitória (motel); 3. Comercial; 4. Industrial; 5. Hospitalar; 6. Restaurante; 7. Construtoras.

Casa Própria para os Bombeiros

A Caixa Econômica Federal realizou, em abril de 2004, a entrega do 1º condomínio do Corpo de Bombeiros Militar do Brasil. A homenagem foi referendada ao primeiro bombeiro honorário do estado, JOÃO NOGUEIRA JUCÁ. A obra conta com 156 apartamentos, destinados aos militares do casarão vermelho.

A inauguração contou com a ilustre presença do Exmo. Sr. governador do estado, Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara, que cortou a fita na entrada do condomínio e descerrou a placa, juntamente, com o superintendente da Caixa Econômica Federal, Jurandir Santiago.

Convênios

O Cel. Duarte Frota firmou convênios com várias entidades, entre os quais:

a) A Agência Nacional do Petróleo -ANP-, firmado em 2003, a fim de estabelecer cooperação técnica e operacional para a fiscalização das atividades relativas ao setor de revenda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.

O convênio foi assinado pelo Cel. BM Duarte Frota, comandante-geral da corporação, Sr. Sebastião do Rego Barros,

diretor-geral da ANP e pelo Sr. César Ramos Filho, coordenador especial de fiscalização da ANP.

b) Autarquia Municipal de Trânsito - a fim de ministrar o curso de Suporte Básico de Vida aos integrantes da AMC, habilitando-os a realizar o primeiro atendimento às vítimas de acidentes de trânsito, até a chegada da ambulância, proporcionando, por conseguinte, uma segurança mais efetiva à nossa população.

c) Secretaria Nacional de Defesa Civil - em decorrência de uma audiência com o Secretário Nacional de Defesa Civil, Coronel Jorge do Carmo Pimentel, representando o comando-geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Maj. Sérgio Gomes e Maj. Anderson, fecharam parceria de cooperação para a execução de vários cursos de interesse institucional - Atendimento Pré-Hospitalar e Combate aos incêndios florestais.

d) A Petrobras doou 1.280 cestas básicas ao Projeto Fome Zero. Esses donativos foram destinados aos desabrigados das cidades mais atingidas pelas chuvas em nosso estado.

A solenidade realizou-se no auditório da Lubrificantes do Nordeste -LUBNOR- e estiveram presentes a Sr^a Beatriz Alcântara, primeira dama do estado, o Exmo. Dr. Raimundo Gomes de Matos, secretário de Ação Social, o Exmo Sr. Cel. Duarte Frota, Comandante-Geral da Corporação, o Sr. Fernandes Cantalejo, Superintendente da Petrobras no Ceará, o Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros, Maj. Cleyton, funcionários da empresa e jornalistas da imprensa local.

e) O grupo Pão de Açúcar doou para a Campanha Ceará Solidário, 11 toneladas de alimentos para os desabrigados das enchentes do ano de 2004.

f) O comandante-geral da corporação, Cel. Duarte Frota, acompanhado do gerente da Sucursal da Empresa Mongeral, Dr. Almir Barreto realizaram, em fevereiro/2006, no Palácio Iracema do Governo do Estado do Ceará, a entrega simbólica dos flutuadores ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara e ao Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, Gen. Div. Théó Espíndola Basto.

A Empresa Mongeral patrocinou 200 flutuadores que foram utilizados por 200 guarda-vidas, durante a operação de Carnaval, sonorizando o slogan: "Bombeiros e Mongeral Salvando Vidas Neste Carnaval". Esse investimento realizado pela empresa patrocinadora provocou uma economia de R\$ 35.000,00 aos cofres do estado.

g) CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAL O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE E O GRUPO VIVA VIDA DE FORTALEZA – GVV, ato representado por seu representante legal, José Ananias Duarte Frota, e o GRUPO VIVA VIDA, neste ato representado por sua Presidente Maria Gilmaíse de Oliveira Mendes, brasileira, casada, magistrada, - o Grupo Viva Vida de Fortaleza é a entidade mantenedora do Programa Centro de Valorização da Vida – CVV/Fortaleza considerando - a vocação dos convenientes que desenvolvem suas ações com a finalidade de preservação da vida; - o interesse em que o programa de prevenção ao suicídio à população de Fortaleza, CVV-Fortaleza, firme-se como um importante instrumento de ajuda ao público ao qual identifica como beneficiário, RESOLVEM, celebrar o presente instrumento em conformidade com as cláusulas e condições adiante delineadas, que simultaneamente se outorgam e aceitam em cumprir e respeitar. Boletim do Comando Geral do CBECE, nº 206 de 04 de novembro de 2004.

Investimentos

Na área de investimentos, o comando do Cel. BM Duarte Frota destacou-se pela compra de 15 novas viaturas e equipamentos de combate ao incêndio, salvamento e à emergência pré-hospitalar. O investimento de mais seis milhões de reais, provenientes do governo do Estado, foi o maior para o CBMCE dos últimos 20 anos.

Entre as viaturas foram distribuídas três ambulâncias, dois Auto-Bombas Tanques -ABTs-, três Auto-Tanque-Bombas -ATBs- e sete auto-busca de salvamento e resgate. Os últimos foram destinados aos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Iguatu, Sobral, Crateús, Maracanaú e Caucaia.

Além das viaturas, foram entregues equipamentos de proteção individual, capas, capacetes, máscaras contra gases, mangueiras e equipamentos para treinamento e atendimento pré-hospitalar.

Leis e Decretos aprovados no período 2003 a 2006

Durante o período de 2003 a 2006, foram aprovadas 31 legislações.

Leis

01. Lei n.º 13.326 – Serviço Voluntário;
02. Lei n.º 13.353 – Lei de Fixação de Efetivo;
03. Lei n.º 13.407 – Código Disciplinar;
04. Lei n.º 13.438 – Lei de Organização Básica;
05. Lei n.º 13.440 – Modifica e altera a Lei Estadual nº 12.999, de 14 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Colégios Militares Estaduais e dá outras providências.
06. Lei n.º 13.462 – Dispõe sobre a presença obrigatória de profissionais de salvamento aquático;
07. Lei n.º 13.548 – Arrecadador (CAGECE);
08. Lei n.º 13.556 – Código de Segurança Contra Incêndio;
09. Lei n.º 13.566 – Taxa de Incêndio e Selo de Qualidade 193;
10. Lei n.º 13.729 – Estatuto dos Militares Estaduais.

Decretos

11. Decreto n.º 27.100 – Regulamenta o Serviço Voluntário;
12. Decreto n.º 27.123 – Denomina o QCG Cel. Agostinho Pereira Neto;
13. Decreto n.º 27.141 – Centro de Treinamento Desenvolvimento Humano;

14. Decreto n.º 27.142 – Condecorações e Medalhas;
15. Decreto n.º 27.182 – Denomina o 2º GI Cel. Voltaire Magno de Abreu;
16. Decreto n.º 27.183 – Denomina o 3º GI Cel. Murilo Filgueiras Cruz;
17. Decreto n.º 27.251 – Denomina o Colégio Militar Escritora Rachel de Queiroz;
18. Decreto n.º 27.393 – Regulamenta a prestação voluntária de serviços administrativos e auxiliares de saúde e de defesa civil;
19. Decreto n.º 27.416 – Regulamenta o Ensino;
20. Decreto n.º 27.582 – Institui a Ordem do Mérito “Dom Pedro II”.
21. Decreto n.º 28.104 – Denomina o Núcleo de Busca e Salvamento Major QOBM Rosana Buson Pompeu de Sousa Brasil.

Palavras Finais

A gestão do Cel. BM José Ananias Duarte Frota foi uma das mais profícuas do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, sendo presidente da Câmara Técnica da Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP na elaboração do projeto do Código Nacional de Prevenção Contra Incêndio, Portaria SENASP nº 04 de 14 de junho de 2005, DOU nº 113 de 15 de junho de 2005, da Câmara Técnica com o objetivo de elaborar estudos para padronização do relatório de emergência do Corpo de Bombeiros Militar de todo o Brasil (Portaria SENASP nº 10 de 28 de outubro de 2005, DOU nº 213 de 07 de novembro de 2005) e nomeado membro da Comissão de Supervisão do Estudo Brasil sem Chamas, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia-MCT, consoante Portaria MCT nº 704, de 11.11.2005, publicada no DOU de 17/11/2005, oxalá tenha superado a do Cel. Agostinho Pereira Neto.

Foram realizadas cerca de 1.205 promoções nos diversos quadros. Em termos de cursos, mais de 2.439 bombeiros realizaram cursos nas mais diversas áreas.

CAPÍTULO 8

A VERDADE SOBRE A DATA DE CRIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Este é um dos capítulos mais polêmicos, pois se refere à data de criação do Corpo de Bombeiros, a qual não é pacificada, historicamente, apesar de estar solucionada por meio de lei estadual.

Necessário, contudo, expor argumentos que levam a tese de que todas as datas citadas, anteriormente, pelos mais diversos historiadores se encontram equivocadas, pois não levaram em consideração a operacionalização do Corpo e, sim, leis como se mostra abaixo.

Quadro – Datas de Aniversário do Corpo de Bombeiros ao longo do tempo

PERÍODO	DATA DE ANIVERSÁRIO	BASE LEGAL
1935 a 1971	1º de janeiro	Decreto nº 1.201, de 29.12.1933
1972 a 2001	29 de dezembro	Decreto nº 881, de 29.12.1932
2002 aos dias atuais	08 de agosto	Lei nº 2.253, de 08.08.1925

Fonte: O autor.

Explicando melhor.

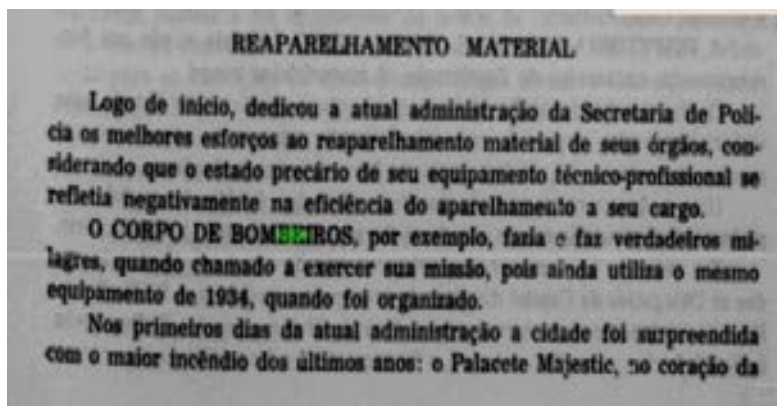
a) Data de 1º de janeiro

A data de criação do Corpo de Bombeiros era comemorada em 1º de janeiro, quando efetivamente passou a cumprir suas missões no ano de 1934. Foi escolhida em razão de ser a data em que o Pelotão de Bombeiros, efetivamente, passou a funcionar como Corporação de Combate a Incêndio, com tropa adestrada,

quartel próprio, fardamento adequado e regulamento específico, baixado pelo Decreto nº 1.201, de 29.12.1933. Tomando-se essa data por correta, o então criador do Corpo de Bombeiros foi o Cap. Carneiro de Mendonça, interventor federal à época.

No dia 1º de janeiro de 1952 foi realizada uma série de festividades em comemoração aos 18 anos de fundação do Corpo de Bombeiros Sapadores. Foram designados, em comissão, para representar o Comandante da PM, o Maj. Guilherme Ferreira Lima, o Cap. Raimundo Nonato de Araújo e o 1º Ten. Abdon Valter Guimarães, conforme determinado no Boletim Interno nº 289, de 26.12.1951. Em outras palavras, a data de criação do Corpo de Bombeiros tinha por base 1º de janeiro de 1934.

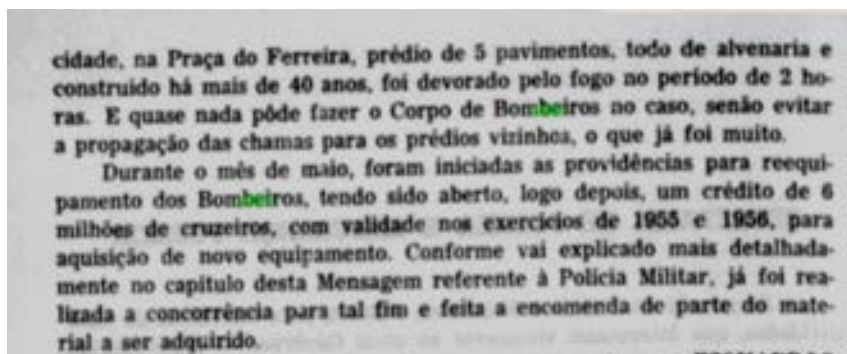
O governador do estado Paulo Sarasate, em seu relatório de 1956, também, cita o Corpo de Bombeiros sendo criado em 1934, quando se refere ao incêndio do Majestic.



b) Data de 29 de dezembro

Essa data era considerada a data de criação do atual Corpo de Bombeiros e tinha por fundamento o Decreto nº 881, de 29.12.1932 que criava o Pelotão de Bombeiros, embrião do atual Corpo de Bombeiros. Vejamos os argumentos abaixo que corroboram com essa data.

O Cel. BM João Porto Pinheiro, à época Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, em artigo publicado na Revista Alvorada, edição de 1992 é taxativo em afirmar que o Corpo de Bombeiros foi criado por meio do Decreto nº 568, de 15 de abril de 1932, em que o Interventor Roberto Carneiro de Mendonça cria a Secção de Bombeiros.



Naquele mesmo ano, esse interventor publica o Decreto nº 881, de 20 de dezembro de 1932, criando agora um Pelotão de Bombeiros.

O primeiro efetivo vem fixado em 30 homens, Decreto nº 1.201, de 29 de dezembro de 1933, e, em 1º de janeiro de 1934 o Pelotão inicia suas atividades com um auto-material com escada telescópica, seis seções de escada de assalto, uma bomba de cisterna e duas bombas rotativas.

Nessa ótica, o interventor Carneiro de Mendonça foi quem efetivamente se preocupou, de fato e de direito, com a problemática dos incêndios na capital, Decreto nº 881, de 29 de dezembro de 1932, e com base nele estruturou o funcionamento do atual Corpo de Bombeiros.

Esse pensamento veio ratificado no jornal O Povo, edição de 17 de junho de 1933, quando é publicada a matéria dando conta de que o interventor Roberto Carneiro de Mendonça havia "creado" o Pelotão de Bombeiros:

[...] cuidou da criação do Pelotão de Bombeiros com o maior desvelo, adquirindo no Corpo de Bombeiros da Capital

da República o material necessário [...] Esse técnico, que já chegou a Fortaleza há vários dias, é o 1º Sargento do Corpo de Bombeiros da Capital da República, João Antônio da Cunha, que, por ato de 13 de maio próximo passado [...] foi comissionado no posto de 2º Tenente do Corpo de Segurança Pública e designado para organizar o Pelotão de Bombeiros, criado pelo Decreto nº 881, de 29 de dezembro de 1932.

O regulamento do Pelotão de Bombeiros foi aprovado pelo Decreto nº 1.201, de 29 de dezembro de 1933, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1934, cuja ementa:

Decreto nº 1.201, de 29 de dezembro de 1933

Aprova o regulamento do Pelotão de Bombeiros, criado pelo Decreto nº 881, de 29 de dezembro de 1932.

Naquele ano de 1933, era reconhecido que o Pelotão de Bombeiros havia sido criado pelo Decreto nº 881, de 29 de dezembro de 1932. Em outras palavras, as características da corporação, sua organização, forma de ingresso, vencimentos, atribuições, fardamento, dentre outros temas, foram normatizados, tendo em vista a operacionalização do Decreto nº 881/1932 e não para por em prática a Lei nº 2.253/1925.

O Decreto nº 881/1932 tratava de uma norma estatutária para o Corpo de Segurança Pública (atual PMCE), nele criando, dentre outros corpos de tropa, o Pelotão de Bombeiros, o qual teve seu primeiro regulamento conforme Decreto nº 1.201/1933.

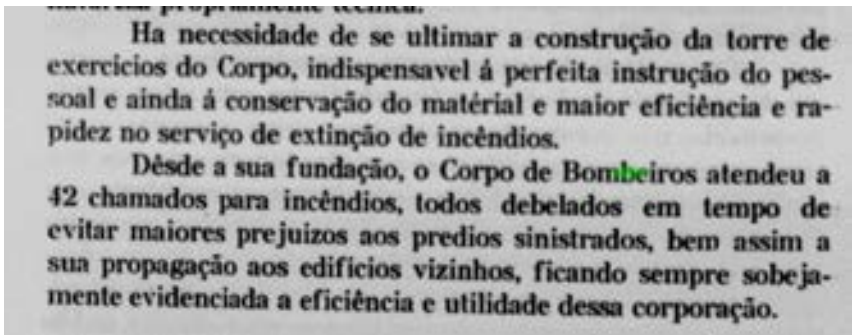
O então Cap. BM Francisco das Chagas Nogueira Caminha, comandante do Corpo de Bombeiros, em matéria publicada na Revista Alvorada, de 25 de agosto de 1940, assim se refere à data de criação daquela Corporação:

O Corpo de Bombeiros do Ceará, imediatamente subordinado à Secretaria de Polícia e Segurança Pública [...]. Acha-se alojado em seu quartel, na Praça Fernandes Vieira, nesta Capital. Foi criado pelo Decreto nº 881, de 29 de dezembro de 1932 e organizado pelo Decreto nº 1.201, de 29 de dezembro de 1933, como Pelotão subordinado ao então Corpo de Segurança Pública, no governo do Exmº Sr. Maj. Carneiro de Mendonça e desligado da Polícia pelo Decreto nº 75 de 14 de agosto de 1935 ... (CAMINHA, 1940 apud HOLANDA, 1997, p. 377).

A data mais aceita pelos comandantes-gerais do Corpo de Bombeiros era a de 29 de dezembro de 1932.

O governador do estado, Dr Menezes Pimentel, falou, em 1936 acerca da necessidade de construção da torre para exercícios:

Figura 44 – Relatório do Governador



Fonte: Relatório (1936)

c) Outras datas que deveriam ser desconsideradas

(1) Lei nº 850, de 02 de agosto de 1906

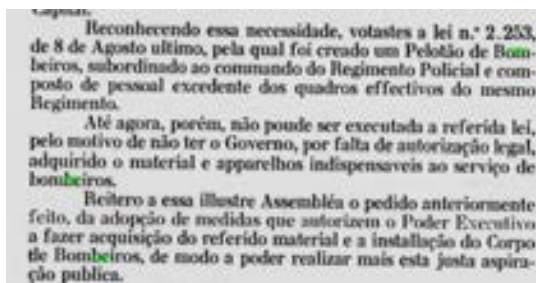
Em 1906, tivemos a Lei nº 850, de 02 de agosto, em que o presidente do estado é autorizado a criar uma Seção de Bombeiros. O que temos é, apenas, uma autorização da Assembleia para que o presidente do estado criasse uma Seção de Bombeiros, contudo aquela autoridade não o fez. Enfim, uma lei sem execução prática.

(2) A Lei nº 2.253, de 08 de agosto de 1925

Realmente essa lei cria um Pelotão de Bombeiros subordinado ao Regimento Policial, contudo há um ledor engano ao se pensar que, a partir dela, os decretos posteriores são mera decorrência dessa lei.

Caso esse entendimento fosse correto, então a data seria 02 de agosto, pois nesse período tivemos a Lei nº 850, de 02 de agosto de 1906 em que o presidente do estado é autorizado a criar uma Seção de Bombeiros. Em outras palavras, Moreira da Rocha, apenas, havia cumprido, em 1925, o que a Assembleia havia autorizado criar em 1906!

O que se nota é um esforço hercúleo na tentativa de convencimento de que a data de 08 de agosto é a da criação do Corpo de Bombeiros, porém os próprios autores são categóricos em afirmar que a Lei nº 2.253 jamais saiu do papel, também, como afirmou o próprio Des. Moreira da Rocha:



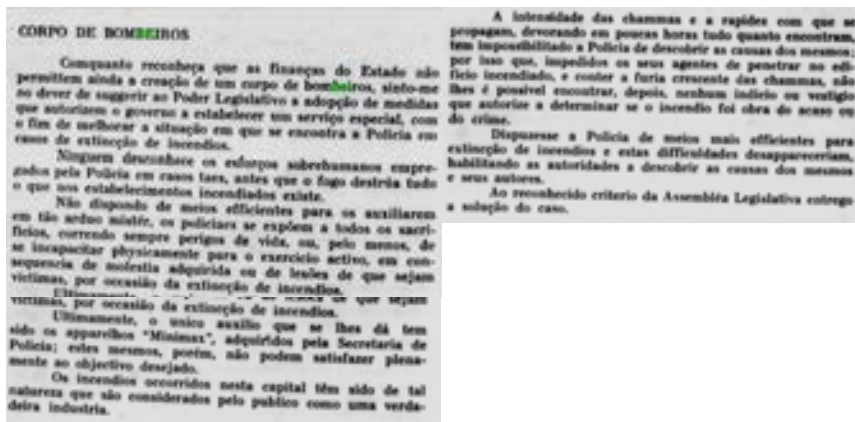
Reconhecendo essa necessidade, votastes a lei n.º 2.253, de 8 de Agosto ultimo, pela qual foi creado um Pelotão de Bombeiros, subordinado ao commando do Regimento Policial e composto de pessoal excedente dos quadros effectivos do mesmo Regimento.

Até agora, porém, não ponde ser executada a referida lei, pelo motivo de não ter o Governo, por falta de autorização legal, adquirido o material eapparehos indispensaveis ao serviço de bombeiros.

Reitero a essa illustre Assembléa o pedido anteriormente feito, da adopção de medidas que autorizem o Poder Executivo a fazer aquisição do referido material e a installação do Corpo de Bombeiros, de modo a poder realizar mais esta justa aspiração publica.

Fonte: Relatório (1936)

No Relatório de 1930, do presidente José Carlos de Matos Peixoto, temos nova afirmativa de que o corpo de bombeiros ainda não havia sido criado:



À época da criação do Pelotão de Bombeiros, o estado se encontrava sob intervenção federal, logo não havia governador ou presidente e sim um interventor federal, o Cap. Roberto Carneiro de Mendonça, que deu especial atenção à segurança pública. Em sua época, foram construídos o 5º BPM, o quartel da Guarda-Cívica, o quartel do 2º BPM, o extinto hospital da PMCE, reformas no Esquadrão (atual Colégio da PMCE) e criação do Pelotão de Bombeiros.

Naquele período histórico, o interventor utilizava-se de decretos que tinham força de lei, logo o Decreto nº 881, de 29 de dezembro de 1932 é o mais acertado em termos de data de criação, como realmente era reconhecido pela sociedade e pelos comandantes-gerais daquela instituição no passado.

Qual a data então?

Para responder a essa questão, o leitor deve voltar a um passado distante, despir-se dos preconceitos e abrir a mente para analisar novas ideias. Ter em mente que não importa o nome do órgão e sim o serviço de combate ao incêndio, esse

sim é que é o verdadeiro marco temporal. Iniciaremos, pois, a viagem.

Tabela 7 – Datas sobre o Corpo de Bombeiros

DATA	EVENTO HISTÓRICO
01.01.1934	Pelotão de Bombeiros entra em funcionamento. É o embrião do atual Corpo de Bombeiros.
29.12.1932	O Interventor Carneiro de Mendonça cria o Pelotão de Bombeiros e o põe em prática
08.08.1925	Des Moreira cria o Pelotão de Bombeiros, mas jamais sai do papel. Foi letra morta. Lei engavetada.
02.08.1906	Antônio Pinto Nogueira Accioly é autorizado a criar uma Seção de Bombeiros, mas não a cria.
29.07.1899	Antônio Pinto Nogueira Accioly cria uma Seção de Bombeiros na Companhia da Guarda Cívica, dando-lhe a atribuição de combate a incêndio. O Cmt. da Guarda era o Maj. Ranulfo Gonzaga de Menezes Lira.
16.01.1864	O Presidente da Província Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Júnior cria o Regulamento do Serviço de Socorro em caso de Incêndio, dando atribuições ao Cmt. do Corpo de Polícia para levar a Bomba do Corpo ao local onde ocorresse incêndio.
1840	O Ten. Xilderico, Cmt. do Corpo é citado como estando presente com sua tropa apagando um incêndio ocorrido na capital.

Fonte: o autor

A partir dessa Tabela fica bem claro quando o serviço de combate aos incêndios passou a fazer parte das atribuições da Polícia Militar (não esquecer que o Corpo de Bombeiros era uma unidade especializada da PMCE).

Desprezamos a data de 1840, pois como polícia fazia tudo. Comparecer ao local e auxiliar no combate ao incêndio pode ter sido algo eventual, não embutido em suas atribuições institucionais.

Temos então a data de 16.01.1864! Essa, sim, pode ser considerada como a data de criação do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, tal e qual ocorreu com a data de criação do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro. Vejam que, posteriormente, em 1864, essa missão ficou somente a cargo do Batalhão de Segurança do Ceará (atual PMCE), por meio de sua Guarda-Cívica, sob o comando do Maj. PM Ranulfo Gonzaga de Menezes Lira.

**TEM-SE ENTÃO QUE A DATA DE CRIAÇÃO DO
CORPO DE BOMBEIROS É "16 DE JANEIRO DE
1864".**

CAPÍTULO 9

CEL. HOLANDA E O DESABAMENTO DO ANDRÉA



Este é o capítulo "quase final" em razão de a história do Corpo de Bombeiros se encontrar em contínua transformação, por isso não se pode pôr fim a uma bela história desses bravos heróis do fogo.

A organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, após sua emancipação, vem sendo reformulada ao longo dos anos, a fim de adequar-se à realidade social em que vivemos.

Durante o Comando do Cel BM Holanda, o Corpo de Bombeiros demonstrou sua garra e tenacidade no salvamento das pessoas soterradas durante o desabamento do edifício Andréa (foto ao lado) ocorrido, em 15 de outubro de 2019, no bairro Dionísio Torres, em Fortaleza.



Era um prédio de seis andares, com uma cobertura (sétimo andar), construído em 1995, pela empresa Alpha. Em 2019, o prédio apresentava sinais de desgaste em suas colunas, sendo iniciado o processo de restauração, contudo ruiu numa terça-feira, dia

15.10.2019, por volta das 10h28min.

Pessoas Resgatadas

O Corpo de Bombeiros, sob comando direto e ininterrupto do Cel BM Holanda, Cmt.-Geral, não mediu esforços para salvar o maior número de pessoas possível. Conseguiram ser resgatadas com vida as seguintes pessoas:

- Antônia Peixoto Coelho - 72 anos, aposentada
- Cleide Maria da Cruz Carvalho - 60 anos
- Davi Sampaio - 30 anos, estudante
- Fernando Marques - 20 anos, estudante
- Francisco Rodrigues Alves - 59 anos, porteiro do edifício
- Gilson Gomes - 53 anos
- João Ycaro Coelho de Menezes - 35 anos, morador do apartamento



Vítimas Fatais



Para tristeza de todos que compunham as equipes de resgate e da sociedade cearense em geral, não foi possível resgatar com vida as seguintes pessoas:

- Frederick Santana dos Santos, de 30 anos (entregava água no mer-

cadinho vizinho).



- Izaura Marques de Menezes, de 81 anos, moradora do edifício

- Rosane Marques de Menezes, de 56 anos

- Vicente de Paulo Vasconcelos de Menezes, de 87 anos, Médico Veterinário aposentado.

- Antônio Gildasio Holanda Silveira, de 60 anos (maçom)



- Nayara Pinho Silveira de 31 anos, psicóloga e moradora do edifício

- Maria da Penha Bezerril Cavalcante, de 81 anos

- José Eriverton Laurentino Araujo, 44 anos

- Maria das Graças Rodrigues, de 53 anos, síndica do prédio



Sugestões de Leitura

– **Homens do Fogo.** Autor: Antônio Camelo de Araújo, 1979

– **História do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará: dos seus primórdios aos dias atuais.** Autor: José Luciano Viana do Nascimento. Editora RDS. Ano de publicação 2018.

– **História do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.** Autor: João Xavier de Holanda. Ano de publicação 1997. Sem editora.

– **Comandante Caminha: suas origens e relações com o Corpo de Bombeiros.** Autor: José Luciano Viana do Nascimento. Editora Expressão Gráfica. Ano de publicação 2017.

Capítulo 10

A FAMÍLIA GONDIM NO CORPO DE BOMBEIROS

Não poderíamos deixar de registrar a participação da família Gondim, na história do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, em razão de serem os primeiros militares participantes da criação daquela instituição do fogo.

Cel. BM Francisco das Chagas Nogueira “Caminha”

Foi o primeiro comandante do Corpo de Bombeiros como sapadores, ou seja, como bombeiros profissionais criados, em 1934, pelo interventor Carneiro de Mendonça.

Iniciou sua carreira no Corpo de Bombeiros e chegou ao posto de coronel comandante daquela instituição por duas gestões (1934 e 1946), bem como da própria Polícia Militar do Ceará.

Cel. BM José Benigno “Gondim”



Nascido aos 26.01.1911, em Fortaleza/CE, filho de Francisco Barbosa Gondim e de Clotilde Ferreira Gomes, 1,78m de altura. Faleceu em 09.10.1991 aos 80 anos de idade. Irmão do Cel. BM Mozart Pereira Gondim.

Herói de guerra, participou da Revolução Constitucionalista de 1932. Naquele período, o Corpo de Segurança Pública foi incorporado, provisoriamente, ao Grupo de Batalhão de Caçadores do Exército Revolucionário, conforme previsão do Decreto nº 04, de 14.10.1930. Em 15 de agosto de 1932, o 1º Batalhão Provisório seguiu para São Paulo, tendo como integrantes o 1º Ten. Porfírio de Lima Filho e o 2º Ten. José Benigno Gondim.

Foi Comandante do Corpo de Bombeiros, em 1935 e em 1947. Também, Comandante-Geral da PM em 1954.

No Boletim Interno nº 243, de 26.10.1951 – O governador do estado do Ceará, Raul Barbosa, por ato de 17.10.1951, classifica o Ten.-Cel. José Benigno Gondim nas funções de Comandante do Corpo de Bombeiros Sapadores.

No Boletim Interno nº 251, de 07.11.1951 - o Ten.-Cel. José Benigno Gondim toma posse, no dia 06.11.1951, nas funções de comandante do Corpo de Bombeiros Sapadores.

Boletim Interno nº 199, de 09.09.1953, assume a Chefia do Estado Maior, o Ten.Cel. José Benigno Gondim.

Boletim Interno nº 218, de 29.09.1953 – Esse Comando teve que seguir para a zona do baixo Jaguaribe, a fim de inspecionar as tropas ali sediadas . Nesta data, o Comando da Polícia Militar do Estado passa ao Ten.Cel. - José Benigno Gondim, Chefe do Estado Maior. Antonio Leite Furtado – Ten.Coronel, comandante-geral

Boletim Interno nº 219, de 29.09.1953 – ESTADO DO CEARÁ. O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ RESOLVE classificar o Tenente Coronel da Polícia Militar do Ceará - José Benigno Gondim como Chefe do Estado Maior da mesma Corporação. Palácio do Governo do Estado do Ceará, em 24 de setembro de 1953. aa) – Raul Barbosa. M. Cordeiro Neto.

Boletim Interno nº 224, de 05 de outubro de 1953 - Tendo regressado da zona norte do baixo Jaguaribe, onded se encontrava inspecionando as tropas ali sediadas, o Ten.Cel. Antonio Leite Furtado, passo nesta data o Comando da P.M. ao referido Oficial. As) José Benigno Gondim – Ten.Cel. Comandante Interino.

Boletim Interno nº 143, de 30.06.1954 - "Passagem de Comando – Passo, nesta data, o Comando Geral da Polícia Militar, ao Ten.Cel. José Benigno Gondim. Despedindo-me, deixo meus agradecimentos a todos os oficiais e praças. Ass: Manuel Cordeiro Neto - Coronel. Comandante Geral".

No Boletim Interno nº 144, de 30.06.1954 - "Assunção de Comando – Por direito de precedência, assumo interinamente, nesta data, o Comando Geral da Polícia Militar do Cará. Ass: José Benigno Gondim"

No Bol Int nº 157, de 15 de julho de 1954 o Ten. Cel. José Benigno Gondim publica a seguinte mensagem: Passo hoje o Comando da Polícia Militar ao Sr. Cel. José Aurélio Saraiva Câmara.

Boletim nº 75, de 28.03.1955 - Em 22.03.1955 foi promovido ao posto de Coronel e no mesmo ato transferido para a Reserva Remunerada.

Cel. BM “Mozart” Pereira Gondim



Nasceu aos 04.12.1914, sendo filho do Maj. PM Fcº Barbosa Gondim. Foi praça em 1º de abril de 1930.

É um dos fundadores do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. Fez parte do primeiro efetivo daquela Corporação como 3º Sargento nº 02, tendo sido treinado pelo Ten. João Antônio da Cunha

Fez parte da primeira turma de bombeiros em junho de 1834. Chegou até o posto de Coronel em 05 de maio de

1959.

Comandou o Corpo de Bombeiros por seis vezes, mais precisamente, nos anos de 1946, 1947, 1951, 1954, 1956 e 1959. Faleceu em 18.12.1963.

Figura 45 – Enterro do Cel. BM Mozart Pereira Gondim



REFERÊNCIAS

BARROS, William Barros. Há 60 anos, estudante dava a própria vida para salvar vítimas de incêndio em hospital de Fortaleza. **Tribuna do Ceará**. 11 de agosto de 2019. Disponível em: <<https://tribunadoceara.com.br/noticias/perfil-2/ha-60-anos-estudante-dava-a-propria-vida-para-salvar-vitimas-de-incendio-em-hospital-de-fortaleza/>>. Acesso em: 10.nov.2019

BOMBEIRAS comemoram 24 anos da presença feminina no CBMCE. Disponível em: <<https://www.bombeiros.ce.gov.br/2018/12/13/bombeiras-discutem-desafios-e-conquistas-em-comemoracao-pelos-24-anos-da-presenca-feminina-no-cbmce/>>. Acesso em: 10.nov.2019

ESTADO deve pagar indenização à família de vítima de acidente de helicóptero do Ciopaer. 27.04.2016. Disponível em: <<https://www.pilotopolicial.com.br/estado-deve-pagar-r-160-mil-a-familia-de-vitima-de-acidente-com-helicoptero-diz-justica/>>. Acesso em: 10.nov.2019.

HOLANDA, João Xavier. **Polícia Militar do Ceará: origem, memória e projeção**. Fortaleza: Inesp, 1987.

_____. **História do Corpo de Bombeiros do Ceará**. Fortaleza: Inesp, 1998

LIMA FILHO, Porfírio. **Revista Policial**. Jan a dez 1931. Fortaleza.

MELO, Marcos Aurélio Macedo de. **Quartel General da Polícia Militar do Ceará: a história que não te contaram de 1834 a 2019**. Fortaleza: Editora Via Dourada, 2019.

_____. **Estatuto dos Militares do Estado do Ceará Comentado**. Fortaleza: Inesp, 2018.

MONIZY Amorim; ESTEVES, Reinaldo. **Uma exposição apresenta curiosidades da história do Corpo de Bombeiros.** 03.08.2017. Disponível em: <<https://noticias.cancaonova.com/brasil/uma-exposicao-apresenta-curiosidades-da-historia-corpo-de-bombeiros/>> . Acesso em: 10.nov.2019.

NASCIMENTO, José Luciano Viana do. **Comandante Caminha: suas origens e relações com o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.** Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2017.

_____. **História do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará: dos seus primórdios aos dias atuais.** Fortaleza: RDS, 2014.

_____. **História do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará: dos seus primórdios aos dias atuais.** 2 ed. Fortaleza: RDS, 2018.

PAULA, Reversion Nascimento. **Memórias em curso: a transformação do cotidiano fortalezense frente à chegada da base militar norte-americana (1943-1945).** Universidade Estadual do Ceará -UECE-. Licenciatura Plena de História. Disponível em: <www.uece.br/encontrointernacionalmahis/anais/trabalhos_completos> Acesso em: 10.nov.2019

RELATÓRIOS de Presidentes da Província do Ceará.

RODRIGUES, Abelardo. **Resumo histórico da Polícia Militar: 1835 – 1955.** Fortaleza: IOCE, 1956.

APÊNDICE

MUSEU VIRTUAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Aqui você encontra o museu virtual do Corpo de Bombeiros, com fotografias que marcam a história dessa Corporação.

As fotos foram retiradas da internet, das obras de Holanda (1998), Nascimento (2014, 2017 e 2018), Rodrigues (1956) e do arquivo do autor.

D. PEDRO II – PATRONO DOS CORPOS DE BOMBEIROS



Criou o primeiro Corpo de Bombeiros do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro.

DES. JOSÉ MOREIRA DA ROCHA - PATRONO



Patrono do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Presidente do Estado 1924 a 1928

ROBERTO CARLOS VASCO CARNEIRO DE MENDONÇA



Criou e operacionalizou o atual Corpo de Bombeiros em 1933. Foi Interventor Federal de 22 de setembro de 1931 a 5 de setembro de 1934.

**2º TEN. COMISSIONADO JOÃO ANTÔNIO DA CUNHA -
CBMRJ**



Era 1º Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro. Organizou o Corpo de Bombeiros em 1934. Foi o primeiro instrutor daquela Corporação.

**2º TENENTE FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA
CAMINHA**



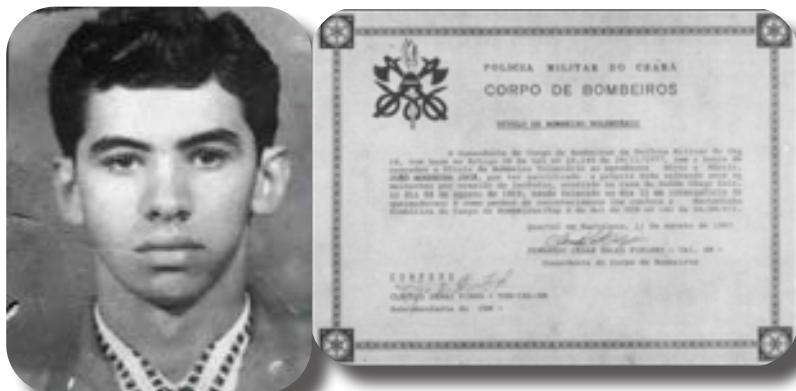
**Nomeado Comandante do Corpo de Bombeiros em
30.12.1933 (na foto acima é cabo)**



Gotardo e Aila filhos de Caminha



ESTUDANTE NOGUEIRA JUCÁ



João Nogueira Jucá – Bombeiro voluntário e herói do Corpo de Bombeiros. Faleceu, em 11.08.1959, após salvar várias pessoas num incêndio ocorrido no Hospital Dr César Cals

3º SARG. SEBASTIÃO FÉLIX BRANDINHO – HERÓI DO FOGO



Pertencia à Guarda-Cívica. Ingressou na primeira turma de formação do Pelotão de Bombeiros em 1934. Tombou no cumprimento do dever, em 12.02.1942.

2º TEN. ABELARDO RODRIGUES



Nomeado Comandante do Pelotão de Bombeiros, de 23 a 26 de dezembro de 1930.

CEL BM AGOSTINHO PEREIRA NETO



Ingressou na primeira turma de formação do atual Corpo de Bombeiros, em 1934, como Bombeiro 3ª Classe nº 15 Agostinho Pereira Neto. Foi um dos maiores comandantes do Corpo de Bombeiros. Seu período ficou conhecido como “Era Agostiniana”. O quartel do Comando Geral tem seu nome.

PRIMEIRO PELOTÃO FORMADO NO CBM – 1934



Nesta foto tem-se ao centro o Cap. 3º Sarg. nº 01 Raimundo Nonato da Cunha; 3º Sarg. nº 02 Mozar Pereira Gondim; 3º Sarg. nº 30 Luiz Amaro Bezerra; 3º Sarg. Mot nº 26 Luiz César Rocha; Cabo desq. nº 3 Jaime Alves de Oliveira; Bombeiro 3ª Classe nº 4 Armando Amando de Oliveira; Bombeiro 3ª Classe nº 5 Honor Soares Fernandes; Bombeiro 3ª Classe nº 6 José Bezerra Filho; Bombeiro 3ª Classe nº 7 Otávio Pereira da Silva; Bombeiro 3ª Classe nº 8 Francisco Ribeiro de Melo; Bombeiro 3ª Classe nº 9 Antônio Gomes de Sá; Bombeiro 3ª Classe nº 10 Sebastião Felix Brandinho; Bombeiro 3ª Classe nº 11 Henrique Nunes de Oliveira; Bombeiro 3ª Classe nº 12 Manoel Araújo de Souza; Bombeiro 3ª Classe nº 13 Sebastião Alves de Oliveira; Bombeiro 3ª Classe nº 14 Valdemar Lôbo; Bombeiro 3ª Classe nº 15 Agostinho Pereira Neto; Bombeiro 3ª Classe nº 16 Agripino Tertulino Barroso; Bombeiro 3ª Classe nº 17 Valter Costa; Bombeiro 3ª Classe nº 18 Luiz Barbosa Lima; Bombeiro 3ª Classe nº 19 Manoel Batista Neto; Bombeiro 3ª Classe nº 20 Benedito Martins; Bombeiro 3ª Classe nº 21 Antônio Salustiano da Silva; Bombeiro 3ª Classe nº 22 José Martins da Silva; Bombeiro 3ª Classe nº 23 Elidio Ferreira Leite; Bombeiro 3ª Classe Mot nº 24 João Faustino Filho; Bombeiro 3ª Classe Mot nº 25 Francisco de Paula Teixeira; Bombeiro 3ª Classe nº 27 Plácido

Soares dos Santos; Bombeiro 3ª Classe nº 28 Oséas Pinto Mesquita; Bombeiro Corneteiro nº 29 Francisco de Paula e Silva.

OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS



PARTICIPAÇÃO NA 2ª GUERRA MUNDIAL

Figura 46 – Base Aérea do Cocorote – 1942 – Atualmente é o terreno da Base Aérea de Fortaleza



Fonte: site Fortaleza em fotos (2019)

O Corpo de Bombeiros tinha um Posto Avançado de Bombeiros, com cerca de vinte homens comandados pelo 3º Sarg. BM José Gondim Sobrinho.

QUARTEL DA GUARDA CÍVICA



Neste local funcionou o primeiro serviço de combate ao incêndio, a cargo do Batalhão de Segurança, a partir de 1899.

QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR



Este quartel é o atual 5º Batalhão de Polícia Militar. Era sede do Quartel General da PM até 1972. O Pelotão de Bombeiros, criado em 1934, aquartelou-se neste prédio até setembro de 1934.

QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS - 1934



Quartel do Corpo de Bombeiros em 1934 antes da inauguração

QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS – INAUGURAÇÃO



Inauguração do Quartel do Corpo de Bombeiros em 07 de setembro de 1934. Vejam que nas duas colunas principais têm-se duas tochas (uma de cada lado) e o nome “Bombeiros”.

QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS



DETALHES DO PORTÃO PRINCIPAL



BUSTO DO DES. MOREIRA DA ROCHA



BRASÃO DO CORPO DE BOMBEIROS



Brasão circular em alto relevo



Brasão colorido



Brasão estilizado



Brasão em bronze

VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS

Autossocorro imediato do Pelotão de Bombeiros



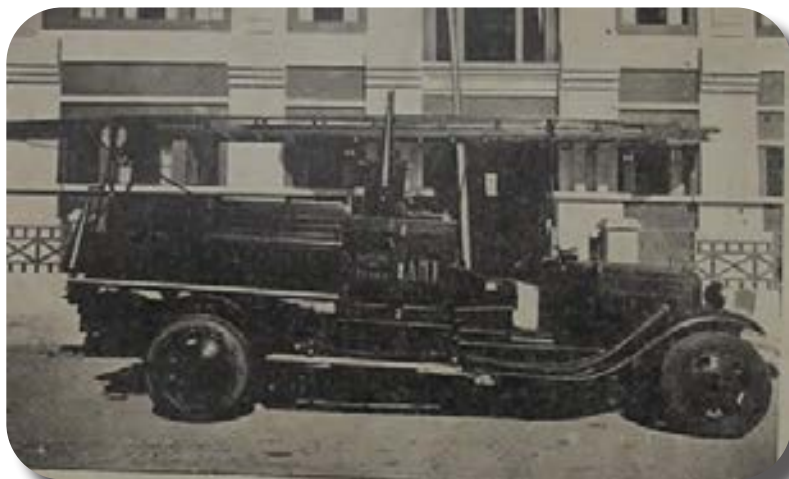
Fonte: Relatório do interventor Carneiro de Mendonça (1936, pp.21 e 22)

Trem de combate ao fogo: automaterial, Pipa 1 e Pipa 2



Fonte: Relatório do Interventor Carneiro de Mendonça (1936, p.21)

Automaterial equipado com escada de assalto, gancho, telescópica



Fonte: Relatório do Interventor Carneiro de Mendonça (1936, p.21)

ANTIGO ESTANDARTE DO CORPO DE BOMBEIROS



ESTANDARTE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2019



ESTANDARTE DO CORPO DE BOMBEIROS - 2020



UNIFORMES EM 1934

Primeiro uniforme do Corpo de Bombeiros - 1934

TIPO	DESCRIÇÃO
1º uniforme	Para Oficiais: Túnica e calça de brim branco, capacete preto de verniz, talabarte de couro preto envernizado, botinas e meias pretas, polainas e luvas brancas, distintivos de bombeiros na gola da túnica. Para Praças (facultativo): Túnica e calça de brim branco, capacete de couro preto, cinto ginástico, botinas e meias pretas, polainas e luvas brancas, distintivos de bombeiros na gola da túnica.
2º uniforme	Somente para Oficiais: Túnica e calça de brim branco, gorro com capa branca, sapatos e meias pretos, luvas brancas, distintivos de bombeiros na gola da túnica.
3º uniforme	Para Oficiais: Túnica e calça de brim cáqui, capacete de couro preto envernizado, cinto ginástico e botinas pretas. Obs: Caso não estejam de prontidão poderiam usar o talabarte no lugar do cinto ginástico. Para Praças: Túnica e calça de brim cáqui, capacete de couro preto e botinas pretas.
4º Uniforme (serviços internos)	Oficiais e Praças: Túnica, calça e casquete de brim cáqui, cinto ginástico e botinas pretas.
5º Uniforme	Para Praças empregadas nos hidrantes: Túnica, calça e chapéu de brim mescla, botinas pretas

MILITARES USANDO UNIFORME DE SERVIÇO E DE SOLENIDADE



A primeira foto é de uma praça (Sarg. Brandinho) com sua túnica em brim cáqui, cinto ginástico e capacete. Na segunda vê-se o detalha do distintivo no capacete. A terceira foto é do Cap. Mozar Pereira Gondim.

CAPACETE UTILIZADO NO PRIMEIRO FARDAMENTO EM 1934



Nota: Este capacete foi utilizado até meados de 2000.



CAPACETE UTILIZADO ENTRE 2000 E 2015



DISTINTIVO DE CAPACETE – 1934



CINTO GINÁSTICO



Esse cinto era peça obrigatória nos uniformes do Corpo de Bombeiros.

CAPELA DE SÃO FLORIANO – INAUGURADA EM 1973



SÃO FLORIANO – PADROEIRO DO CORPO DE BOMBEIROS



Estátua original no interior da Capela de São Floriano.

**PE. PERDIGÃO SAMPAIO E A OFICIALIDADE DO CORPO
DE BOMBEIROS EM 1939**



CORTEJO FÚNEBRE DO CEL. MOZAR PEREIRA GONDIM



PLACAS COMEMORATIVAS

Placa da reforma do Quartel em 1974



Placa da Assinatura da Lei da Independência do Corpo de Bombeiros em 1990

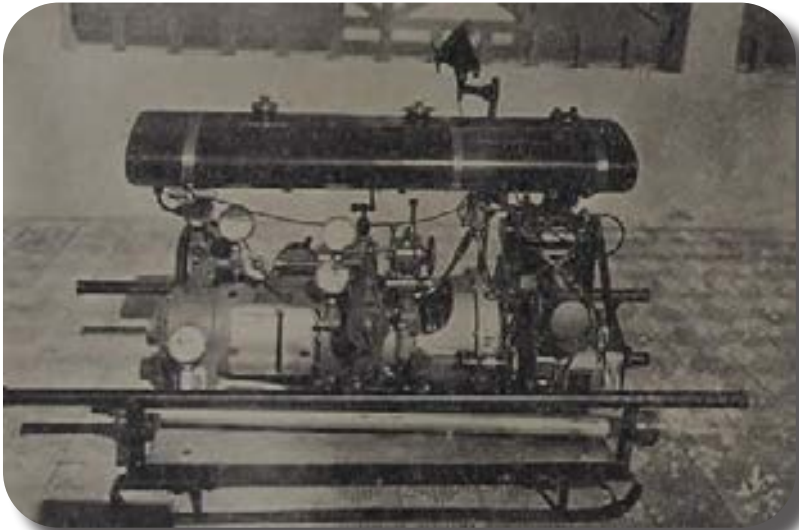


Placa de Denominação do Quartel Coronel Agostinho Pereira Neto



BOMBAS

Bomba “Siegerin”. Funcionamento à base de espuma pneumática



Fonte: Relatório do Interventor Carneiro de Mendonça (1936, pp.21 e 22)

Bombas defronte ao Quartel





**Essas bombas históricas encontram-se defronte ao
Quartel do Comando Geral**

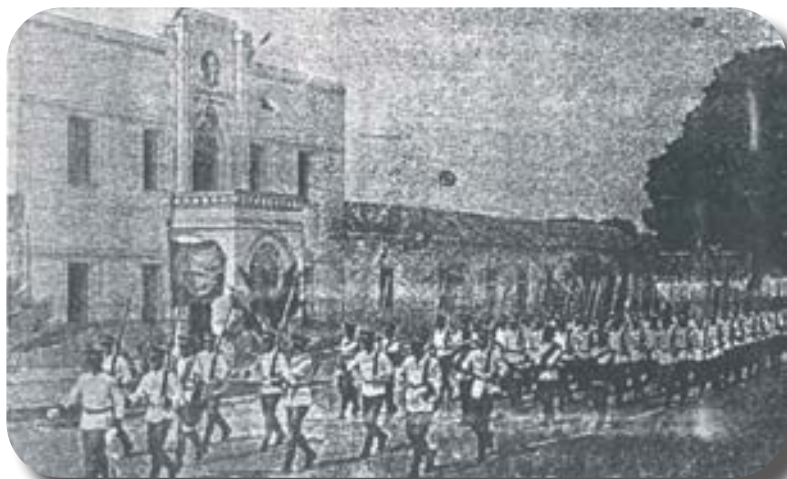
ESPADA CORONEL CAMINHA



GALERIA DE COMANDANTES GERAIS



GRUPAMENTO ESCOLA GENERAL EDGARD FACÓ - 1971



Fonte: Revista Alvorada de 1971

Neste quartel eram formados Oficiais e Praças do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar.

ACADEMIA DE POL. MILITAR GEN EDGARD FACÓ - 1990



COLÉGIO RACHEL DE QUEIROZ



CRECHE CASTELINHO VERMELHO



CAIXA D'AGUA



MEDALHA DA ABOLIÇÃO

Comandante do Corpo de Bombeiros recebendo a Medalha da Abolição



Fonte: site do Governo do Estado (2020)

VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS NA DÉCADA DE 60





MAJ. BM FRANCISCO BARBOSA GONDIM (PAI)



Nota: PAI DO CEL MOZART E DO CEL JOSÉ BENIGNO GONDIM (primeiros integrantes do Corpo de Bombeiros dos quais foram Cmt.s)

**MAJ. GONDIM E CEL JOSÉ BENIGNO GONDIM E
FAMÍLIA**



**Maj. Gondim é o 2º homem da esquerda para a direita.
O 4º é o Cel José Benigno com as mãos nos ombros da
criança que mais tarde veio a ser o Cel Carlos Gondim.**

HINO NACIONAL BRASILEIRO

Música de Francisco Manoel da Silva

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
“Nossos bosques têm mais vida”,
“Nossa vida” no teu seio “mais amores”.

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
– Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DO ESTADO DO CEARÁ

Letra: Thomaz Pompeu Lopes Ferreira

Música: Alberto Nepomuceno

Terra do sol, do amor, terra da luz!
Soa o clarim que a tua glória conta!
Terra, o teu nome, a fama aos céus remonta
Em clarão que seduz!
- Nome que brilha, esplêndido luzeiro
Nos fulvos braços de ouro do cruzeiro!

Mudem-se em flor as pedras dos caminhos!
Chuvas de prata rolem das estrelas...
E, despertando, deslumbrada ao vê-las,
Ressoe a voz dos ninhos...
Há de aflorar, nas rosas e nos cravos
Rubros, o sangue ardente dos escravos!

Seja o teu verbo a voz do coração,
- Verbo de paz e amor, do Sul ao Norte!
Ruja teu peito em luta contra a morte,
Acordando a amplidão.
Peito que deu alívio a quem sofria
E foi o sol iluminando o dia!

Tua jangada afoita enfune o pano!
Vento feliz conduza a vela ousada;
Que importa que teu barco seja um nada,
Na vastidão do oceano,
Se, à proa, vão heróis e marinheiros
E vão, no peito, corações guerreiros?!

Sim, nós te amamos, em ventura e mágoas!
Porque esse chão que embebe a água dos rios
Há de florar em messes, nos estios
Em bosques, pelas águas!
Selvas e rios, serras e florestas
Brotem do solo em rumorosas festas!

Abra-se ao vento o teu pendão natal,
Sobre as revoltas águas dos teus mares!
E, desfaldando, diga aos céus e aos ares
A vitória imortal!
Que foi de sangue, em guerras leais e francas,
E foi, na paz, da cor das hóstias brancas!



Mesa Diretora

Biênio 2021-2022

Deputado Evandro Leitão
Presidente

Deputado Fernando Santana
1º Vice-Presidente

Deputado Danniel Oliveira
2º Vice-Presidente

Deputado Antônio Granja
1º Secretário

Deputado Audic Mota
2º Secretário

Deputada Érika Amorim
3ª Secretária

Deputado Apóstolo Luiz Henrique
4º Secretário

João Milton Cunha de Miranda
Diretor Executivo

EDIÇÕES INESP

Ernandes do Carmo
Orientador da Célula de Edição e Produção Gráfica

**Cleomarcio Alves (Marcio), Francisco de Moura,
Hudson França e João Alfredo**
Equipe de Acabamento e Montagem

Aurenir Lopes e Tiago Casal
Equipe de Produção em Braille

Mário Giffoni
Diagramação

José Gotardo Filho e Valdemice Costa (Valdo)
Equipe de Design Gráfico

João Victor e Thais Lúcio
Estagiários

Rachel Garcia Bastos de Araújo
Redação

Valquiria Moreira
Secretaria Executiva / Assistente Editorial

Manuela Cavalcante
Secretaria Executiva

Luzia Lêda Batista Rollm
Assessoria de Imprensa

Lúcia Maria Jacó Rocha e Vânia Monteiro Soares Rios
Equipe de Revisão

Marta Lêda Miranda Bezerra e Maria Marluce Studart Vieira
Equipe Auxiliar de Revisão

Site: [http://www.al.ce.gov.br/index.php/institucional/
instituto-de-estudos-e-pesquisas-sobre-o-desenvolvimento-do-ceara](http://www.al.ce.gov.br/index.php/institucional/instituto-de-estudos-e-pesquisas-sobre-o-desenvolvimento-do-ceara)

E-mail: presidencialesp@al.ce.gov.br

Fone: (85) 3277-3701



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira 2807,
Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-900
Site: www.al.ce.gov.br
Fone: (85) 3277-2500



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Mesa Diretora

Biênio 2021-2022

Deputado Evandro Leitão
Presidente

Deputado Fernando Santana
1º Vice-Presidente

Deputado Dannel Oliveira
2º Vice-Presidente

Deputado Antônio Granja
1º Secretário

Deputado Audic Mota
2º Secretário

Deputada Érika Amorim
3ª Secretária

Deputado Apóstolo Luiz Henrique
4º Secretário



Escaneie o QR CODE
e acesse nossas
publicações

Apoios institucionais:



Corpo de Bombeiros Militar
do Ceará



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL